Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 28 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1333

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/2015

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação Casa Paraguaia de Amambai OBJETO: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio das despesas com o projeto denominado "ORQUESTRA DE VIOLÕES", mediante a contratação de professor e/ou instrutor para ministrar as aulas para jovens do município.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2397/14, Lei Municipal nº 2423/14 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2015
VALOR: R$ 18.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: José Luiz Miranda Romeiro – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 06 de Abril de 2015.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:A5025FF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 603/2014

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 603/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048196/2014.
PREGÃO PRESENCIAL № 066/2014.
A Secretaria Municipal de Administração faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, visando atender as secretarias de Infraestrutura e Serviços Urbanos que já se encontram sem saldo para atender os trabalhadores dos trechos.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 5070 – FICHA 8002
99.80.02 – RP NÃO PROC. PREF. MUNICIPAL DE AMAMBAI.
FR 001.005 – 180.000 ICMS R$ - 4.800,00
Ref. a Anulação de saldo de empenho para Apostilamento de 400(quatrocentos), Marmitex para as Secretarias de Infraestrutura e Serviços Urbanos. TOTAL R$ - 4.800,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.FICHA 764
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
04.451.0002.2038.0000 – Manut. da Secretaria de Infraestrutura.
FR 1.00.000 - 002 005 ICMS 180.000-0 R$ + 2.400,00
Ref. a 200(duzentos) Marmitex, para Sec. de Infraestrutura, a R$ 12,00(doze Reais), totalizando o valor de R$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos Reais).Valor Total R$ + 2.400,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.FICHA 713
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
15.451.0002.2034.0000 – Manut. Enc. Depto. Parques e Jardins.
FR 1.00.000 - 002 005 ICMS 180.000-0 R$ + 2.400,00
Ref. a 200(duzentos) Marmitex, para Sec. de Serviços Urbanos, a R$ 12,00(doze Reais), totalizando o valor de R$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos Reais).
Valor Total R$ + 2.400,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 24 de Abril de 2015.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B364DDB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 297/2013.

PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde MS.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 00.671.994/0001-78
OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal e Oxigênio para Solda e Corte – com fornecimento em sistema de comodato dos Cilindros, com entrega parcelada, para um período de seis meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (Doze) meses a partir de 22/04/2015, com vencimento para o dia 22/04/2016, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação:
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Abril de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
José Vicente Costardi Girotto – Sócio Proprietário
CPF: 063.439.768-09

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D7B0BC1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 605/2014

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2014
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA:
ARACY DA SILVA COSTA - ME
Cnpj: 02.570.233/0001-55
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel, com 02 salões de festas, piscina, bar, cozinha, sauna, depósito e demais anexos, localizado à Rua José Alves Cavalheiro, esquina com a Rua Benjamim Constant, compreendido pelos Lotes 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07 e 08 na Vila Gisele, nesta cidade, e de propriedade da pessoa jurídica ARACY DA SILVA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.570.233/0001-55, para instalação e funcionamento de programas e eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, conforme ofícios SMAS nº. 086/2014 e SEMED nº. 280/2014, bem como os demais eventos que serão organizados pela Prefeitura.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL:*"não transferir este contrato, não sublocar, salvo em cedência para eventos específicos autorizados pelo Locador para as diversas Entidades do Município tais como: Clubes de Serviços, Igrejas, Sindicatos, Escolas Públicas e Privadas, Associações, etc., não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora da LOCADORA reprimir a infração, assentimento à mesma"*.
VALOR: Inalterado.
VIGÊNCIA: Inalterado.
BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 65, Inciso II.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inalterado.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, em 27 de abril de 2015.

SR. SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
Locatário
CPF nº. 468.568.899-68

SRA. ARACY DA SILVA COSTA
Representante
Locadora
CPF nº. 541.921.961-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5A300973

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA - MEI**, inscrita no CNPJ: **20.205.380/0001-08 estabelecida na Rua Pedro Celestino, 356, CEP:74420-000, centro, Camapua – MS**., e da consulta apresentada pela SEDESC – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, neste ato representado pela **Sra. Ariane de Araujo Rodrigues**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº890.529.351-49 e RG nº1161653 SSP/MS, Residente e domiciliada na Rua Pedro Celestino, 352, CEP:79.420-000, centro, Camapua – MS**.**
OBJETO: : realização de **SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR,** um evento aberto ao público à ser realizado no dia 30 de abril de 2015, no Clube do Laço União Amambaiense, com a apresentação dos Artistas **Leo Goiano e Girsel da Viola.** Também anexamos a proposta efetuada pela empresa, conforme comunicação interna da SEDESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, com fundamento no que dispõe o caput do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS.
02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 23 de Abril de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:265112B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 794/2015.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO **ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA - MEI**.
CNPJ: **CNPJ 20.205.380/0001-08**
OBJETO: Contratação direta da empresa **ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA - MEI,** para realização de **SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR,** um evento aberto ao público à ser realizado no dia 30 de abril de 2015, no Clube do Laço União Amambaiense, com a apresentação dos Artistas **Leo Goiano e Girsel da Viola.**
VALOR: **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**
PRAZO: Apresentação será de 02 (dois) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS.
02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 23 de Abril de 2015.
ASSINAM:
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
SRA. ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES
CPF: nº890.529.351-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:50F6DAC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052753/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de 01 (um) Capinadeira Hidráulica Semi-Nova,** conforme solicitação da SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Município de Amambai-MS, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **14/05/2015, às 08:00 (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado,**

pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai/MS, Em 27 de abril de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:085F0EAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/145 DE 23 DE MARÇO DE 2015 - TORNA SEM EFEITO PARTE DA CONVOCAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE CARGA HORARIA, DAS SERVIDORAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 004/2004 e 13/2009.

- Considerando o Ofício nº 108/15/SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Torna SEM EFEITO PARTE DA CARGA HORARIA, que trata da CONVOCAÇÃO das servidoras abaixo identificadas, observando os dados constantes da tabela abaixo. A CONVOCAÇÃO se deu através da **Portaria 221/14**, publicada no DOM Assomasul, **nº 1147** dia **06/08/14.**

Nº	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	CH	SEM EFEITO A CONTAR DE:
01	MILEIA MARTINS PIASSA	Professora	III	20h/a	10/11/14

Paragrafo Único – Fica sem efeito a convocação de apenas 20/horas do total de 30horas constante da Portaria 221/14, que convocou a professora acima identificada.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data constante na tabela acima, ficando inalteradas as demais convocações feitas pela **Portaria 221/14**, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2.015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:43ACFABF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015 - AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARIBEL FLORES PEREIRA, AO CARTÓRIO ELEITORAL DA COMARCA DE AMAMBAI-MS., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, incisos XIII e XIV do Código Eleitoral, Lei Federal n.º 6.999/82 e CERTIDÃO DE JULGAMENTO PA n.º 42-85.2015.6.12.0000 TSE.

- Considerando a requisição efetuada pelo M.M. Juiz Eleitoral da Comarca de Amambai através do Ofício n.º 055/2015 – 1ª ZE/MS, de 05 de março de 2015.
- Considerando Processo nº 51835/15.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a prorrogação de cedência **com ônus para origem** pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 28 de fevereiro de 2015, a servidora **MARIBEL FLORES PEREIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, para prestar serviços junto ao Cartório da 1.ª Zona Eleitoral da Comarca de Amambai,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:824D9D73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015 - "REDUZ A CARGA HORARIA DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA* - Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 004/2004 e 13/2009.**
- Considerando o Oficio nº 150 GAB/SEMED/2015.

RESOLVE:

***Art. 1º* Fica reduzida a carga horaria da Professora identificada na tabela abaixo, convocada através da Portaria nº 069/15, de 09 de março de 2015, publicada no DOM Assomasul nº 1305, em 17/03/15, passando a vigorar conforme abaixo:**

SERVIDOR	REDUÇÃO CARGA HORARIA		DISCIPLINA	LOTAÇÃO
	DE	PARA		
KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	20	17	Arte/Mov	CEI – Recanto do Saber

***Art. 2º* Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/15 ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 069/15, de 09 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:88A1BD1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 112/15 DE 23 DE ABRIL DE 2015 - FIXA O VALOR DA BOLSA ESTÁGIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE MENSAL DOS ESTAGIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2160/2009 e Lei Federal n° 11.788/2008.

Considerando Lei Municipal nº 2.428/2015, de 06 de março de 2015, que concede reajuste de vencimentos à razão de 4,35% (quatro inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), para o período de Janeiro/2015 e Fevereiro/2015;

Considerando Lei Municipal nº 2.430/2015, de 24 de março de 2015, que concede reajuste de vencimentos à razão de 7% (sete por cento), já computado neste o reajuste anterior, a contar de Março/2015;

DECRETA

Art. 1º Este Decreto torna público o valor da bolsa estágio mensal dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2015.

Art. 2º O valor da bolsa mensal obedecerá às especificações abaixo:

I – estagiários com carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

a) do ensino médio regular ou de curso de formação profissional de nível médio: R$ 419,25 (quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos);

b) de nível superior ou de cursos tecnólogos: R$ 512,57 (quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos).

II – estagiários com carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

a) do ensino médio regular ou de curso de formação profissional de nível médio: R$ 665,85 (seiscentos sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

b) de nível superior ou de cursos tecnólogos: R$ 805,84 (oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º Além da bolsa estágio descrita no artigo anterior, os estagiários fazem jus ao recebimento de auxílio transporte mensal no valor de R$ 73,97 (setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: _____ Fls. _____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:94F9B4F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°113/15 DE 23 DE ABRIL DE 2015 - DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MICHELL MARTINS LOPES

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004 de 06 de dezembro de 2004, e;
- *Considerando o Protocolo nº 52230/2015.*

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo abaixo especificado, em virtude de posse em cargo publico inacumulável, a partir de 02.04.15

Mat	DV	Servidor	Emprego Publico	CPF	Data Vacância
6512-2	2	Michell Martins Lopes	Monitor de Informática	017.588.261-42	02.04.15

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02.04.15 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2005.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E9C69CED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 141, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a convocação de professor do 1º semestre do ano letivo de 2015, da Rede Municipal de Ensino, sendo:

NOME	NÍVEL	REVOGAÇÃO	ESCOLA	VALOR R$	C.H.
Michele Conceição de Lima	Professora da Educação Infantil	08/04/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	484,14	14h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 08 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 16 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3F4B2437

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 089/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* CAMILA CRISTINA DA SILVA BARRETO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **CAMILA CRISTINA DA SILVA BARRETO**, efetivo(a) no cargo de ENFERMEIRA, referência "04", lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAUDE** com vencimentos integrais, a partir de 17 de abril de 2015 e término em 15 de maio de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01148P.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 22/04/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:E3F19B03

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 090/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA**, efetivo(a) no cargo de SERVENTE, referência "13", lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCACAO** com vencimentos integrais, a partir de 01 de abril de 2015 e término em 10 de julho de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01048R1.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 26/04/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:A45F7FC4

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 091/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* JANE CARLA PEREIRA FREITAS."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **JANE CARLA PEREIRA FREITAS**, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE DE ADMINSTRACAO, referência "09", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 25 de abril de 2015 e término em 30 de abril de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01096R2.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 26/04/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:B1EA3028

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 092/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* JULIANA ALVES DE SOUZA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **JULIANA ALVES DE SOUZA**, efetivo(a) no cargo de AUX. SERV. GERAIS, referência "01", lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCACAO** com vencimentos integrais, a partir de 25 de abril de 2015 e término em 30 de abril de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01125R1.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 26/04/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:B0C81556

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 094/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ROSIMEIRE ROSA DA SILVA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ROSIMEIRE ROSA DA SILVA**, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, referência "03", lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAUDE** com vencimentos integrais, a partir de 25 de abril de 2015 e término em 30 de junho de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00852R9.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 26/04/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:B3095999

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 095/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* SUSAMAR SHIUTTI ROMAO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **SUSAMAR SHIUTTI ROMAO**, efetivo(a) no cargo de AUX. SERV. GERAIS, referência "01", lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCACAO** com vencimentos integrais, a partir de 25 de abril de 2015 e término em 15 de maio de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00975R5.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 26/04/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:52F3EAA1

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 093/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ODILIO JOSE DE SOUZA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ODILIO JOSE DE SOUZA**, efetivo(a) no cargo de TRABALHADOR BRACAL, referência "13", lotado(a) na **SEC. MUN. DE OBRAS** com vencimentos integrais, a partir de 25 de abril de 2015 e término em 30 de abril de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00881R9.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 26/04/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:17648AA5

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 096/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* WILMA BENTO BARBOSA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **WILMA BENTO BARBOSA**, efetivo(a) no cargo de AUX. SERV. GERAIS, referência "01", lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCACO** com vencimentos integrais, a partir de 25 de abril de 2015 e término em 15 de maio de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01067R3.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 26/04/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:EDCF725D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1041/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 780/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e L. P. BELASCO HABES - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação "Merenda Escolar do Ens. Inf. CMEI Rosália Queiroz de Oliveira".

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 161,02 (Cento sessenta e um reais e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CC3E446A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 06/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 855/2015
PARTES: Fundo municipal para Interesse Social e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo C, para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.16.08.244.0033.2088.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 10.406,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Seis Reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C13D25F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
RESOLUÇÃO 005/2015

DEFINE E APROVA ATA DUO SEPTUAGÉSIMA SETE DO ANO DE 2015.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO MATO GROSSO DO SUL (CMS/MS) DE ACORDO COM A LEI FEDERAL DE N°8142/90 NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE N° 277 NO DIA 10/01/2015 NAS DEPENDÊNCIAS DO CMS NA RUA DR. CONRADO N°800 VILA DONARIA BONITO MS.
RESOLVE
ARTIGO PRIMEIRO. EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO, O CMS DEFINE E PUBLICA ATA APROVADA DE N°277 QUE TRATA DA REPROVAÇÃO DOS BALANCETES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO MS DO ANO DE 2013 DO ULTIMO QUADRIMESTRE, REPROVAÇÃO ESTA FEITA PELO PLENO DA MESA DO CMS, COM APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, INDICANDO A REPROVAÇÃO APÓS AMPLA ANALISES DOS BALANCETES.
ARTIGO SEGUNDO ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, COM FIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E POSTERIORMENTE, PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO AOS MOLDES DO ARTIGO 91-1 DA LEI ORGANICA.

CASSIO AP. DE ANDRADE

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F93C0BA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes e aquisição de equipamentos de proteção e segurança para modernização e reestruturação da Guarda Municipal do Município de Bonito/MS. Proposta nº 069664/2013.
ABERTURA DA SESSÃO: 11 de maio de 2015.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 27 de abril de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:7270848F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0039 DE 22 DE ABRIL DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1364 de 9 de Março de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 416.564,17, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00
02.01.04.122.2012.002-319013 Obrigações Patronais INSS 200,00
02.01.04.122.2012.002-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.200,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01.04.122.2022.004-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 47.000,00
04.02 - FUNDEB
04.02.12.365.3012.012-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100,00
04.02.12.365.3012.012-319013 Obrigações Patronais INSS 100,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00
05.01.08.244.3032.014-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
05.01.08.244.3042.015-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.200,00
06.01.10.302.3062.020-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
08.01.18.541.4022.026-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 135.000,00
09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 2.000,00
09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 163.964,17
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE
10.01.20.605.4032.032-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3072.033-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
12.01.13.392.3082.034-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
12.01.13.392.3082.053-339031 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, 30.200,00
12.01.13.392.3082.053-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
12.01.13.392.3082.053-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
12.01.13.392.3082.053-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 286.364,17

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

22 DE ABRIL DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1F3ED353

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 019/2015
Processo Administrativo nº 051/2015
Processo Licitatório nº 051/2015
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 019/2015, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de material de expediente, em atendimento às Secretarias Municipais, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa: **Graeff e Graeff Ltda ME,** vencedora nos itens: 1 ao 352, com valor total de R$ 78.969,50 (setenta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Camapuã – MS, 27de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:56EC13F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 063/2015
Processo Licitatório nº 063/2015
Pregão Presencial nº 022/2015
Torno público para conhecimento de todos os interessados que o objeto a ser licitado por meio do Processo Licitatório nº. 063/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 022/2015 tipo "Menor Preço Global", qual seja: contratação de empresa especializada em locação de impressoras e multifuncionais, com fornecimento de materiais para todos os equipamentos locados e imibilizados da Prefeitura Municipal (exceto papel), em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais resultou FRACASSADO.

Camapuã – MS, 27 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:2AC1EEE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para sinalização/demarcação viária, no

município de Camapuã-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 12 de maio de 2015 até às 07:30h**. **DATA DA ABERTURA: 12 de maio de 2015 às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, 27 de abril de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:51B94660

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para o fornecimento de 300 (trezentas) camisetas de manga longa, em atendimento à Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 12 de maio de 2015 até às 09:30h**. **DATA DA ABERTURA: 12 de maio de 2015 às 10h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, 27 de abril de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:1DD1A30C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Clinicardio Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Contratação de clinica especializada em consultas e exames médicos em Cardiologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde..
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 023/2013, Pregão Presencial nº 03/2013, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: altera-se a Cláusula Quarta, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, do período compreendido entre 14/03/2015 até 14/03/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Allan Frederico.
Data: 12 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BED058F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Simone Cristina Alves Barbosa.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 67/2014, pelo período compreendido entre 14/04/2015 até 14/04/2016, que tem como objeto a contratação da contratado para exercer a função de assistente de administração.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 099/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 09/04/2015 até 07/06/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Simone Cristina Alves Barbosa.
Data: 10 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D2B63D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosimar Pereira de Abreu.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 099/2015, pelo período compreendido entre 09/04/2015 até 07/06/2015, que tem como objeto a contratação da contratado para exercer a função de auxiliar de serviços gerais, em substituição a Servidora Lucinda Souza de Paula que se encontra de licença médica, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 099/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 09/04/2015 até 07/06/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Rosimar Pereira de Abreu.
Data: 09 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EEEB2FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 022/2015, de 22 de Abril de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **22 de Abril de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Demonstrativo IGD-PBF Índice de gestão descentralizada do programa bolsa família referente ao ano de dois mil e quatorze.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 27 de Abril de 2015.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:622A9CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ilçanete da Silva.
Objeto: A contratada prestará serviço de Conselheira Tutelar, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a conselheira tutelar Rosilene Almeida da Silva, que se encontra de atestado médico.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.640/2009, nos, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a contar do dia 20/04/2015 até 01/05/2015, podendo:
Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 2.364 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ilçanete da Silva.
Data: 20 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B3382423

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°042 /2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

OBJETO: Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Peças para atender os veículos e maquinários da Frota do Município de Caracol MS, todas de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referencia -Anexo I do Edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 13 de maio de 2015, as 09hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 27 de abril de 2015

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:5E7C67D7

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Decreto de 14 de Abril de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. art. 119, II "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto de 14 de abril de 2015, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **Elaine Ferreira Militão**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de Abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadasas disposições em contrário.

Caracol/MS, 15 de Abril de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:87425C94

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Geiza de Oliveira Ferreira
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de auxiliar de Ensino, na Escola Municipal Inacio Silvestre, no distrito do Alto Caracol, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, com inicio em 02 de Março de 2015 e término em 11 de Julho de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 788,00	Setecentos e oitenta e oito reais.
TOTAL	R$ 788,00	Setecentos e oitenta e oito reais.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas/aulas.
Valor Global	R$ 3.388,40	Três mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2045	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

GEIZA DE OLIVEIRA FERREIRA
Auxiliar de Ensino
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:5A7D5FD7

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Alex Felício da Silva
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Técnico de Enfermagem no PSF, no distrito do Alto Caracol, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, com inicio em 06 de Abril de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 931,60	Novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos.
INSALUBRIDADE	R$ 186,32	Cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos.
ADICIONAL NOTURNO 25%	R$ 232,90	Duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos.
TOTAL	R$ 1.350,82	Um mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas.
Valor Global	R$ 11.932,24	Onze mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2017	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ALEX FELÍCIO DA SILVA
Técnico de Enfermagem
Contratado (a)

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:CD3DF0DD

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **JULIÃO GALDINO** para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 06 de Abril de 2015.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 06 de Abril de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:468D747E

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – DEFERIR e CONCEDER o pedido de **AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO** ao Servidor **JOÃO PAULINO DA SILVA SOBRINHO** ocupante do cargo Efetivo de **MOTORISTA**, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 24 de Abril de 2015.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 24 de Abril de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:02ECD5F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

O presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da 1º Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 27 de abril de 2015 às 14 horas e 30 minutos, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 26 de abril de 2015.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:C08C55A2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PAUTA N. 05/2015

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 27 de abril de 2015		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO : Avenida Abílio Espíndola Sobrinho		
HORÁRIO: 14:30 hrs.		
• ***EXPEDIENTE***		
1.1 Leitura e aprovação da pauta nº 05/2015 e inclusão de informes.		
DELIBERAÇÃO Nº 01	**RELATOR (A)**	**10 MINUTOS**
2.1 Termos de ajuste sanitário- Tas Plano de trabalho- auditoria nº 12.067	**Sinthia Maciel , Conselheiros(as)**	
3. **ASSUNTOS DIVERSOS**	**Conselheiros (as)**	

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:AD666252

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado**:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso nas Unidades Básicas de Saúde (Posto Benedito Lazaro Fernandes, Posto Moises Bortolazo e Posto Gelson Flores), conforme

solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os anexos, que será realizada com Recurso da Atenção Básica, para um período estimado de 06 (seis) meses.

Vencedor (es): ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA, no Anexo I, os itens nº 07,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,27,29,35,51,52, 53,58,59,61,62,63,72,75,76,77 – totalizando R$ 6.727,87 (seis mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos); CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, no Anexo I, os itens nº 04,05,06,25,26,28,30,31,32,33,34,36,39,40,43,70,71 – totalizando R$ 8.664,05 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, no Anexo I, os itens nº 02,03,38,41,42,44,45,46,47,48,49,50,56,60,73,74 – totalizando R$ 9.065,30 (nove mil, sessenta e cinco reais e trinta centavos); e DENTAL DOURADOS LTDA - ME, no Anexo I, os itens nº 01,08,37,57,64,65,66,67,68,69 – totalizando R$ 9.174,50 (nove mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Coronel Sapucaia – MS, em 17 de abril de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 17 de abril de 2015.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:462F70F5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA
CNPJ: 08.219.262/0001-53
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso nas Unidades Básicas de Saúde (Posto Benedito Lazaro Fernandes, Posto Moises Bortolazo e Posto Gelson Flores), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os anexos, que será realizada com Recurso da Atenção Básica, para um período estimado de 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 6.727,87 (seis mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos)
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 17 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014
SR. DEREK DOS SANTOS BODEVAN - CPF: 056.464.969-42

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:57EB8500

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ: 12.849.161/0001-33
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso nas Unidades Básicas de Saúde (Posto Benedito Lazaro Fernandes, Posto Moises Bortolazo e Posto Gelson Flores), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os anexos, que será realizada com Recurso da Atenção Básica, para um período estimado de 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 8.664,05 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 17 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014
SR. FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA - CPF: 027.456.339-88

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:66D12839

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: DENTAL DOURADOS LTDA - ME
CNPJ: 08.936.030/0001-16
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso nas Unidades Básicas de Saúde (Posto Benedito Lazaro Fernandes, Posto Moises Bortolazo e Posto Gelson Flores), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os anexos, que será realizada com Recurso da Atenção Básica, para um período estimado de 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 9.174,50 (nove mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 17 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014
SR. CARLOS ROBERTO MENANI - CPF: 365.671.751-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:7076999A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso nas Unidades Básicas de Saúde (Posto Benedito Lazaro Fernandes, Posto Moises Bortolazo e Posto Gelson Flores), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os anexos, que será realizada com Recurso da Atenção Básica, para um período estimado de 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 9.065,30 (nove mil, sessenta e cinco reais e trinta centavos)
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 17 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014
SR. CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
- CPF: 032.346.329-01

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F714571E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
Abertura: 15 de Maio de 2015.
Horário: Ás 09h00min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, Av. Abílio Espindola Sobrinho, nº 570 – Jardim Siriema.

Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica" – "Construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS" - Contrato de Repasse **nº. 793630/2013/FNAS/CAIXA**, com recursos do Convênio Federal e contrapartida do município de Coronel Sapucaia – MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 100,00 (Cem reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 – Ramal 202, fax: (67) 3483-1038.

Coronel Sapucaia – MS, Em 27 de Abril de 2015.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:41041667

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELIBERAÇÃO N° 074/2015

CORONEL SAPUCAIA-MS, 02 de fevereiro de 2015.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA ESPECIAL PORTAL DE LUZ a partir de fevereiro de 2015.

Delibera
Art. 1° - Autorização de Funcionamento Da Educação Infantil no prazo de quatro anos.
Art. 2° - Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Coronel Sapucaia, 02 de fevereiro de 2015.

SUELY MARLENE ALVES TORQUETTI
Conselheira
Presidente
CME/CEL
Sapucaia/MS

HELENA DE SOUZA
Secretária Municipal
SEMEC/CEL
Sapucaia/MS

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:2537CEEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 621

LEI MUNICIPAL Nº 621/2015 DE 23 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERIMENTRO URBANO DO MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA**, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Fica considerada área urbana o imóvel determinado por parte do lote rural nº 56 (cinqüenta e seis) da quadra 74 (setenta e quatro), com área de 8,47 hectares, objeto da matricula nº 2068 do SRI de Deodápolis MS, localizado no município de Deodápolis, margem da rodovia que liga Deodápolis à Ipezal, saída para Presidente Castelo.
Art. 2º A área do perímetro urbano de Deodápolis a ser ampliada é de 8,0ha. 4.700,00m² (oito hectares e quatro mil e setecentos metros quadrados).

Art. 3º A presente Lei não comporta autorização para parcelamento de solo e/ou loteamento, cujo procedimento só poderá ser realizado, após a aprovação de projeto pelo Poder Executivo Municipal, observada à Legislação Federal, Estadual e Municipal e demais normas que regem à matéria.
Art. 4º A utilização do imóvel para fins urbanos, fica condicionado à obediência às normas impostas pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, especialmente no que diz respeito à Leis Ambientais, áreas de reserva legal e de preservação permanente.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, 23 (VINTE TRÊS) DE ABRIL DE 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:4D59E217

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 247/2015 DE 27 DE ABRIL DE 2015

"Revogar a Portaria que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 196/2015 DE 23/03/2015 QUE CONVOCOU a **SRª ROSANGELA DA SILVA ROSARIO,** para ministrar aulas na **Educação de Jovens e Adultos "EJA" - Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 11 (onze) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina Matemática e conhecimento lógico matemático no Distrito de Vila União. Período de 01 de Março à 11 de Julho de 2015. Nível I da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 23/03/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:09220FFB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 248/2015 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

"Exonerar a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:

ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO o Servidor Publico Municipal o SRº **NILDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR GERENCIAL E DEPARTAMENTAL (NR),** Símbolo **CC-GIF-05,** lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - GEINF,** desta Prefeitura. A partir desta data. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 27 de Abril de 2015.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:E43790B3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 249/2015 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

"Exonerar a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- EXONERAR a Servidora Público Municipal a SRª **RAFAELA LEONARDO DA SILVA,** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **SECRETARIO DE GESTAO ESCOLAR (AC), símbolo CC-GED-08,** lotada na **GEMED,** desta Prefeitura. Em vagas previstas na LCM Nº 003 DE 12/04/2013
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 16/04/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:ECF47D54

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** da **CARTA CONVITE Nº 002/2015,** Processo Licitatório nº 039/2015 cujo objeto é a Aquisição de grama esmeralda e plantas ornamentais para arborização e paisagismo dos canteiros centrais do Município.
Empresa vencedora: IVO ARAÚJO DE OLIVEIRA – ME, com o valor global de **R$ 57.820,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte reais).**

Deodápolis – MS, 27 de abril de 2015.

ISAÍAS SOARES
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:0386C9EA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2015
OBJETO: Aquisição de Brinquedos para serem Instalados na Praça Adelaide Alves de Lima na sede do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08 de maio de 2015, ás 09:30 horas.

O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, que retirado mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, se impresso recolher uma guia no valor de R$-10,00 (dez reais), ou através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 13:00 horas.

Deodápolis – MS, 27 de abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:94397EF3

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015**, Processo Licitatório nº. 034/2015 cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para construção de Abrigos de Parada de ônibus e, linhas rurais do Município de Deodápolis - MS. Retiraram o Edital as Empresas: **Delta Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano Ltda EPP, Murilo Bracht Malagutti EIRELI** e **Sinalmig Sinais e Sistemas Ltda.** Até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 16 de abril de 2015.

ISAÍAS SOARES
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5F8DDDD9

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 034/2015, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para construção de Abrigos de Parada de ônibus e, linhas rurais do Município de Deodápolis - MS**.** Até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 16 de abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B0F6525B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128 / 2015

"CEDE FUNCIONÁRIOS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Designar os servidores integrantes do anexo I, desta portaria, em regime de cedência para o Governo de Mato Grosso do Sul mediante convênio de cooperação mutua, com ônus para origem no período de 1° de janeiro à 31 de dezembro de 2015.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:C18BCBEE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 127 /2015

PORTARIA Nº 127 /2015

"CONCEDE LICENÇA-TIP A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), ao servidor**, JOSE PEREIRA DE CERQUEIRA,** ocupante do cargo efetivo de **TRATORISTA- STO 16**, pelo período de 03 (três) anos, com inicio em 27 de Abril de 2015 e termino em 27 de Abril de 2018. Conforme Art. 108 da Lei Complementar N° 059/2011 de 23 de Setembro de 2011.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:ED8309FF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃORESOLUÇÃO 01/2015/CMI – 24 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do CMI - Conselho Municipal do Idoso de Eldorado-MS, aos atos de suas atribuições legais e fundamentadas nas Leis: Constituição Federal de 1988; a Lei nº 8.842 - Política Nacional do Idoso (1994); a Lei nº 10.741 - Estatuto do Idoso (2003); e conforme a Ata nº 02/2015/CMI realizada no dia 23 de abril de 2015. Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com objetivo de debater temas relevantes para o campo do envelhecimento, assim como os avanços e desafios da Política Nacional do Idoso, na perspectiva de sua efetivação.
Art. 1º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á no dia 29 de maio de 2015, as 13:00:hs no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Nicolau Ritter nº 300.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o Conselho Municipal do Idoso, promoverá todos os procedimentos para a realização da II Conferência Municipal dos

Direitos da Pessoa Idosa. A Comissão Organizadora será responsável pela coordenação geral do evento.
Art. 3º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em consonância com a Conferência Estadual e Nacional, terá como tema **"PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA – POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES"**, com os seguintes eixos temáticos:
I – Gestão (Programas, Projetos, Ações e serviços);
II – Financiamento (Fundos da Pessoa Idosa e Orçamento Público);
III – Participação (Política e de controle Social).
Art.4º A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conta com vagas, assim distribuídas:
I – 60% para participantes representantes da sociedade civil – pessoas idosas ou pessoas que atuam junto a pessoas idosas ou entidades que atendem a pessoas idosas.
II – 40% de representantes do governo.
Art.5º - Os participantes das Conferências serão eleitos conforme o respectivo Regimento.
I- Delegados - representantes eleitos para participar da Conferência no nível municipal ou regional, distrital, estadual e nacional com direito a voz e voto nos grupos e plenárias.
II- Convidados, com direito a voz, mas sem direito a voto.
III -Observadores, com direito a voz, mas sem direito a voto.
§ 1°. Somente poderão se candidatar à representação de delegado estadual na IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa os delegados presentes na plenária, não sendo admitido eleger pessoas ausentes.
Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 24 de Abril de 2015.

JOSÉ CAMILO SANCHES
Presidente do CMI

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:7077C335

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº121, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Eldorado, Srª Marta Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a ***II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa***, a realizar-se no dia 29 de maio de 2015, ás 13:00hs no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no município de Eldorado, sob a coordenação de Comissão Organizadora e supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Eldorado, e do Conselho Municipal do Idoso.
Art. 2° A ***II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*** terá como tema geral**: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de Todas as Idades",** com os seguintes eixos temáticos:

I – Gestão (Programas, Projetos, Ações e serviços);
II – Financiamento (Fundos da Pessoa Idosa e Orçamento Público);
III – Participação (Política e de controle Social).

Art. 3° Nomear a Comissão Organizadora da ***II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa***, composta por 1(um) representante dos seguintes setores e de forma paritária:

- Solange Maria Rodrigues Doldan, representante da Secretaria **Municipal de Assistência Social;**
- Zilda Torres, representante da **Secretaria Municipal de Educação;**
- Lidiane Priori, representante da **Secretaria Municipal de Saúde;**
- Rosana Batista de Oliveira, representante da **Entidade Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado;**
- Maria Marta dos Santos, representante da Entidade **Centro de Conviver Vida Nova na Terceira Idade;**
- Irene Vieira Antonio Jaquinta, representante da Entidade APAE-**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado.**

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eldorado - MS, 27 de Abril de 2015.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:918C5FAF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.DECRETO Nº121, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Eldorado, Srª Marta Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a ***II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa***, a realizar-se no dia 29 de maio de 2015, ás 13:00hs no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no município de Eldorado, sob a coordenação de Comissão Organizadora e supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Eldorado, e do Conselho Municipal do Idoso.
Art. 2° A ***II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*** terá como tema geral**: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de Todas as Idades",** com os seguintes eixos temáticos:

I – Gestão (Programas, Projetos, Ações e serviços);
II – Financiamento (Fundos da Pessoa Idosa e Orçamento Público);
III – Participação (Política e de controle Social).

Art. 3° Nomear a Comissão Organizadora da ***II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa***, composta por 1(um) representante dos seguintes setores e de forma paritária:

- Solange Maria Rodrigues Doldan, representante da Secretaria **Municipal de Assistência Social;**
- Zilda Torres, representante da **Secretaria Municipal de Educação;**
- Lidiane Priori, representante da **Secretaria Municipal de Saúde;**
- Rosana Batista de Oliveira, representante da **Entidade Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado;**
- Maria Marta dos Santos, representante da Entidade **Centro de Conviver Vida Nova na Terceira Idade;**
- Irene Vieira Antonio Jaquinta, representante da Entidade APAE-**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado.**

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Eldorado - MS, 27 de Abril de 2015.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:0DB67D99

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 014/2015 ELDORADO PREV

PORTARIA 014/2015

CONCEDE DE AUXÍLIO-DOENÇA EM PRORROGAÇÃO APARECIDA DE FÁTIMA BURGUEZ , e dá outras providências.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, **no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078//2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Prorrogação de Auxílio-Doença a segurada APARECIDA DE FATIMA BURGUEZ, servidor ocupante do cargo de Professora da municipalidade.

§ 1º - A data da prorrogação do benefício será de 20 de abril de 2015 a 19 de maio de 2015 e consistirá no valor da última remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o ELDORADO-PREV, conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar Municipal n. 078/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado/MS, 24 abril de 2015.

PAULO COELHO
Diretor Presidente

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F965C73B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 015/2015 ELDORADO PREV

PORTARIA 015/2015

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA EM PRORROGAÇÃO DE MARIA SEBASTIANA DA COSTA , e dá outras providências.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, **no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078//2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Prorrogação de Auxílio-Doença a segurada MARIA SEBASTIANA DA COSTA, servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da municipalidade.

§ 1º - A data da prorrogação do benefício será de 25 de abril de 2015 a 24 de maio de 2015 e consistirá no valor da última remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o ELDORADO-PREV, conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar Municipal n. 078/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado/MS, 24 abril de 2015.

PAULO COELHO
Diretor Presidente

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8F81AC86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 054/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 024/2015
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para os serviços de Retífica de Motor e Bomba Injetora com fornecimento de peças, para os caminhões pertencentes a frota do Município de Iguatemi - MS, conforme especificações detalhadas na Proposta de Preços Anexo I do Edital.

Vencedor(es): RETIFICADORA PRIMOR LTDA, no Anexo I - lotes: 1,2, totalizando R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais);

Iguatemi/MS, 27 de abril de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 27 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:F13F6006

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2015
Processo nº 057/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.13.100-000
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.10.200-000
Valor: R$ 4.992,80 (quatro mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
Vigência: 01/04/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 01/04/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Eros Carrato, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:10925ED1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/2015
Processo nº 057/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA

PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.13.100-000
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.11.400-000
Valor: R$ 69.515,12 (sessenta e nove mil e quinhentos e quinze reais e doze centavos)
Vigência: 01/04/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 01/04/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Edivar Szymanski, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:3BA29132

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2015
Processo nº 057/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CIRURGICA MS LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.13.100-000
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.11.400-000
Valor: R$ 26.465,30 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)
Vigência: 01/04/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 01/04/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Gustavo Rogerio Girelli, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:A71FBC06

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2015
Processo nº 057/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.13.100-000
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.11.400-000
Valor: R$ 20.800,12 (vinte mil e oitocentos reais e doze centavos)
Vigência: 01/04/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 01/04/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Ediel de Moraes Pinheiro, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:1607AC79

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057/2015
Processo nº 057/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.13.100-000
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.13.100-000
Valor: R$ 7.724,80 (sete mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
Vigência: 01/04/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 01/04/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:A28E27B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2015
Processo nº 057/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.13.100-000
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.10.200-000
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.11.400-000
Valor: R$ 29.954,58 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
Vigência: 01/04/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 01/04/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Walter Prochnow Junior, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:C823347B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2015
Processo nº 057/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA

PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.13.100-000
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.10.200-000
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.13.100-000
Valor: R$ 36.809,39 (trinta e seis mil e oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos)
Vigência: 01/04/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 01/04/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Franklin Teixeira Duarte, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:0FDA1DBC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2015
Processo nº 057/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.13.100-000
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.10.200-000
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.13.100-000
Valor: R$ 15.591,20 (quinze mil e quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos)
Vigência: 01/04/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 01/04/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Pedro Antônio Lapinsck, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:725A653A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2015
Processo nº 057/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.13.100-000
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.11.400-000
Valor: R$ 32.337,12 (trinta e dois mil e trezentos e trinta e sete reais e doze centavos)
Vigência: 01/04/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 01/04/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Dirceu da Silva Leite, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:871405CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2015
Processo nº 057/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa RINALDI & COGO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.13.100-000
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.11.400-000
Valor: R$ 17.407,34 (dezessete mil e quatrocentos e sete reais e trinta e quatro centavos)
Vigência: 01/04/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 01/04/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Edson José Rinaldi, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:2449CCE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2015
Processo nº 057/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADA PELO CONSORCIO DO CONISUL, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-0.13.100-000
4 - 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-0.11.400-000
Valor: R$ 29.478,56 (vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 01/04/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 01/04/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Andre Luiz de Freitas, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:902365FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2015
Processo nº 051/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa M. I. C. PERARO - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços laboratoriais, na realização de

exames clínicos diversos, em pacientes deste Município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do presente Edital.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.39.00-0.10.200-000
4 - 02-09.02-10.302.0703-2082-3.3.90.39.00-0.11.400-000
Valor: R$ 32.754,50 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência: 23/04/2015 à 22/04/2016
Data da Assinatura: 23/04/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Maria Isabel Contin Peraro, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:F1E1766D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 083/2015
Processo nº 045/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa BARIZON & BARIZON LTDA - EPP
Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no ANEXO I.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.39.00-0.10.000-000
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-0.10.200-000
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.39.00-0.10.200-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2080-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2080-3.3.90.39.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.304.0704-2048-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.304.0704-2048-3.3.90.39.00-0.10.200-000
4 - 02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.39.00-0.10.200-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.30.00-0.12.900-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.39.00-0.12.900-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2033-3.3.90.30.00-0.12.900-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2033-3.3.90.39.00-0.12.900-000
Valor: R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais)
Vigência: 16/04/2015 à 16/04/2016
Data da Assinatura: 16/04/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Elidevano Barizon, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:3B9766F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084/2015
Processo nº 045/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no ANEXO I.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.39.00-0.10.000-000
Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
Vigência: 16/04/2015 à 16/04/2016
Data da Assinatura: 16/04/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Alessandro Aparecido Bucioli, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:DF4B3F40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2015
Processo nº 045/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa E. DOMINGUES - ME
Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no ANEXO I.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.39.00-0.10.000-000
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Vigência: 16/04/2015 à 16/04/2016
Data da Assinatura: 16/04/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Edimilson Domingues, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:41E22064

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2015
Processo nº 045/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa HOFFMANN & CIA LTDA
Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no ANEXO I.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-05.01-12.361.0801-2021-3.3.90.30.00-1.15.000-000
3 - 02-05.02-12.361.0804-2026-3.3.90.39.00-0.11.900-000
Valor: R$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais)
Vigência: 16/04/2015 à 16/04/2016
Data da Assinatura: 16/04/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Alvaro Osvino Hoffmann, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:927B947B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 087/2015
Processo nº 045/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa R. A. D. DE ABREU - ME
Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no ANEXO I.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.39.00-0.10.000-000
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-0.10.200-000
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.39.00-0.10.200-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2080-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2080-3.3.90.39.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.39.00-0.10.200-000
Valor: R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)
Vigência: 16/04/2015 à 16/04/2016
Data da Assinatura: 16/04/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Reginaldo Antonio Dutra de Abreu, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:8E11BE2C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2015
Processo nº 045/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa SCHMIDT & RODRIGUES LTDA
Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no ANEXO I.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-05.01-12.361.0801-2021-3.3.90.30.00-1.15.000-000
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.39.00-0.10.000-000
3 - 02-05.02-12.361.0804-2026-3.3.90.39.00-0.11.900-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2080-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2080-3.3.90.39.00-0.11.400-000
Valor: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
Vigência: 16/04/2015 à 16/04/2016
Data da Assinatura: 16/04/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Rudolfo Schmidt, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:EF278053

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº 1.246/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Concorrência Pública,** tipo **"MAIOR OFERTA",** objetivando a permissão de uso de bem imóvel para implantação de atividades empresariais, em conformidade com Lei Municipal nº 1.831/2015, Lei Federal nº 8.666/93 e demais condições contidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: A presente concorrência tem por objetivo outorgar a permissão de uso de 02 (dois) quiosques existentes na Praça Marcílio Augusto Pinto, com a finalidade para atividades empresariais de lanchonete/sorveteria, conforme condições detalhada na Lei Municipal nº. 1.831/2015, no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser protocolados até as **08h00min** horas do dia **10 de Junho de 2015,** na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 27 de Abril de 2015.

ROBSON LUIS BALDO
Presidente da C.P.L.
Decreto 1.246/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:8C83B2AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **132/2014**
PROCESSO: Nº. **088/2014**
TOMADA DE PREÇOS Nº. **004/2014**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O prazo para execução da obra será prorrogado por mais 06 (seis) meses e a vigência do contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 23 de Abril de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e a Sr. ***Argemiro José Folle*** **(CONTRATADA)**

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:CBD112DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **133/2014**
PROCESSO: Nº. **089/2014**
TOMADA DE PREÇOS Nº. **005/2014**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O prazo para execução da obra será prorrogado por mais 06 (seis) meses e a vigência do contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 23 de Abril de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e a Sr. ***Argemiro José Folle*** **(CONTRATADA)**

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:158D0B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **135/2014**
PROCESSO: Nº. **090/2014**
TOMADA DE PREÇOS Nº. **006/2014**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O prazo para execução da obra e para vigência do contrato serão prorrogados até **31/12/2015**.

Data da Assinatura: 23 de Abril de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e a Sr. ***Marcelo Piroli*** **(CONTRATADA)**

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:C12B07A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **136/2014**
PROCESSO: Nº. **091/2014**
TOMADA DE PREÇOS Nº. **007/2014**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O prazo para execução da obra e para vigência do contrato serão prorrogados até **31/12/2015**.

Data da Assinatura: 23 de Abril de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e a Sr. ***Marcelo Piroli*** **(CONTRATADA)**

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:2AAB41CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015 – PROCESSO Nº:031/15.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto e a Execução de Obra para Reabilitação Urbana no Município de Japorã/MS, Conforme Contrato de Repassen. 789687/2013/MCIDADES/CAIXA - Processo n. 1008000-40, Programa Planejamento Urbano. O qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **Dia 13/05/2015 às 09:00 horas.** Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital completo no valor de R$ 200,00 (duzentos) reais junto à sede da Prefeitura, sito na Av. Dep. Fernando Saldanha S/Nº, fone (67) 3475-1712, no horário das 07h30as 11h30 Horas.

Japorã/MS. 27 de Abril de 2015.

PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:F660D833

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 030/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 030/2015. Pregão Presencial de n°. 011/2015. Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI/MS**. Contratada: INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA EPP, inscrita no CNPJ de nº. 07.266.202/0001-29, no valor global de R$71.400,00 (SETENTA E UM MIL E QUATROSCENTOS REAIS). Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a Prestação de Serviços de Licença de Uso Temporário de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos **Sistemas de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Planejamento, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do protocolo e Tramitação de Processos, Gestão de Patrimônio e Gestão do Saneamento, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos**, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 06/3/2015 á 06/03/2016.

ALFREDO FERREIRA DA ROCHA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E380EBF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 137/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. **03.817.702/0001-50**. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 137/2014**,** firmado entre as partes em 11/09/2014, nos termos previstos na Clausula Sétima. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 137/2014, até **10/09/2015.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 10/03/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:54BA81E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 019/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 021/2015. Pregão Presencial de n°. 008/2015. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: TRANSWIDE SERVIÇOS & TRANSPORTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº. 21.849.159/0001-55, no valor global de R$ 115.200,00 (CENTO E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS). Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JARAGUARIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS***, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 02/3/2015 á 31/12/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:8F645382

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 020/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 021/2015. Pregão Presencial de n°. 008/2015. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: TUCA TRANSPORTES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ de nº. 08.814.897/0001-07, no valor global de R$ 117.120,00 (CENTO E DEZESSETE CENTO E VINTE REAIS). Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JARAGUARIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS***, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 02/3/2015 á 31/12/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F59EA466

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 021/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 021/2015. Pregão Presencial de n°. 008/2015. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: DÉCIO HERCÍLIO RAULINO-ME, inscrita no CNPJ de nº. 07.099.838/0001-023, no valor global de R$ 238.060,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E SESSENTA REAIS). Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JARAGUARIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS***, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 02/3/2015 á 31/12/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DD0FF588

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 024/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 008/2015. Pregão Presencial de n°. 002/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: AVANCE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 17.634.508/0001-44, no valor global de R$ 58.200,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS). Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM UM TRATOR ESTEIRA COM CARACTERÍSTICAS MINIMAS MOTOR DE 125 HP, PESO 13.000 KG, INCLUSO O OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DE ACORDO COM A SUA DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS***, e em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 06/3/2015 á 31/12/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:994E8615

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 032/2015

N°. **Processo Administrativo Licitatório de n°. 043/2015**. **Pregão Presencial de n°. 018/2015**. Contratante: **MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada**: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.682.110/0001-43, no valor global de R$ 17.024,00 (DEZESSETE MIL E VINTE E QUATRO REAIS). Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT 12000 BTU, a serem instalados na Escola Municipal Francisco Antonio de Souza polo, sob-responsabilidade da secretaria municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Jaraguari-MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 23/3/2015 á 23/5/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D8E65738

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 034/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 033/2015. Pregão Presencial de n°. 013/2015. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada:TAVARES &SOARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº. 00.641.325/0001-53, no valor global de R$ 84.592,50 (OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E PÃES, PARA MERENDA ESCOLAR DO EXERCÍCIO DE 2015, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXO**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 24/3/2015 á 24/03/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:83DB5AA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 035/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 033/2015. Pregão Presencial de n°. 013/2015. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA-ME, inscrita no CNPJ de nº. 02.011.046/0001-31, no valor global de R$ 154.610,50 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E PÃES, PARA MERENDA ESCOLAR DO EXERCÍCIO DE 2015, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXO**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 24/3/2015 á 24/03/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:A3B3D168

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 033/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 026/2015. **Pregão Presencial de n°. 015/2015**. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada**: TEVES E RIBEIRO CONSULTORIA CONTÁBIL E GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de nº. 07.729.523/0001-12, no valor global de R$ 19.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar Serviços de levantamento, registro, avaliação e fornecimento de relatório dos bens móveis e imóveis patrimoniais do Poder Executivo Municipal de Jaraguari-MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, a serem executados em conformidade com as especificações descritas no termo de referência no edital e ANEXO I, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 23/3/2015 á 23/04/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:CF51E9E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI 484/2015 DISPÕE CONVÊNIO COM CLUBE DE LAÇO AIMORÉ DE OLIVEIRA LIMA

"Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal celebrar Convênio com o Clube do Laço Aimoré de Oliveira Lima, e dá outras providencias".

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Clube do Laço Aimoré de Oliveira Lima, inscrito no CNPJ 01.998.194/0001-29, com sede à Rua Lidio Vilhalba Espindola, 782, no Município de Laguna Carapã/MS, durante o período do ano de 2015.

Parágrafo Único - O objetivo do convênio é o repasse de recursos financeiros, para auxiliar nas despesas decorrentes de fretes com transporte e exame de animais e, taxas de inscrições, alimentação e estadias dos laçadores.

Art. 2º - O Município de Laguna Carapã/MS poderá repassar ao Clube do Laço Aimoré de Oliveira Lima, a quantia de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) anuais, recurso este oriundo da Secretaria Municipal de Esportes, visando a Implementação de Política de Esporte e Lazer.

Parágrafo Único - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 3º - Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 4º - Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 dias do mês de abril de 2015.

ITAMAR BILLBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:1E82E303

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 03/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, EDIÇÃO Nº 1325, DO DIA 15 DE ABRIL DE 2015, POR INCORREÇÃO.

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
Processo n° 015/2015
Objeto: Ccontratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de Assistência social, Secretaria de Saúde(Hospital Municipal), prefeitura Municipal e Secretaria de Educação, conforme especificações constantes na proposta de preço-Anexo I, parte integrante deste processo.
Empresa Classificada: **Adão Pereira Lima ME** apresentou menor preço nos itens 23,40,41,54 e 96 no valor total de R$ 87.954,00 **(Oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais).** E a empresa **Osmar Carlesso ME** apresentou menor preço nos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25,26,27, 28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51, 52,53,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74, 75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,97, 98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113, 114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129, 130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145, 150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165.
No valor total de R$ 252.090,88 (**Duzentos e cinquenta e dois mil noventa reais e oitenta e oito centavos**).
Data: 06/04/2015.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:607394AE

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2015 – TOMADA DE PREÇOS N° 03/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, EDIÇÃO Nº 1604, DO DIA 16 DE ABRIL DE 2015, POR INCORREÇÃO.

PROCESSO Nº 015/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e o Sr. Osmar Carlesso EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para secretaria de assistência social, secretaria de saúde (Hospital Municipal), prefeitura municipal e secretaria de educação, conforme especificações constantes na proposta de preço – Anexo I, parte integrante deste processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
68.02.009.2038.10.301.0019-3.3.90.30.00.00-102
Material de consumo
66.02.006.1003.04.122.0002-3.3.90.30.00.00-100
Material de consumo
107.02.007.2013.12.361.0007-3.3.90.30.00.00-101
Material de consumo
174.02.010.2019.08.244.0016-3.3.90.30.00.00-100
Material de consumo
20.08.010.2051.08.244.0016-3.3.90.30.00.00-100
Material de consumo
118.02.010.2091.08.244.0019-3.3.90.30.00.00-129
Material de consumo
35.02.010.2052.08.244.0016-3.3.90.30.00.00-129
Material de consumo
12.02.010.2050.08.244.0016-3.3.90.30.00.00-129
Material de consumo
VALOR: R$ **252.090,88** (**Duzentos e cinquenta e dois mil noventa reais e oitenta e oito centavos**).
VIGÊNCIA: 07/04/2015 à 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2015
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Osmar Carlesso EPP – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B103A8C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 5 3º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 30 Abr 2014 (b)	Em 30 Jun 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.440.669,41	1.190.437,28	1.190.437,28
DEDUÇÕES (II)	3.913.178,28	6.871.332,61	2.712.467,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.903.641,09	7.184.988,89	3.123.590,95
Demais Haveres Financeiros	486.138,53	1.147.010,85	1.029.247,92
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.476.601,34	1.460.667,13	1.440.371,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-2.472.508,87	-5.680.895,33	-1.522.030,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-2.472.508,87	-5.680.895,33	-1.522.030,36
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		4.158.864,97	950.478,51

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			65.981.004,11
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A JUN 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:2BE4B363

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 14 3º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
1 de 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	56.250.000,-00
Previsão Atualizada da Receita	-	56.250.000,-00
Receitas Realizadas	8.352.596,9-2	25.700.334,-99
Saldos de Exercícios Anteriores	-	1.333.090,-49
Deficit Orçamentário	-	2.495.180,-32
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	56.250.000,-00
Créditos Adicionais	-	1.795.090,-49
Dotação Atualizada	-	58.045.090,-49
Despesas Empenhadas	13.077.309,6-4	33.612.288,-09
Despesas Executadas	11.329.191,4-0	28.195.515,-31
Líquidadas	11.329.191,4-0	28.195.515,-31
Superavit Orçamentário	-	0,-00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	13.077.309,6-4	33.612.288,-09
Despesas Executadas	11.329.191,4-0	28.195.515,-31
Líquidadas	11.329.191,4-0	28.195.515,-31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	52.569.458,-04
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,0-0	0,-00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,0-0	0,-00
Líquidadas	0,0-0	0,-00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,0-0	0,-00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0-0	0,-00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,0-0	0,-00
Líquidadas	0,0-0	0,-00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0-0	0,-00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	65.981.004,11	950.478,51	1,44
Resultado Primário	65.981.004,11	-2.687.245,12	-4,07

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.544.408,94	0,00	87.498,15	1.456.910,79
PODER EXECUTIVO	1.544.408,94	0,00	87.498,15	1.456.910,79
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.954.166,38	0,00	737.075,57	1.217.090,81
PODER EXECUTIVO	1.954.166,38	0,00	737.075,57	1.217.090,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	11.364.023,03	<25%/18%>	70,19
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	4.600.722,72	60%	11.134,10

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	880.418,95	
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		2.752.446,43	207.993,54	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.523.897,34	15,00	39,49
Líquidadas	6.523.897,34	15,00	39,49

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:D28F412C

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 5 6º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 31 Out 2014 (b)	Em 31 Dez 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.440.669,4-1	1.190.437,2-8	1.667.482,4-1
DEDUÇÕES (II)	3.913.178,2-8	3.178.133,1-4	2.566.328,3-0
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.903.641,0-9	3.648.600,6-2	3.299.638,4-8
Demais Haveres Financeiros	486.138,5-3	954.146,2-5	360.726,9-9
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.476.601,3-4	1.424.613,7-3	1.094.037,1-7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-2.472.508,8-7	-1.987.695,8-6	-898.845,8-9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-2.472.508,8-7	-1.987.695,8-6	-898.845,8-9

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	1.088.849,97	1.573.662,98

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	65.981.004,11

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A50A6A1A

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 9 6º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		1.000.000,00	119.581,05	880.418,95
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.248.846,93	2.542.747,70	202.301,74	503.797,49
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.248.846,93	2.542.747,70	202.301,74	503.797,49
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.248.846,93	-2.625.468,39		376.621,46
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:BC2EA815

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 10 6º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2013 a 2087

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1477], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, Data/hora da emissão: 27/abr/2015 08h e 07m" Portaria Nº 637 de 2012				
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:426762E7

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 11 6º BIMESTRE/2014

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2014 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS EXERCÍCIO (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXERCÍCIO (e)	SALDO A EXECUTAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i)=(b-e)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:1E2EEA72

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 14 6º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	56.250.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	56.250.000,00
Receitas Realizadas	10.332.950,73	52.646.218,82
Saldos de Exercícios Anteriores	-	1.578.090,49
Deficit Orçamentário	-	3.919.467,04
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	56.250.000,00
Créditos Adicionais	-	3.707.457,97
Dotação Atualizada	-	59.957.457,

		97
Despesas Empenhadas	3.021.279,51	56.565.685,86
Despesas Executadas	10.016.604,45	54.755.380,12
Líquidadas	10.016.604,45	54.755.380,12
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	1.810.305,74
Superavit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	3.021.279,51	56.565.685,86
Despesas Executadas	10.016.604,45	54.755.380,12
Líquidadas	10.016.604,45	54.755.380,12
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	1.810.305,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	51.414.175,68
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00
Líquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00	0,00
Líquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		65.981.004,11	1.573.662,98	2,38
Resultado Primário		65.981.004,11	-4.085.428,99	-6,19
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.544.408,94	-751.557,48	197.324,16	595.527,30
PODER EXECUTIVO	1.544.408,94	-751.557,48	197.324,16	595.527,30
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.954.166,38	-227.751,30	758.918,37	967.496,71
PODER EXECUTIVO	1.954.166,38	-227.751,30	758.918,37	967.496,71

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		21.818.495,91	<25%/18%>	64,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental		9.294.509,51	60%	17.105,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	880.418,95
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)			2.542.747,70	503.797,49
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.753.685,35	15,00	36,98
Líquidadas		12.753.685,35	15,00	36,98
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:11DF2FBA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 1 1º SEMESTRE/2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2013 a Jun/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS
	Jul/2013 a Jun/2014
	LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.522.458,30
Pessoal Ativo	30.966.358,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	556.100,16
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.692.036,02
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	855.745,83
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	836.290,19
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	29.830.422,28
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	29.830.422,28

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	52.569.458,04
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	56,74
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	28.387.507,34
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	26.968.131,97
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	25.548.756,61
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64	

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A3B2AFB5

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 2 1º SEMESTRE/2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.440.669,4-1	1.148.716,2-6	-	-
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	-	-
Dívida Contratual	734.447,1-7	692.726,1-5	-	-
Interna	734.447,1-7	692.726,1-5	-	-
Externa	0,0-0	0,0-0	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,0-0	0,0-0	-	-
Outras Dívidas	706.222,2-4	455.990,1-1	-	-
DEDUÇÕES (II)	3.913.178,2-8	2.712.467,6-4	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.903.641,0-9	3.123.590,9-5	-	-
Demais Haveres Financeiros	486.138,5-3	1.029.247,9-2	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.476.601,3-4	1.440.371,2-3	-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-2.472.508,8-7	-1.563.751,3-8	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.051.306,1-4	52.569.458,0-4	-	-
% DA DC SOBRE A RCL	2,9-4	2,1-9	-	-

(I/RCL)				
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-5,0-4	-2,9-7	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)			63.083.349,65	
LIMITE DE ALERTA - (108%)			56.775.014,68	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	12.642.021,3-5	12.518.710,1-3	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0-0	0,0-0	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	12.642.021,3-5	12.518.710,1-3	-	-
De Tributos	0,0-0	0,0-0	-	-
De Contribuições Sociais	12.642.021,3-5	12.518.710,1-3	-	-
Previdenciárias	12.642.021,3-5	12.518.710,1-3	-	-
Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	-	-
Com Instituição Não Financeira	0,0-0	0,0-0	-	-
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0-0	0,0-0	-	-
Interna	0,0-0	0,0-0	-	-
Externa	0,0-0	0,0-0	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0-0	0,0-0	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,0-0	0,0-0	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0-0	0,0-0	-	-
DEPÓSITOS	751.602,9-6	2.523.079,4-2	-	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0-0	0,0-0	-	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0-0	0,0-0	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2014		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0-0	0,0-0	-	-
Passivo Atuarial	0,0-0	0,0-0	-	-
Outras Dívidas	0,0-0	0,0-0	-	-
DEDUÇÕES (X)	0,0-0	0,0-0	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0-0	0,0-0	-	-
Investimentos	0,0-0	0,0-0	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,0-0	0,0-0	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X) 0,0-0		0,0-0	-	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:7F599643

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 3 1º SEMESTRE/2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2014

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.051.306,14	52.569.458,04
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:FFC71505

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 4 1º SEMESTRE/2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2014

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	41.721,02	41.721,02
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	41.721,02	41.721,02
Internas	41.721,02	41.721,02
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	41.721,02	41.721,02
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	41.721,02	41.721,02
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	12.518.710,13	12.518.710,13
Parcelamentos de Dívidas	12.518.710,13	12.518.710,13
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	12.518.710,13	12.518.710,13
Previdenciárias	12.518.710,13	12.518.710,13
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	52.569.458,04	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	41.721,02	0,08
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	8.411.113,29	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	7.570.001,96	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	3.679.862,06	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	12.560.431,15	23,89

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4793081E

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 7 1º SEMESTRE/2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	29.830.422,28	56,74
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	28.387.507,34	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	26.968.131,97	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	25.548.756,61	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.563.751,38	-2,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.083.349,65	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.565.280,77	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	8.411.113,29	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.679.862,06	7,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:6B26A0DB

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 1 2º SEMESTRE/2014

MIRANDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2014 a Dez/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2014 a Dez/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.296.723,70	759,14
Pessoal Ativo	28.797.586,63	759,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	499.137,07	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.298.402,72	759,14
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	503.878,10	759,14
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	794.524,62	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	27.998.320,98	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	27.998.320,98	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		51.414.175,68
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100		54,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>		27.763.654,87
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>		26.375.472,12
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>		24.987.289,38
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:99BC2BDD

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 2 2º SEMESTRE/2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.440.669,4-1	1.148.716,2-6	1.667.482,4-1	-
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Dívida Contratual	734.447,1-7	692.726,1-5	734.447,1-7	-
Interna	734.447,1-7	692.726,1-5	734.447,1-7	-
Externa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Outras Dívidas	706.222,2-4	455.990,1-1	933.035,2-4	-
DEDUÇÕES (II)	3.913.178,2-8	2.712.467,6-4	2.566.328,3-0	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.903.641,0-9	3.123.590,9-5	3.299.638,4-8	-
Demais Haveres Financeiros	486.138,5-3	1.029.247,9-2	360.726,9-9	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.476.601,3-4	1.440.371,2-3	1.094.037,1-7	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-2.472.508,8-7	-1.563.751,3-8	-898.845,8-9	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.051.306,1-4	52.569.458,0-4	51.414.175,6-8	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	2,9-4	2,1-9	3,2-4	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-5,0-4	-2,9-7	-1,7-5	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		61.697.010,82		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		55.527.309,73		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	12.642.021,3-5	12.518.710,1-3	19.759.409,2-8	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	12.642.021,3-5	12.518.710,1-3	19.759.409,2-8	-
De Tributos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
De Contribuições Sociais	12.642.021,3-5	12.518.710,1-3	19.759.409,2-8	-
Previdenciárias	12.642.021,3-5	12.518.710,1-3	19.759.409,2-8	-
Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Com Instituição Não Financeira	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Interna	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Externa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
DEPÓSITOS	751.602,9-6	2.523.079,4-2	1.521.695,1-7	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2014		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Passivo Atuarial	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Outras Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
DEDUÇÕES (X)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Investimentos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar				
Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:80056DEA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 3 2º SEMESTRE/2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.051.306,14	52.569.458,04	51.414.175,68
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4F0688A9

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 4 2º SEMESTRE/2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	19.759.409,28	19.759.409,28
Parcelamentos de Dívidas	19.759.409,28	19.759.409,28
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	19.759.409,28	19.759.409,28
Previdenciárias	19.759.409,28	19.759.409,28
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.414.175,68	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	8.226.268,11	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	7.403.641,30	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	3.598.992,30	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	19.759.409,28	38,43

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4DB25889

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 5 2º SEMESTRE/2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
(000.001) Recursos do Municipio	0,00	3.400,00	-3.400,00
(000.002) Recursos FNAS	0,00	7.251,03	-7.251,03
(000.015) COSIP - Iluminação Pública	30.653,81	0,00	30.653,81
(001.029) Operações de Crédito	0,00	852.621,13	-852.621,13
(086.002) Recursos FNAS	15,84	0,00	15,84
(104.001) RECURSOS PROPRIOS	0,00	2.873,34	-2.873,34
(104.207) Hospital	0,00	5.001,42	-5.001,42
(121.004) PNAE	0,00	6.730,90	-6.730,90
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	30.669,65	877.877,82	-847.208,17
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
	0,00	199.819,99	-199.819,99
	0,00	8.150,00	-8.150,00
(000.000) Recursos que não se enquadram nos Detalh	5,68	895,70	-890,02
(000.000) Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.387.531,40	2.115.679,72	271.851,68
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	0,00	4.614,83	-4.614,83
(002.000) Programa Educação de Jovens e Adultos -	0,00	30.286,76	-30.286,76
(008.000) Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	0,00	475,00	-475,00
(009.000) Componente Piso da Atenção Básica Variáv	28.728,32	2.144,44	26.583,88
(037.000) Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	0,00	6.923,10	-6.923,10
(051.000) Transferências referentes ao Programa Na	2.172,97	0,00	2.172,97
(053.000) Outras Transferências de Recursos do FND	611.465,95	8.182,50	603.283,45
(057.000) Investimentos na Rede de Serviços de Saú	59.516,69	0,00	59.516,69
(086.001) RECURSOS PRÓPRIOS	142,02	610,00	-467,98
(121.001) RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	7.690,81	-7.690,81
(503.000) Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2	43.324,16	0,00	43.324,16
(504.000) Transferências de Recursos do Fundo Esta	9.416,23	300,00	9.116,23
(505.000) Recursos de transferências do Estado não	126.665,41	438,00	126.227,41
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.268.968,83	2.386.210,85	882.757,98
TOTAL (III) = (I+II)	3.299.638,48	3.264.088,67	35.549,81

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:9DCAE049

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 7 2º SEMESTRE/2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	27.998.320,98	54,46
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	27.763.654,87	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	26.375.472,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	24.987.289,38	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-898.845,89	-1,75
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.697.010,82	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.311.118,65	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	8.226.268,11	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.598.992,30	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	1.810.305,74	35.549,81

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:98407066

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 009/2015

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2015
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 025/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
C.R. YAMASHITA DE SOUZA & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais)
PRAZO: 24 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
ASSINAM: Benedito Missias de Oliveira
Rodrigo Ruiz Rodrigues

Naviraí/MS, 17 de abril de 2015.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:B84DBDB0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 27, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal do Município de Naviraí, no uso de suas atribuições legais e considerando as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia **28 do mês de maio de 2015**, a partir das 7h, com encerramento às 16h30min, no Anfiteatro da UEMS, na cidade de Naviraí/MS.

Art. 2º O evento terá como tema geral "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 3º As discussões realizadas na VIII Conferência terão como finalidade garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como referências a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, O Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como as deliberações das Conferências anteriores em âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

Art. 4º A Conferência terá como eixos temáticos:

I - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
II - Proteção e Defesa dos Direitos;
III - Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
IV - Controle Social e Efetivação dos Direitos;
V - Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º A coordenação geral da VIII Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, que encarregar-se-á de indicar a Comissão Organizadora.

Art. 6º À Comissão Organizadora da Conferência caberá:

I - requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público municipal, da administração direta e indireta, necessários à operacionalização da VIII Conferência;
II - elaborar Regimento Interno da Conferência;
III - dirigir os trabalhos da Conferência;
IV - atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

Art. 7º Os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da VIII Conferência ficam dispensados da freqüência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de Abril de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F5721052

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº002/15CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NAVIRAÍ/MS
LEI Nº. 1.897/2014

Naviraí – MS, 24 de Abril de 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora responsável pela realização da VIII Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em Reunião Ordinária a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº. 1.897/2014;

Resolve:

Art. 1º Indicar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em Comissão Organizadora, para conduzir a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. A VIII Conferência será realizada no dia 28 de Maio de 2015, no Anfiteatro da UEMS, com início 7h e encerramento às 16h30min.

Art. 2º A Comissão Organizadora será assim composta:

I – Presidente: Sália Regina de Souza;
II – Conselheira: Irene Bizarro;
III – Conselheira: Ilda Maria Ramos Gava.

Parágrafo único. Na falta de membros da Comissão Eleitoral, os mesmos serão substituídos pelos seguintes suplentes: Ana Paula Sampaio Fonseca, Silvia Pereira de Souza e Raquel Linia Soares.

Art. 3º A Comissão Organizadora conduzirá a VIII Conferência em consonância com a legislação vigente e com a fiscalização do Ministério Público.

Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor, após sua publicação.

SÁLIA REGINA DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:9B780569

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº003/15 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NAVIRAÍ/MS
LEI Nº. 1.897/2014

Naviraí – MS, 27 de Abril de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da VIII Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em Reunião Ordinária a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº. 1.897/2014;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Será realizada no dia 28 de Maio de 2015, no Anfiteatro da UEMS, com início 7h e encerramento às 16h30min.

SÁLIA REGINA DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:F7BE5AF5

GERENCIA DE FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N°. 002/2015

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público o resultado da Concorrência nº. 002/2015 – Processo Licitatório nº. 124/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS A SEREM LOCALIZADAS NOS PROLONGAMENTOS DAS AVENIDAS CAARAPÓ E, CAMPO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 783593/2013/MCIDADES/CAIXA; Informa que o certame foi declarado como **DESERTO**. Naviraí, 27 de abril de 2015.

Informamos que a nova data de recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 28/05/2015 (Horário Local).

JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL
Portaria nº. 688/2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6B515A4D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2251/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 214/2014 – PREGÃO Nº. 069/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2014. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 14.015,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 15/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D39E4DF9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2252/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 214/2014 – PREGÃO Nº. 069/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.743,30 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 15/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:571C8173

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2282/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 214/2014 – PREGÃO Nº. 069/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2014. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER PACIENTES, ATRAVÉS DE AÇÕES JUDICIAIS – VALOR: R$ 5.877,90 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 17/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:41738546

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2274/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 02/2015 – PREGÃO Nº. 02/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2015. FAVORECIDO: LL EXTINTORES LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, UTILIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.727,70 – DOTAÇÃO:

10.10.30.20.504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 17/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:1A74567B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2275/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 02/2015 – PREGÃO Nº. 02/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2015. FAVORECIDO: LL EXTINTORES LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, UTILIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 229,70 – DOTAÇÃO:
10.10.30.20.504.2.019.3390.39.00.00 - DATA: 17/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:B438E203

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2276/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 02/2015 – PREGÃO Nº. 02/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2015. FAVORECIDO: LL EXTINTORES LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, UTILIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 763,80 – DOTAÇÃO:
10.10.30.20.504.2.019.3390.39.00.00 - DATA: 17/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:86EBF910

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2281/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 02/2015 – PREGÃO Nº. 02/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2015. FAVORECIDO: LL EXTINTORES LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, UTILIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.687,30 – DOTAÇÃO:
10.10.30.10.504.2.027.3390.39.00.00 - DATA: 17/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:7795CBFE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2277/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 035/2015 – PREGÃO Nº. 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2015. FAVORECIDO: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AOS PACIENTES INSULINODEPENDENTES – VALOR: R$ 2.800,00 – DOTAÇÃO:
10.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 17/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:73AFB8A5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2278/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 035/2015 – PREGÃO Nº. 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2015. FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.136,20 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 17/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:CAC63C0C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2279/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 035/2015 – PREGÃO Nº. 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2015. FAVORECIDO: PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 543,32 – DOTAÇÃO:
10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 17/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:65F6538F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2280/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 129/2014 – PREGÃO Nº. 041/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2014. FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER PACIENTES DESTE MUNICÍPIO – VALOR: R$ 10.500,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 17/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9A86602F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2283/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 443/2014 – PREGÃO Nº. 140/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 078/2014. FAVORECIDO: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 9.600,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 17/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:B3301263

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2284/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 443/2014 – PREGÃO Nº. 140/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 078/2014. FAVORECIDO: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 6.400,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 17/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:91D8F36B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2285/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 229/2014 – PREGÃO Nº. 074/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2014. FAVORECIDO: ÓTICA NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.203,50 – DOTAÇÃO: 10.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 17/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:3BC5DADB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2286/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 04/2015 – PREGÃO Nº. 04/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 09/2015. FAVORECIDO: RESTAURANTE MAXIMO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES SELF-SERVICE, PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NA CIDADE DE DOURADOS/MS – VALOR: R$ 4.185,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.39.00.00 - DATA: 17/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:FBC6CED5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2288/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 191/2014 – PREGÃO Nº. 061/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068/2014. FAVORECIDO: CARIBEL ODILON CARVALHO - MEI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E DO PROGRAMA DST/AIDS. – VALOR: R$ 5.250,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.50.504.2.029.3390.39.00.00 - DATA: 17/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C3BC9278

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 057/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS em conformidade com o **PROCESSO** nº. 169/2015 **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 057/2015.
Favorecida: AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 55.683.478/0009-02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO VOYAGE, PLACAS HTO-3359, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 30.000 (TRINTA MIL) KM, TENDO EM VISTA ENCONTRA-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÕES: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 2321) e 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.39 (4346).
Valor Total: R$ 2.335,82 (dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Data da Ratificação: 23/04/2015

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/15.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:DF978B2E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 745/2015.

PROCESSO Nº. 169/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 057/2015.
Favorecida: AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 55.683.478/0009-02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO VOYAGE, PLACAS HTO-3359, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 30.000 (TRINTA MIL) KM, TENDO EM VISTA ENCONTRA-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 2321).
Valor Total: R$: 1.466,42 (um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2015

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/15.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:BD748C0D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 183/2015.

PROCESSO Nº. 169/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 057/2015.
Favorecida: AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 55.683.478/0009-02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO VOYAGE, PLACAS HTO-3359, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 30.000 (TRINTA MIL) KM, TENDO EM VISTA ENCONTRA-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 4346).
Valor Total: R$: 869,40 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2015.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/15.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:857FC8B3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 022/2014

PROCESSO Nº. 651/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº. 022/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA ADEQUAÇÃO DE ALÍQUOTA DO GILRAT (GRAU DE INCIDÊNCIA DE INCAPACIDADE LABORATIVA DECORRENTE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, COM EVENTUAIS RECUPERAÇÕES DOS VALORES JUNTO À RFB (RECEITA FEDERAL DO BRASIL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa Vencedora: COIMBRA & PALHANO – ADVOGADOS ASSOSSIADOS S/S, com os itens: 001 e 002, totalizando um valor de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).
ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 651/2014 referente à TOMADA DE PREÇO Nº. 022/2014

Naviraí – MS, 27 de abril de 2015.

ADILSON NUNES JARDIM,
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 010/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AE50E6E3

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015

PROCESSO Nº. 139/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SOM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, GABINETE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Empresa Vencedora: **C. BRITO DE OLIVEIRA - ME**, com os itens: 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **046/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 27 de abril de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2A1CFC01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 2.011, DE 06 DE ABRIL DE 2015

"Revoga Lei Ordinária nº 1.976 de 08 de outubro de 2014".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica revogada a lei nº 1.976 de 08 de outubro de 2014, que "Dispõe sobre o funcionamento de CEINFs, durante as férias, janeiro e julho".

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:5B4E06E1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002/15

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO COMBATE AO CÂNCER DE PARANAÍBA-MS - AVCC
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO COMBATE AO CÂNCER DE PARANAÍBA-MS – AVCC, PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO Nº 025/2014, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 47 (QUARENTA E SETE) DIAS, RETROAGINDO A 12 DE MARÇO E TÉRMINO EM 27 DE ABRIL DE 2015.
DATA DO DOCUMENTO: 16 DE MARÇO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
ANA PAULA DE SOUZA ARAÚJO

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:01F18ACF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002/15

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE PARANAÍBA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONVÊNIO Nº 014/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE PARANAÍBA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 47 (QUARENTA E SETE) DIAS, RETROAGINDO A 12 DE MARÇO E TÉRMINO EM 27 DE ABRIL DE 2015DATA DO DOCUMENTO: 16 DE MARÇO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
ODÉLIA BARBOZA DE ALMEIDA

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:6FDA5B4B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/15

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETAMENTE A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA, PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO Nº 027/2014, EXCLUSIVAMENTE PARA O AUXÍLIO NO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 70 (SETENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2015 E TÉRMINO EM 11 DE MARÇO DE 2015DE 2015.
DATA DO DOCUMENTO: 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
AMAURI GONZALEZ

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:F6B87258

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 004/15

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONVÊNIO Nº 016/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 47 (QUARENTA E SETE) DIAS, RETROAGINDO A 12 DE MARÇO E TÉRMINO EM 27 DE ABRIL DE 2015.
DATA DO DOCUMENTO: 16 DE MARÇO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
MARIA DE FÁTIMA LEAL BORGES DUARTE

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:03E50378

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/15

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E O LAR ESCOLA JOANNA DE ÂNGELIS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO LAR ESCOLA JOANA DE ÂNGELIS, CONSTANTE DO CONVÊNIO Nº 017/2014.
DATA DO DOCUMENTO: 12 DE AGOSTO DE 2014.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
FAUSTA GARCIA FERREIRA DE FREITAS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:C6CBF784

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003/15

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 017/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 47 (QUARENTA E SETE) DIAS, RETROAGINDO A 12 DE MARÇO E TÉRMINO EM 27 DE ABRIL DE 2015.
DATA DO DOCUMENTO: 16 DE MARÇO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
MARIA DE FÁTIMA LEAL BORGES DUARTE

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3CE7C321

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002/15

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "JOÃO CHAVES DOS SANTOS - PÓLO
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 009/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "JOÃO CHAVES DOS SANTOS - PÓLO".
PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 47 (QUARENTA E SETE) DIAS, RETROAGINDO A 12 DE MARÇO E TÉRMINO EM 27 DE ABRIL DE 2015.
DATA DO DOCUMENTO: 16 DE MARÇO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
VALTER MARTINS.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:6B8091C4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/15

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS", PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO Nº 004/2014, PARA O AUXÍLIO NAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 70 (SETENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2015 E TÉRMINO EM 11 DE MARÇO DE 2015
DATA DO DOCUMENTO: 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
NELCINA PIMENTA DE MELLO.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A1A83EA7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002/15

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 004/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 47 (QUARENTA E SETE) DIAS, RETROAGINDO A 12 DE MARÇO E TÉRMINO EM 27 DE ABRIL DE 2015.
DATA DO DOCUMENTO: 16 DE MARÇO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA NELCINA PIMENTA DE MELLO.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:6E07FA70

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/15

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO".
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO", PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO Nº 006/2014, PARA O AUXÍLIO NAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 70 (SETENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2015 E TÉRMINO EM 11 DE MARÇO DE 2015.
DATA DO DOCUMENTO: 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA DENISE ALVES FARIA

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:8EFFE306

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002/15

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO".
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 006/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 47 (QUARENTA E SETE) DIAS, RETROAGINDO A 12 DE MARÇO E TÉRMINO EM 27 DE ABRIL DE 2015.
DATA DO DOCUMENTO: 16 De Março De 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA DENISE ALVES FARIA

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:C77AEDA7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002/15

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA - PÓLO".
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA - PÓLO", PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO Nº 007/2014, PARA O AUXÍLIO NAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, RETROAGINDO A 12 DE MARÇO E TÉRMINO EM 27 DE ABRIL DE 2015.
DATA DO DOCUMENTO: 16 DE MARÇO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A2D744EF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002/15

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFº IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA".
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 008/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFº IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 47 (QUARENTA E SETE) DIAS, RETROAGINDO A 12 DE MARÇO E TÉRMINO EM 27 DE ABRIL DE 2015.
DATA DO DOCUMENTO: 16 DE MARÇO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA MAGDA APARECIDA CHAVES DE SOUZA

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:9EBF8E48

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/15

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "JOÃO CHAVES DOS SANTOS - PÓLO".
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "JOÃO CHAVES DOS SANTOS - PÓLO", PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO Nº

009/2014, PARA O AUXÍLIO NAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 70 (SETENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2015 E TÉRMINO EM 11 DE MARÇO DE 2015.
DATA DO DOCUMENTO: 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA VALTER MARTINS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:1CBC5B7F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002/15

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR".
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DO VALOR DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETAMENTE A OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR, PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO Nº 019/2014, PARA O AUXÍLIO NO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO DECRÉSCIMO DO PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ RETROATIVO A COMPETÊNCIA DOS MESES DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2014.
DATA DO DOCUMENTO: 03 DE MARÇO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA PÉRICLES BRANDÃO FILHO

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:555B81A1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/15

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR".
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETAMENTE A OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR, PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO Nº 019/2014, EXCLUSIVAMENTE PARA O AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 70 (SETENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2015 E TÉRMINO EM 11 DE MARÇO DE 2015.
DATA DO DOCUMENTO: 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA PÉRICLES BRANDÃO FILHO

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:7E0659E6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/14

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E O LAR ESCOLA JOANNA DE ÂNGELIS".
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO LAR ESCOLA JOANA DE ÂNGELIS, CONSTANTE DO CONVÊNIO Nº 016/2014.
DATA DO DOCUMENTO: 12 DE AGOSTO DE 2014.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA FAUSTA GARCIA FERREIRA DE FREITAS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:DE3B926B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 044, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

"Desafeta lote de terreno e dá outras providências"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que a desafetação de que trata este Decreto é de domínio público do Município,

CONSIDERANDO que a desafetação dar-se-á em favor do próprio município de Paranaíba, para fins de Permuta, visando interesse social no distrito do Alto Santana;

CONSIDERANDO que a desafetação pode ocorrer por ato administrativo, fato que dispensa elaboração de lei, e que apenas modifica a destinação do bem;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica desafetado da destinação originária o seguinte lote de terreno:

I- Lote nº **26** da Quadra nº **08**, com área de **780,00 m²** (Setecentos e Oitenta metros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua Engenheiro Francisco Assis Silva, esquina com a Rua Ismar Carvalho Brandão, Bairro Universitário II, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes: ao NORTE, 32,50 metros, com o lote 24; ao SUL, 32,50 metros com a Rua Engenheiro Francisco Assis Silva; ao NASCENTE, 24,00 metros com o lote 27; e, ao POENTE, 24,00 metros com a Rua Ismar Carvalho Brandão. Objeto da Matrícula nº 32.690, folhas 01.

Artigo 2º. A desafetação tem por finalidade, possibilitar a permuta da área descrita no Art.1º por outra, visando o interesse social no distrito do Alto Santana.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de abril de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:605DB300

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 2.011, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

"Revoga Lei Ordinária nº 1.976 de 08 de outubro de 2014".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica revogada a lei nº 1.976 de 08 de outubro de 2014, que "Dispõe sobre o funcionamento de CEINFs, durante as férias, janeiro e julho".

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:1F584C6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de entrega dos carnês de IPTU 2015, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2015.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015.
FAVORECIDO: SAMIRA MARTINS SILVA, inscrita no CNPJ nº 14.931.005/0001-42.
VALOR: R$7.532,80 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
FORMA DE PAGAMENTO: R$7.532,80 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), a serem pagos, após emissão da nota fiscal atestada pelo setor competente.

Paranaíba-MS, 23 de abril de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B79A37E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DA (S) LICITANTE (S) E DE QUEM A MAIS INTERESSAR POSSA QUE, O NOSSO PARECER É PELO ACOLHIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA, CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME, inscrita no CNPJ N° 01.071.549/0001-30, CONFORME DECISÃO CIRCUNSTANCIADA INSERTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

PARANAÍBA-MS, 27 DE ABRIL DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:A3D88A62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **11 DE MAIO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **Mobiliários e Equipamentos para CEINF, Pró Infância Tipo B**, localizada no Jardim América, nesta cidade de Paranaíba-MS, com recursos financeiros do Convênio Nº 703719/2010 – FNDE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 24 de abril de 2015.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:BB7B0570

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **14 DE MAIO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 14/5/2015.**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de construção civil para a execução da obra de ***Revitalização do Centro Esportivo***, localizado na Avenida Senador Felinto Muller com Valmir Lopes Cançado, Vila santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 1 010 917-30/2013 / MCIDADES, celebrado entre o Ministério das Cidades / Caixa e o Município de Paranaíba-MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 24 de abril de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:BCB5D8C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL, O SENHOR WILMAR NUNES LOPES, CONVOCA A EMPRESA, CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME, INSCRITA NO CNPJ N° 01.071.549/0001-30, PARA A **REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015, A QUAL SE FARÁ REALIZAR EM 30 DE ABRIL DE 2015 (30/4/2015), ÀS 10:00 (DEZ) HORAS (MS),** NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, SITUADA NA AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, NESTA CIDADE DE PARANAÍBA-MS.

PARANAÍBA-MS, 27 DE ABRIL DE 2015.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:9301BE5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2015.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VI n.º 1324, Páginas n.º 33, publicado no dia 14 de abril de 2015, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2015. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº061/2015: LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº061/2015**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:93E9C890

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 026/2013

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
LOCADORA: MARCIO ALENCAR AZEVEDO
OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 026/2013, referente à locação do imóvel urbano situado à Avenida Aureliano Moura Brandão, Q-4, L-1, Centro, nesta cidade**, que será destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.**
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.º 026/2013, por mais **04 (quatro) meses.**
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 6.591,68 (seis mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), devendo ser pago em 04 (quatro) parcelas iguais e mensais de R$ 1.647,92 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.501.2.047.**
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57 Inciso II c/c artigo 65, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediantes as cláusulas e condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO LOCATÁRIO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA LOCADOR:
MARCIO ALENCAR AZEVEDO
LOCADOR

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:2FF1164B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 030/2014/SMS

Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, para o cargo de Atendente Administrativo, regido pelo Edital nº 002/2014/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 30/04/2015.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS	
2 - ATENDENTE ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
41º	Alessandra da Silva Ferreira
42º	Amanda Ariane Rodrigues dos Santos

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste - MS, 27 de abril de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:FDFCAE41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 055/2015

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 051/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 051/2.015, que tem por objeto à aquisição de um veículo tipo Pick-up, quatro portas, Zero KM e um veículo de passeio, sedan, 04 portas, Zero KM, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS**,** Sagrou-se vencedoras as empresas: **Nação Concessionária de Veículos Ltda,** vencedora no item 1 com o valor total de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) **e Enzo Veículos Ltda** vencedora no item 2 com o valor total de R$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Abril de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:23DAE434

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO DF N° 174/2015

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscrito em 31 de dezembro de 2014 e em exercícios anteriores, e da outras procedências.

O excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria – MS, no uso de suas atribuições que lhe confere em Lei.

DECRETA:

Art. 1°- Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social deverão cancelar integralmente até 31 de dezembro de 2015, os Restos a Pagar inscritos em 2014, assim como em exercícios anteriores, processados ou não processados, que não tiverem sido pagos até aquela data.

Art.2° - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da divida.

Art.3° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4° Revoga-se as disposições em contrario.

Selviria – MS, 08 de abril de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B49F2510

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2015..

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PADRÕES DE ENERGIA ELÉTRICA A SEREM INSTALADOS NA QUADRA 230 - EM 32 (TRINTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS, QUE ESTÃO SENDO CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA.

CONTRATANTE- **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-FMH.**
CONTRATADO- **ROBERTO DEMEU PEREIRA-ME .**
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 001/2.015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 de março de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO.
O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de materiais para padrões de energia elétrica a serem instalados na Quadra 230 - em 32 (trinta e duas) unidades habitacionais, que estão sendo construída no município de Selvíria, através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - SUB 50.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Contrato será até **07 (sete) meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais).**
Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
O valor máximo a ser pago, referente à aquisição dos produtos para tal período é de **R$ 19.600,00(Dezenove mil e seiscentos reais).**
DA ENTREGA DOS MATERIAIS E DA FISCALIZAÇÃO.
O objeto da presente contratação será recebido na data de sua entrega, conforme item 9.1. do Edital, pelo Responsável, Senhor **JOSÉ MAURICIO GUITTI TONZAR- ENGENHEIRO**- designado para tanto.
Caberá à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015.
02.018 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SELVÍRIA
16.482.0031.1200 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DE INTERESSE SOCIAL.
44.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1000
44.90.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 27.
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 16 de março de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

ROBERTO DEMEU PEREIRA-ME.
P/ Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:93901E1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N. º 001/2015.
PREGÃO PRESENCIAL N. º 001/2015.

OBJETO: Aquisição de material para padrões de energia elétrica a serem instalados na Quadra 230 - em 32 (trinta e duas) unidades habitacionais, que estão sendo construída no município através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - SUB 50. As descrições detalhadas dos materiais a serem adquiridos, constam do Anexo I**, que faz parte integrante do Edital de Licitações. Faz parte do presente edital: Convênio n° 23.926/2.014, Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, Cronograma de Desembolso Financeiro, Proposta de Aquisição Equipamentos e Material Permanente por Ambiente.**

DAS EMPRESAS PARTICIPANTES.·.

ROBERTO DEMEU PEREIRA-ME.
JP RODRIGUES JUNIOR-ME.

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

A empresa ROBERTO DEMEU PEREIRA-ME**,** apresentou proposta inicial no valor de R$ 19.947,94 (Dezenove mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
A empresa JP RODRIGUES JUNIOR-ME, apresentou proposta inicial no valor de R$ 19.610,65 (Dezenove mil seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).
DA EMPRESA VENCEDORA:
A empresa **ROBERTO DEMEU PEREIRA-ME,** venceu com o valor de R$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais).
Homologado em 09 de março de 2015.

Selvíria – MS, 10 de março de 2015.

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E407B2CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE MATÉRIAS RELACIONADAS COM AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS.

CONTRATANTE- **MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS.**
CONTRATADO- **MARIA LUCIA MORAIS MENEZES FERNANDES – ME.**
DO FUNDAMENTOO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Licitação Pública – Carta Convite nº 001/2015 - devidamente homologado em 03 de março de 2015, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO
O objeto da presente contratação é a prestação de serviços de publicações de matérias relacionadas com as ações governamentais da municipalidade de Selvíria – MS.
DO VALOR DOS SERVIÇOS, DO PAGAMENTO E DA FORMA DE REAJUSTE.
A contratante pagará para a contratada a importância mensal de R$ 6.520,00 (Seis mil quinhentos e vinte reais), correspondente a publicação de 1.000 cm de coluna publicada, sendo o valor do centímetro de coluna de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), devendo a coluna ter medida entre 4,0 e 5,0 centímetros de largura, as letras do título deverão obedecer o tamanho da fonte entre 16 e 24 e do texto no tamanho entre 12 e 14.
O valor total da presente contratação é de R$ 65.200,00 (Sessenta e cinco mil e duzentos reais), para a prestação dos serviços descritos no objeto.
Até o quinto dia útil de cada mês, a Secretaria Municipal de Administração mensurará a quantidade de centímetros de colunas publicadas no mês anterior ao da prestação dos serviços.
O pagamento correspondente será efetuado até o dia 15 do mês seguinte ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da competente nota fiscal por parte da contratada.
DA VIGÊNCIA
A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2015, contado a partir da assinatura do contrato.
DA FISCALIZAÇÃO
Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças efetuar a fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato, emitindo relatórios necessários.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da contratante, vigente no presente exercício de 2014, assim descrita:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
04.122.0004.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 05 de março de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito.

MARIA LUCIA MORAIS MENEZES FERNANDES – ME
P/ Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:21998577

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 12/2015 CARTA CONVITE N.º 001/2015

ABERTURA DIA: 26/02/2015

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa jornalística, mediante escolha de proposta, pelo critério do menor preço global, para prestação de serviços de publicações de matérias relacionadas com as ações governamentais da municipalidade de Selvíria – MS.

LICITANTES CONVIDADOS:

a)- **JOSÉ IVO BERNARDES DE SOUZA – ME.;**
b)- SELVÍRIA JORNAL LTDA - ME
c)- MARIA LUCIA MORAIS MENEZES FERNANDES – ME,

DOS VALORES APRESENTADOS:

A empresa **JOSÉ IVO BERNARDES DE SOUZA - ME**, apresentou proposta no valor mensal de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) mensal;

A empresa **MARIA LUCIA MORAIS MENEZES FERNANDES – ME,** apresentou proposta mensal no valor de R$ 6.520,00 (Seis mil quinhentos e vinte reais)mensal;

A empresa **SELVÍRIA JORNAL LTDA - ME**, apresentou proposta mensal no valor de R$ 6.680,00 (Seis mil seiscentos e oitenta reais) mensal;

Diante das propostas apresentadas declarou-se vencedora a empresa **MARIA LUCIA MORAIS MENEZES FERNANDES – ME**, que apresentou a proposta no valor mensal de R$ 6.520,00 (Seis mil quinhentos e vinte reais) mensal.

VIGÊNCIA: a contratação terá vigência a partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2.015.

HOMOLOGADA EM: 03 de março de 2015.

Selvíria-Ms, 03 de março de2015.

MARCEL S. FERREIRA GARCIA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2863B012

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SELVÍRIA-MS - AVISO DE ALTERAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015**

O Pregoeiro comunica aos interessados na Licitação: Edital nº 013/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2015, Objeto: aquisição de produtos/materiais de uso laboratorial para serem utilizados no Laboratório de Analise Clinica do Município de Selvíria – MS, que foram procedidas alterações no Edital. Altera-se com base no Art. 21 § 4° da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas. A licitação é destinada à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o Art. 48 da Lei Complementar 147/2014. Edital e informações disponíveis na Av. João Selvírio de Souza, nº997 - Centro - Selvíria/MS ou através do e-mail licitacaoselviria@hotmail.com.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:42A90EFD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SELVÍRIA-MS-AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015.**

TEXTO PUBLICADO EM 09 DE ABRIL DE 2015. Seção 3 página 209. EDITAL N° 013/2015. ONDE SE LÊ : (...realização do Pregão: 28 de Abril de 2015, as 08hs...) LEIA-SE: (...realização do Pregão: 13 de maio de 2015, as 08hs...) As demais informações permanecem inalteradas.

SELVIRIA/MS, 24 de Março de 2015.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F6938860

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR CONTRATO Nº 028/2013**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR CONTRATO Nº 028/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: IMDICO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses contados da data da assinatura deste Termo Aditivo e aumentando o valor do contrato em R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93 Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2015
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E W. V. CONSTRUÇÕES E IMDICO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA

Sete Quedas – MS, 20 de março de 2015

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:5EDD4C8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/2015**

SUMULA: "Nomeia membros para composição do Comitê para reelaboração do Plano Municipal de Educação, no município de Sete Quedas – MS".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 85, inciso I alínea "b" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 554/2011 que institui o Plano Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para a composição do Comitê para a reelaboração do Plano Municipal de Educação, no município de Sete Quedas- MS.

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
Orlando Gonçalves.
Joelba Ferreira Gomes.
Kátia Regina Viana.

b) Representante do Poder Legislativo;
Monalisa Cruz Bomfim Alessi.

c) Representante dos Professores da Rede Municipal;
Ivanir Schutz.

d) Representante dos Diretores;
Welton Schutz.

e) Representante dos Coordenadores da Rede Municipal;
Rosemi Texeira dos Santos.

f) Representantes da APMS;
Maria Cristina Alves Portant.

g) Representante do Conselho Municipal de Educação;
Maria Rosa de Andrade.

h) Representante do Fórum Municipal de Educação;
Silvania Milioli de Lima.

i) Representante dos Sindicatos;
Elizeu Gomes da Silva.

j) Representante das APAEs;
Mariza Roseli Caldeira da Silva.

k) Representante dos Indígenas;
Valdemar Garcia Ortiz.

l) Representante do Poder Executivo;
Carlos Martines.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, 27 de abril de 2015.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:AFF997A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

**SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2015**

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS/POSTURAS MUNICIPAIS

PESSOA FÍSICA / JURÍDICA: LAERCIO TENÓRIO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: AV DORVALINO DOS SANTOS , 2893
DIA: 23/04/2015
HORA: 13:00
LOCAL : BR 060 – SAÍDA PARA NIOAQUE / MARACAJU - DO LADO ENTRADA CARGILL
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO EM ÁREA IRREGULAR.

Conforme preconiza o Código de Obras do Município (Lei 445/79) em seu art. 1º:

"Art. 1º - **Qualquer construção somente poderá ser executada dentro do perímetro urbano, após aprovação do projeto de obra submetida a apreciação da Prefeitura Municipal e Concessão da respectiva Licença de Construção**.
§ 1º - As construções de que trata este artigo só poderão ser executada sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado.
§ 2º - Eventuais alterações em projetos aprovados serão considerados projetos novos para os efeitos desta Lei.
Art. 2º - **Os projetos deverão estar em acordo com a legislação vigente sobre zoneamento e loteamento**."

Assim sendo, com base na Lei 445/79 (Código de Obras), **NOTIFICO** o proprietário da obra/construção, para o **prazo de 10 (DEZ) dias**, apresentar a documentação referente a obra e/ou a Autorização/licença para construção, bem como os documentos de propriedade do imóvel sob pena de multa/interdição e demais sanções cabíveis.

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:56124F15

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 238/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015

Que Concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 067/2011, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **PAULO VITOR FÂMEA,** concursado no cargo de Educador Físico 20hs, devendo ser elevado do nível I para o nível II, conforme a Lei nº 067/2011.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CD402C73

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 239/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015

Que Concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, altera com a Lei 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **ALETÂNIA RAMIRES GOMES,** concursada no cargo de Psicóloga 30hs, devendo ser elevado do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011 e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:776C3B51

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 240/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **SÉRGIO ALVES PRETE,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6FF6F23A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 241/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **HELTON ALVES DA SILVA,** matrícula 8888-1**,** do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A1D55D06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2015 SIDROLÂNDIA-MS.

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS, realizado nos dias 18 e 19 de janeiro 2014, cujo Resultado foi homologado em 20 de maio de 2014, pelo Edital nº 032/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2014, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Carteira de Identidade;
Cadastramento CIC / CPF;
Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP;
Comprovante de residência atualizado;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2013;
Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho;
Carteira de Motorista, quando couber;
Declaração de bens e valores;
Certidão Negativa Civil e Criminal;
Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado;
01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse: Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial dos Municípios.
Horário: Das 7h00min às 10h30min.

CARGO: Assistente Social 30 horas – Secretaria de Saúde

Nome	Identidade	Classificação Final
Valdete Cardozo da Silva	402611 SSP/MS	2°
Maria Toribia Olazar Sanches	77952 SSP/MS	3º

CARGO: Farmacêutico Bioquímico ou Farmacêutico Generalista 40 hs

Nome	Identidade	Classificação Final
Thiago Theodoro Martins Prata	1205634 SSP/MS	5º

CARGO: Fisioterapeuta 20 hs

Nome	Identidade	Classificação Final
Wania Sabino de Almeida	17693870 SSP/MT	2º

CARGO: Médico Veterinário 40 horas – Secretaria de Saúde

Nome	Identidade	Classificação Final
Sandra Regina Goularte	804082 SSP/MS	1º

CARGO: Nutricionista – Secretaria de Saúde

Nome	Identidade	Classificação Final
Carina Leiria	1084022407 SSP/RS	1º

CARGO: Técnico em Imobilização Ortopédica 40 hs

Nome	Identidade	Classificação Final
Luciane Alves Savala	1658170 SSP/MS	4º
Cezar Rodrigues de Brites	1131397 SSP/MS	5º

CARGO: Técnico em Enfermagem / Zona Urbana 40 hs

Nome	Identidade	Classificação Final
Rafaela Faria Aquino Maciel	1586893 SSP/MS	8º
Maricélia Correa	1354999 SSP/MS	9º

CARGO: Técnico em Raio X 20 hs

Nome	Identidade	Classificação Final
Heraldo da Silva Franco	000903916 SSP/MS	3º

CARGO: Professor de 1º ao 9º Ano Língua Estrangeira - Inglês / Zona Urbana

Nome	Identidade	Classificação Final
Nelson Ricardo dos Santos Valensuelo	832000 SSP/MS	1º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia - MS, 24 de abril de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1E25C3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial 037/2015, que versa sobre: aquisição de material de limpeza, consumo e gêneros alimentícios á pedido da Prefeitura de

Sidrolândia Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 22/04/2015, com início às 08:00 horas sagraram-se,vencedoras do certame, por apresentar menor preço ITEM,no total de **R$3.022.598,38** (Três Milhões vinte e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) as licitantes:Alice de Fatima Rodrigues Lopes Epp, Açougue e Mercearia Tamandare Ltda Me,Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda –App,Tavares & Soares Ltda Epp,Ms Limpeza Comercio Varejo de Produto Higiene e Limpeza,Eficaz Log Comercio Produtos Limpeza Desc.Ltda, C.L.R Comercio de Materiais Limpeza Eirele,Pack Limpeza Comercial Eirele,Gleicieli Maria dos Santos Marçal Me, Pacotão Comercio de Produto de Higiene e Limpeza Ltda, Rizo Comercio e Serviços Eireli Epp.

Sidrolândia MS, de 22 Abril de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:0949C20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2391/2015
Pregao Presencial Nº 034/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de preço*** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a contratação de empresas especializada para execução de serviços de instalação, limpeza e manutenção de ar condicionado para atendimento da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações do departamento.
.
TIPO: MENOR PREÇO global
HORARIO DA ABERTURA: 08:30 horas

ONDE -SE LE:
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **09 de Maio de 2015**, às 08:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

LEIA-SE:
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **11 de Maio de 2015**, às 08:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Sidrolandia MS 24 de Abril de 2015

Matéria vinculada no diário 27/04/2015 Nº 1332 Pg 55

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:6E7B4467

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 451/2015 DE 27 DE ABRIL DE 2015

"Autoriza o poder legislativo a abrir crédito especial ao orçamento, para reforma, modificações, ampliações do prédio da Câmara Municipal de Taquarussu-MS, e da outras providencias"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo de Taquarussu-MS, autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Vigente no valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, conforme abaixo

Códigos	Especificações	Orçado
01	Câmara Municipal de Taquarussu – MS	R$ 40.000,00
01.01	Câmara Municipal	R$ 40.000,00
01.01.01	Legislativa	R$ 40.000,00
01.01.001	Ação Legislativa	R$ 40.000,00
01.01.01.001.0031	Ação Legislativa	R$ 40.000,00
01.001.0031.1046	Reforma, modificações, ampliações e construções no prédio da Câmara	R$ 40.000,00
3.3.90.30.00.00.0080	Material de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.0080	Obras e Instalações	R$ 34.000,00

Art.2º- A compensação para o crédito especial de que trata o Art. 1º, será proveniente dos incisos I, II e III, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964,

Art. 3º- Autoriza a Poder Legislativo de Taquarussu-MS, a proceder as anulações necessárias no montante do credito especial, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 4º- Autoriza o Poder Legislativo a proceder o remanejamento das dotações no montante do crédito autorizado.

Art. 5º- Fica autoriza o Poder Executivo a proceder os ajustes necessários no Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual

Art. 6º- Esta lei entrara em vigor a partir da sua afixação e ou publicação.

Art. 7º- Revogam as disposições em contrario.

Taquarussu – MS, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:877A9145

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2015

DATA DE ASSINATURA: 04 de Março de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa COMERCIAL ELETRICA CAMPO GRANDE LTDA
OBJETO: aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública deste município, conforme informações constante no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Convite 005/2015.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 77.372,28 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 156- 03.007-25751.0106.2028-3.3.90.30- Fonte de Recursos: 117
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ACELINO SINJÓ NAKASATO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B201BB46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2015

DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa **EMPREITEIRA CENTRAL LTDA-EPP**
OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma do Ginásio de Esporte, de acordo com especificações, quantidades constantes no anexo I, VI e VIII do convite nº 006/2015.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 **(seis)** meses e execução de 02 (dois) meses, ambos com termo inicial a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.
VALOR TOTAL: R$ 145.766,62 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Código reduzido: 53 – Dotação: 03.018-27.812.0121.1027-3.3.90.39.00.0.100 – Fonte de Recursos: 100
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:71B1AC4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2015

DATA DE ASSINATURA: 25 de Março de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a Empresa NUTRIR ALIMENTOS LTDA-EPP
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender a casa Abrigo deste Município, conforme relação de produtos e quantitativos discriminados nos itens 5, 37, 40,41e 42, conforme mapa de apuração, constante no Processo Administrativo 042/2015.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (meses) contados a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 537,40 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.015.00 - Fundo Municipal de Assistência Social, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho 08.122.0109.2092.0000- Administração e Manutenção da Casa Abrigo. Fonte de recurso 100.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JÚLIO CÉSAR GARCIA VIANA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C2E362D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2015

DATA DE ASSINATURA: 25 de Março de 2015.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a Empresa **MEDICINALIS FARMACÊUTICA LTDA-EPP**
OBJETO: aquisição do medicamento manipulado para atender prescrições médicas provenientes de ações judiciais do poder Judiciário de Terenos/MS, sendo os medicamentos GLUCOSAMINA 1,5G + CONDROITINA 1,5G. SACHE; e DIACEREÍNA 50MG + PARACETAMOL 500MG + FAMOTIDINA 20MG, CÁPSULA. Conforme Processo Administrativo n°.037/2015.
VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 12 (meses) contados a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.013.00 - 10.302.0107.2047-0000 – 3.3.90.91.00.0.102. Fonte de Recursos 102.
VALOR TOTAL: R$ 1.187,10 (mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos)
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

LUÍS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor de Departamento Municipal de Saúde

MIRELA USTULIN
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9177A77B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015.
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS L & E LTDA - ME, CNPJ:11.749.963/0001-09

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II do edital, proposta Apresentada e Ata Final do Pregão Presencial, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 005/2015, formalizado em 22 de Janeiro de 2015, bem como o Pregão Presencial n° 002/2015, estabeleceu na cláusula 5ª que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de

Consumo, nos Programas de Trabalho. 12.306.0113.2016.0000, Fonte de Recursos 101 e 115.

Parte desta contratação é para atender o Departamento de Educação, Cultura e Esporte; de onde estimaram: o valor **R$ 33.722,50 (trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 115 – PNAE FUNDAMENTAL, Código reduzido 602**;** o valor **R$ 8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 115, Código reduzido 602 – PNAE PRE- ESCOLA; o valor **R$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 115, Código reduzido 602 – PNAE QUILOMBOLA; o valor **R$ 4.305,00 (quatro mil, trezentos e cinco reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 115, Código reduzido 602 – PNAE CRECHE; respectivamente**,** a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo dos recursos federais do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento de **R$ 33.722,50 (trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100 – FUNDAMENTAL, Código reduzido 132**;** o valor **R$ 7.175,00 (sete mil, cento e setenta e cinco reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100, Código reduzido 132 – PRE- ESCOLA; o valor **R$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100, Código reduzido 132 – QUILOMBOLA; o valor **R$ 4.305,00 (quatro mil, trezentos e cinco reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100, Código reduzido 132 – CRECHE.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 33.722,50 (trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100 – FUNDAMENTAL, Código reduzido 132**;** o valor **R$ 7.175,00 (sete mil, cento e setenta e cinco reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100, Código reduzido 132 – PRE- ESCOLA; o valor **R$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100, Código reduzido 132 – QUILOMBOLA; o valor **R$ 4.305,00 (quatro mil, trezentos e cinco reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100, Código reduzido 132 – CRECHE.

As demais condições estabelecidas no Contrato n° 005/2015, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 02 de Março de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:234B7CF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 008/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015.
CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME, **CNPJ: 06.232.079/0001-62.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II do edital, proposta Apresentada e Ata Final do Pregão Presencial, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 008/2015, formalizado em 22 de Janeiro de 2015, bem como o Pregão Presencial n° 002/2015, estabeleceu na cláusula 5ª que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho. 12.306.0113.2016.0000, Fonte de Recursos 101 e 115.

Parte desta contratação é para atender o Departamento de Educação, Cultura e Esporte; de onde estimaram: o valor **R$ 30.698,00 (trinta mil, seiscentos e noventa e oito reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 115 – PNAE FUNDAMENTAL, Código reduzido 602**;** o valor **R$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 115, Código reduzido 602 – PNAE QUILOMBOLA; o valor **R$ 1.112,00 (mil, cento e doze reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 115, Código reduzido 602 – PNAE AEE; respectivamente**,** a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo dos recursos federais do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento de **R$ 30.698,00 (trinta mil, seiscentos e noventa e**

oito reais) para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100 – FUNDAMENTAL, Código reduzido 132**;** o valor **R$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100, Código reduzido 132 – QUILOMBOLA; o valor **R$ 1.112,00 (mil, cento e doze reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100, Código reduzido 132 – AEE.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 30.698,00 (trinta mil, seiscentos e noventa e oito reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100 – FUNDAMENTAL, Código reduzido 132**;** o valor **R$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100, Código reduzido 132 – QUILOMBOLA; o valor **R$ 1.112,00 (mil, cento e doze reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100, Código reduzido 132 – AEE.

As demais condições estabelecidas no Contrato n° 008/2015, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 02 de Março de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EE528CFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015.
CONTRATADA: CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA-ME, CNPJ:03.090.605/0001-09

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II do edital, proposta Apresentada e Ata Final do Pregão Presencial, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 006/2015, formalizado em 22 de Janeiro de 2015, bem como o Pregão Presencial n° 002/2015, estabeleceu na cláusula 5ª que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho. 12.306.0113.2016.0000, Fonte de Recursos 101 e 115.

Parte desta contratação é para atender o Departamento de Educação, Cultura e Esporte; de onde estimaram: o valor **R$ 8.171,55 (oito mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 115 – PNAE FUNDAMENTAL, Código reduzido 602**,** a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo dos recursos federais do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento de **R$ 6.807,80 (seis mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100 – FUNDAMENTAL, Código reduzido 132**;**

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 6.807,80 (seis mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100 – FUNDAMENTAL, Código reduzido 132**;**

As demais condições estabelecidas no Contrato n° 006/2015, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 02 de Março de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2EF85D41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015.
CONTRATADA: TAVARES & SOARES LTDA - EPP, CNPJ: 00.641.325/0001-53

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição merenda escolar com fornecimento parcelado conforme as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Terenos-MS, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II do edital, proposta Apresentada e Ata Final do Pregão Presencial, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 003/2015, formalizado em 22 de Janeiro de 2015, bem como o Pregão Presencial n° 002/2015, estabeleceu na cláusula 5ª que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e

Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, no Programa de Trabalho. 12.306.0113.2016.0000, Fonte de Recursos 101 e 115.

Parte desta contratação é para atender o Departamento de Educação, Cultura e Esporte; de onde estimaram: o valor **R$ 20.594,40 (vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 115 – PNAE FUNDAMENTAL, Código reduzido 602**;** o valor **R$ 7.075,20 (sete mil, setenta e cinco reais e vinte centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 115, Código reduzido 602 – PNAE PRE- ESCOLA; o valor **R$ 5.343,25 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 115, Código reduzido 602 – PNAE CRECHE; o valor **R$ 3.235,20 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 115, Código reduzido 602 – PNAE QUILOMBOLA; o valor **R$ 501,10 (quinhentos e um reais e dez centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 115, Código reduzido 602 – PNAE AEE; respectivamente**,** a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo dos recursos federais do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento de **R$ 20.594,40 (vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100 – FUNDAMENTAL, Código reduzido 132**;** o valor **R$ 1.018,10 (mil, dezoito reais e dez centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100, Código reduzido 132 – PRE- ESCOLA; o valor **R$ 3.443,25 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100, Código reduzido 132 – CRECHE; o valor **R$ 1.530,20 (mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100, Código reduzido 132 – QUILOMBOLA; o valor **R$ 438,30 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100, Código reduzido 132 – AEE.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 20.594,40 (vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100 – FUNDAMENTAL, Código reduzido 132**;** o valor **R$ 1.018,10 (mil, dezoito reais e dez centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100, Código reduzido 132 – PRE- ESCOLA; o valor **R$ 3.443,25 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100, Código reduzido 132 – CRECHE; o valor **R$ 1.530,20 (mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100, Código reduzido 132 – QUILOMBOLA; o valor **R$ 438,30 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 03.005.00 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo, no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000. Fonte de Recurso 100, Código reduzido 132 – AEE.

As demais condições estabelecidas no Contrato n° 003/2015, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 02 de Março de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5F6E06C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 007/2014

DATA DE ASSINATURA: 15 de Março de 2015.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP

Clausula Primeira – Do Objeto: O objeto do presente Termo é o cancelamento dos preços registrados para os itens: PNEU 275/80 R22.5, LISO/JK- JET WAY referente ao item 6/57; PNEU 175/70 R14, LISO/JK- VECTRA referente ao item 15/57 e PNEU 175/70 R13/JK-TORNADO referente ao item 23/57, da Clausula 11.1 da Ata de Registro de Preços nº 007/2014 junto ao fornecedor RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP.

Clausula Segunda – Da Classificação: Face a ausência de interesse dos demais classificados pelo fornecimento do item ao preço e nas condições do fornecedor que teve seu item desclassificado, permanecem inalteradas as demais ordem de classificação e registro da Ata.

Clausula Terceira – Da Ratificação: As demais condições fixadas no na Ata de Registro de Preços n° 007/2014, não alcançadas pelo presente Termo Adtivo permanecem inalteradas.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

EDER GERALD0 MARELLI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A0584086

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 002/2014

DATA DE ASSINATURA: 17 de Março de 2015.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa BARBOSA & FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Clausula Primeira – Do Objeto: O objeto do presente Termo é o cancelamento do preço registrado para os item: PAPEL SULFITE - COR BRANCO, PADRÃO A4, TAMANHO 210MM X 297MM, 75G/M². CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS referente ao item 30/102, da Clausula 11.1 da Ata de Registro de Preços nº 002/2014 junto ao fornecedor BARBOSA & FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Clausula Segunda – Da Classificação: Face a ausência de interesse dos demais classificados pelo fornecimento do item ao preço e nas condições do fornecedor que teve seu item desclassificado, permanecem inalteradas as demais ordem de classificação e registro da Ata.

Clausula Terceira – Da Ratificação: As demais condições fixadas no na Ata de Registro de Preços n° 002/2014, não alcançadas pelo presente Termo aditivo permanecem inalteradas.
BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

FLAVIO MUNIN BARBOSA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:653FE657

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 CONTRATO Nº. 075 /2014

DATA DE ASSINATURA: 06 de Março de 2015.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ANA ISENI MESACASA –ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor de **R$ 43.307,00 (quarenta e três mil trezentos e sete reais),** referente ao realinhamento de preços do valor unitário do saldo do quantitativo remanescente dos marmitex e acréscimo em aproximadamente 25% do quantitativo inicialmente licitado a partir desta data conforme o Processo Administrativo N°. 168/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO: Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que **era R$ 150.440,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais)** passa a ser **R$ 193.747,00 (cento e noventa e três mil setecentos e quarenta e sete reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LUÍS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor de Departamento Municipal de Saúde

ANA ISENI MESACASA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DA73F994

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 CONTRATO Nº. 076 /2014

DATA DE ASSINATURA: 11 de Março de 2015.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa CARLA FABIANE DE CASTRO –ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor de **R$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais),** referente ao realinhamento de preços do valor unitário do saldo do quantitativo remanescente de 28 unidades do gás GLP P45, aditivado em R$ 26,00 (vinte e seis) por unidade, sendo que o valor unitário que era de R$ 190,00 (cento e noventa reais) por unidade, a partir do dia 11/03/2015 passa a ser de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) por unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO: Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 21.345,00 (Vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais)** passa a ser **R$ 22.073,00 (vinte e dois mil setenta e três reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CARLA FABIANE DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B82E7CC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 589/2015

DATA DO EMPENHO: 06 DE MARÇO DE 2015.
CREDOR: FONTOURA & SOUZA LTDA.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado dispensa de Licitação n°.010/2015, referente a aquisição de peças para a manutenção da Van Peugeot de placa HTO 0072, Det° de educação, Cultura e Esporte.

VALOR TOTAL: R$ 13.240,30 (treze mil duzentos e quarenta reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.000 – Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00– Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015.0000 – Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar- Fonte de recurso: 115.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:236856CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 590/2015

DATA DO EMPENHO: 06 DE MARÇO DE 2015.
CREDOR: FONTOURA & SOUZA LTDA.

HISTORICO: Valor bloqueado p/empenho de dispensa de Licitação n°.010/2015, p/ serviço de mão de obra p/ manutenção da Van Peugeot de placa HTO 0072, Det° de educação, Cultura e Esporte.

VALOR TOTAL: R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.000 – Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Elemento de Despesa 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídicos – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015.0000 – Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar- Fonte de recurso: 115.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CD8683A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº118 /2.012 – CHAMADA PUBLICA Nº 02/2012

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TERENOS/MS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.501.582/0001-88, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Carla Castro Rezende Diniz Brandão, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS, e do CPF n.º 500.502.491-34, doravante denominado PERMITENTE, resolve firmar o presente Termo de Revogação do Contrato de Permissão de Uso de Bem Público, com fulcro na Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2, do referido instrumento c.c. art. 4.º da Lei Municipal nº 1.079/2012, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente termo tem por objeto a revogação do Contrato de Permissão de nº 118/2012 firmado a título precário junto a empresa L.P dos Santos e Cia Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS BENS MOVEIS.
Em face à revogação, os bens móveis de propriedade da PERMISSIONÁRIA deverá, comprovada a propriedade, realizar a retirada do bem, sempre acompanhado de um servidor do município.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO
Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Terenos, Estado de MATO GROSSO DO SUL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.

Terenos - MS, 02 de Março de 2015.

Município de Terenos
REP. CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:33BB8EDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2015

DATA DE ASSINATURA: 27 de Março de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa **MILANFLEX INUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**
OBJETO: Aquisição de mobiliários e colchonetes para creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distritos e Municípios, conforme especificações e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico n°. 031/2013, e nos respectivos termo de referência e proposta vencedora, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 9.744,00 (nove mil setecentos e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 598 – 03.005-12.365.0113.2011 – Manutenção da educação Infantil; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 115.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

GILMAR FRANCISCO MILAN
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6A43EC34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2015

DATA DE ASSINATURA: 27 de Março de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa **CIVIAM COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
OBJETO: Aquisição brinquedos e play-grounds em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distritos e Municípios, abrangência norte, nordeste e centro oeste, conforme especificações e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico n°. 039/2013, e nos respectivos termo de referência e proposta vencedora, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 1.700,00 (mil E setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 598 – 03.005-12.365.0113.2011 – Manutenção da educação Infantil; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 115.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MAURICIO DELLA ROSA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E6857BED

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 043/2015

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram como **vencedoras a empresas:**

CLINICA NUTRICIONAL LTDA – EPP, **inscrita no CNPJ: 05.155.405/0001-12, com o valor total de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**
EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, **inscrita no CNPJ: 04.106.730/0001-22, com o valor total de R$ 45.160,00 (quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais)**
Prazo de Entrega: diariamente, conforme solicitação.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 2134/2007 e 3545/2014, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de suplemento alimentar visando atender a ordens judiciais pelo departamento de saúde da prefeitura municipal de Terenos-MS, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital, e Resultado Final da Ata do Pregão.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 17/04/2015, e Homologada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 23/04/2015.

Terenos/MS, 23 de Abril de 2015.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AD1FF5D5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 063/2015

O Município de Terenos/MS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo "menor preço global". OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, segundo as necessidades do Departamento de promoção Social, conforme o anexo I -Termo de Referência, parte inseparável do presente Edital. Data/local: 11 de Abril de 2015, às 09h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio josé paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o edital completo através de solicitação enviada e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.

Terenos/MS, 27 de Abril de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1E64F2E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 055, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passam a integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como membros titulares e suplentes, os membros abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Instituto Sul – matogrossense de Ação Cristã
Titular – João Luiz da Silva

II – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular – Laura Daniela Figueiredo Garcia
Suplente – Lívia Maria Gonçalves Silva

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer
Titular – Breno César Vitorio Gonçalves
Suplente – Ademilson Evangelista Pereira

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DC634B63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 056, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a se realizar no dia 28 de maio às 19 horas e 29 de maio de 2015 das 07 horas às 18 horas na UFMS Câmpus I, na cidade de Três Lagoas/MS.

Art. 2º. O evento terá como tema geral "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 3º. As discussões realizadas na VIII Conferência terá como finalidade garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da Criança e do Adolescente, tendo como referências a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, O Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como as deliberações das Conferências anteriores em âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

Art. 4º. A Conferência terá como eixos temáticos:

- Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- Proteção e Defesa dos Direitos;
- Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
- Controle Social e Efetivação dos Direitos;
- Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º. A coordenação geral da VIII Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, que encarregar-se-á de indicar a Comissão Organizadora.

Art. 6º. À Comissão Organizadora da Conferência caberá:

- requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público municipal, da administração direta e indireta, necessários à operacionalização da VIII Conferência;
- constituir Secretaria Executiva;
- elaborar Regimento Interno da Conferência;
- dirigir os trabalhos da Conferência;
- atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

Art. 7º. Os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da VIII Conferência ficam dispensados da frequência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 24 de abril de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F6DC4399

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 057, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

"CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Lorena Mariá Rodrigues Vieira, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 22 e 23 de julho de 2015, tendo como tema central: **"CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 24 de abril de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

LORENA MARIÁ RODRIGUES VIEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5B47EE5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 053, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando o que determina a Lei n. 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, em seu art. 16,

Considerando o que prescreve o § 2º, do art. 3º, do Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto n.º 068/2009, de 06 de março de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º. Ficam nomeados aos cargos de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, órgão deliberativo vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito, instituído pela Lei n. 1.472, de 24 de junho de 1.998, modificada pela Lei nº 1.931, de 14 de dezembro de 2004, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 15 de abril de 2015, os seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Vânia Queiroz Farias - Presidente
b) Luiz Muneyuki Sonehara - Suplente

c) Maria Auxiliadora Garcia Martins - Titular
d) Márcio de Paula Pereira - Suplente

II - Representantes da Sociedade Organizada:

a) Christiane de Paula R. Inácio - Titular
b) Amauri Pereira Ferreira - Suplente

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C4A476DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 003/CMDCA/TRÊS LAGOAS/2015

DISPÕE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA CASA LAR – RESTITUIÇÃO, CONFORME ATA Nº06/2015 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23 DE MARÇO DE 2015.

O Conselho Municipal DOS dIREITOS DA CRIANÇA E dO ADOLESCENTE DE TRÊS Lagoas - CMDCA, no uso de suas atribuições

Resolve:

Artigo 1º. – Aprovar o plano de ação da Casa Lar – Restituição referente ao convênio com ABBI, para aquisição de materiais conforme ATA nº 06/2015 reunião extraordinária do dia vinte e três de março.
Artigo 2º. – Autoriza doação dirigida a entidade com valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), valor a ser repassado a mesma, com recurso do FUMCAD (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 23 de março de 2015.

Três Lagoas/MS, 17 de Abril de 2015.

EDMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C1F016E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 002/CMDCA/TRES LAGOAS/2015

"Criar a Comissão Especial de Caráter Temporário para alteração da Lei."

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:
RESOLVE:
Art. 1.º - Criar a Comissão Especial de Caráter Temporário para alteração da Lei Municipal nº 2588 de 17de abril de 2012.
I Presidente – Edmar Rodrigues da Silva
II Representantes Governamentais:
a) Laura Daniela Figueiredo Garcia – conselheira titular da Secretaria de Assistência Social
b) Aparecida Salviana – conselheira titular da Secretaria de Saúde
III Representantes não Governamentais:
a) Ana Vitalina Anselmo – conselheira titular do Grupo Assistencial Espirita "A Candeia"
b) Caio César Santos Borim Garcia – conselheiro suplente da Missão Salesiana.
IV Colaboradores:
a) Daiane Caroline Queiroz Ramos Matheus – representante da Secretaria de Assistência Social
b) Lilian Cristina Marques Dias – representante da 4ª Promotoria de Justiça

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 17 de abril de 2015.

Três Lagoas/MS, 24 de abril de 2015.

EDMAR RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FF31F9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 003/CMDCA/TRÊS LAGOAS/2015

DISPÕE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA CASA LAR – RESTITUIÇÃO, CONFORME ATA Nº06/2015 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23 DE MARÇO DE 2015.

O Conselho Municipal DOS dIREITOS DA CRIANÇA E dO ADOLESCENTE DE TRÊS Lagoas - CMDCA, no uso de suas atribuições

Resolve:

Artigo 1º. – Aprovar o plano de ação da Casa Lar – Restituição referente ao convênio com ABBI, para aquisição de materiais conforme ATA nº 06/2015 reunião extraordinária do dia vinte e três de março.

Artigo 2º. – Autoriza doação dirigida a entidade com valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), valor a ser repassado a mesma.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 23 de março de 2015.

Três Lagoas/MS, 17 de Abril de 2015.

EDMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4AF812DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 349/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo pelo período de 2 (dois) meses, cujo objeto do contrato é aquisição de equipamento de informática para atendimentos as ações do FMAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Paragrafo 1º, Inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 03/03/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RODRIGO JONAS FRAGOLA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:63A840C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 600/2013 – Pregão Presencial nº 026/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 085/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, de 12/03/2015 á 12/06/2015, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 10 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A967F799

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 468/2011 – Edital de Credenciamento n° 001/2011.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS e a Empresa MR VENTURA MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S LTDA.
Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 106/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. A contar a partir da data 15/04/2015 à 15/082015.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de Março 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MÁRCIO VENTURA RIBEIRO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:894FAB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 468/2011 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *Naves Medical Center S/S Ltda.*
Objeto: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de vigência do Contrato nº 109/AJ/2011, Edital de Credenciamento nº 001/2011. Visando a realização de serviços médicos legistas para atender o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO).
VIGÊNCIA: Prazo de 4 (quatro) meses. A contar a partir da data 16/04/2015 à 16/082015.
FUNDAMENTO LEGAL:§ 1º Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

ANDJARA DOUEIDAR NAVES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5331896A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2025/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2015.
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para serem utilizados na Clínica de Fisioterapia – Fundo Municipal Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL:
CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Três Lagoas/MS 23 de Abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FC0850CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 2026/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2015.
OBJETO: Aquisição de grelhas para esgoto, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL:
EDYP INSDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP - R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Três Lagoas/MS 23 de Abril de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EA75DCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1330, página 93 de 23/04/2015, referente a publicação do extrato do 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 080/AJ/2014, onde se lê: *Prestação de serviço nº 181/AJ/2013* Leia-se: *Prestação de serviço nº 080/AJ/2014.*

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E8B97C8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 110, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR	C.H.
Edney da Silva Calheiros	Professor	03/03/2015 a 31/12/2015	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$ 937,94	24h/a
Eliete de Deus Santana	Professora	03/03/2015 a 31/03/2015	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$ 937,94	24h/a
Gleice Xavier de Souza	Professora	03/03/2015 a 30/04/2015	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$ 1.053,89	24h/a
Gleice Xavier de Souza	Professora	03/03/2015 a 31/12/2015	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$ 1.053,89	24h/a
Katiuça Farias dos Reis	Professora	03/03/2015 a 31/12/2015	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$ 1.053,89	24h/a
Luana Roberta dos Santos Lima	Professora	03/03/2015 a 31/12/2015	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$ 1.053,89	24h/a
Nivaldo Ferreira Velasque	Professor	16/03/2015 a 31/12/2015	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	R$ 937,94	24h/a
Roberto Lima Martins	Professor	03/03/2015 a 31/12/2015	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	R$ 1.525,62	35/a
Verlaine Aparecida Arestides Alves	Professora	03/03/2015 a 31/12/2015	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	R$ 1.053,89	24h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03 de março de 2015.

Anastácio-MS, 24 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C75F927E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 082, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,
DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

EDUCAÇÃO INFANTIL					
NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR R$	C.H.
Benta Maria Arruda	Professora da Educação Infantil	02/03/2015 a 11/07/2015	E.M.Aracy Moreira dos Santos	745,87	17h
Cícera Alves Cabral	Professora da Educação Infantil	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	745,87	17h
Levanice Severina de Almeida	Professora da Educação Infantil	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Irmã Dulce	745,87	17h
Maria Emília Leandro	Professora da Educação Infantil	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	664,02	17 h
Maria Tereza Peixoto	Professora da Educação Infantil	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI.Ednai Paim Aguillera	745,87	17h
Maristela Barbosa	Professora da Educação Infantil	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Jardim Independência	745,87	17h
Marly Lima Ferreira	Professora da Educação Infantil	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	559,44	14h
Rosana Aparecida Lordano	Professora da Educação Infantil	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Jardim Independência	745,87	17 h
Rosângela Batista Ferreira da Silva Flores	Professora da Educação Infantil - Pré II C	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Irmã Dulce	745,87	17 h
Rosinei de Souza Albres Silva	Professora da Educação Infantil	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Irmã Dulce	745,87	17 h
Severina Gomes Pereira	Professora da Educação Infantil	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	745,87	17h
Suely Barros dos Santos	Professora da Educação Infantil	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	745,87	17h

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2015.

Anastácio-MS, 12 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9CA59C98

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 085 , DE 12 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO-URBANO/RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Célia Oliveira da Silva	Professora do Ensino Fundamental – Arte 4º e 5º Ano /Historia 8º e 9º Ano	02/03/2015 a 11/07/2015	EPM Jardim Independência	482,62	11h/a
Jacinta Dias	Professora do Ensino Fundamental -1° Ano B	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Josefa Maria da Conceição- D° Zefa	833,62	19h/a
Maria Madalena Barbosa Rosa	Professora do Ensino Fundamental -EJA/1ª Fase	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Teodoro Rondon	759,24	19h/a
Marta Caldas Mathias	Professora do Ensino Fundamental -2° Ano C	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Teodoro Rondon	759,24	19h/a
Suze Mari Aquino Carvalho	Professora do Ensino Fundamental -1° Ano B	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Irmã Dulce	959,15	24h/a
Rosângela Celina Barros Reis	Professor do Ensino Fundamental - 3º ao 5º ano	02/03/2015 a 11/07/2015	EPMR Km 21	799,02	20h/a
Timóteo Delgado	Professor do Ensino Fundamental - 3º ano	02/03/2015 a 11/07/2014	EM Jardim Independência	833,62	19h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de março de 2015.

Anastácio-MS, 12 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B974A4C7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 084, 12 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL -6° AO 9° ANO – URBANO E RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Adelaide Paes	Professora -6° ao 9° Ano-Língua Portuguesa	02/03/2015 a 11/07/2015	EPMR São Manoel	664,02	17h/a
Alessandra Lima da Silva	Professora -6º ao 9° Ano-Matemática/Matemática e Ciências-3º Fase-EJA	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Teodoro Rondon / EPMR K21	1.140,75	26h/a
Antonio Lieder Alexandre	Professor -6° ao 9° Ano-Matemática	02/03/2015 a 11/07/2015	EPMR Jardim Independência	789,75	18h/a
Bárbara Laís de Oliveira	Professora - 6° ao 9º Ano Geografia e Arte	02/03/2015 a 11/07/2015	EPMR São Manoel / EPMR Novo Progresso	1.053,89	24/a
Claudia Hermínia dos Santos	Professora -6° ao 9° Ano-Geografia/Raciocínio Lógico	02/03/2015 a 11/07/2015	EPM Jardim Independência	482,62	11h/a
Claudinei da Silva Cacho	Professor -6° ao 9° Ano-Matemática	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Teodoro Rondon/EPM Jardim Independência	394,87	9h/a
Flavia Guiomar Ferreira da Silva	Professora -6° ao 9° Ano Língua Portuguesa	02/03/2015 a 11/07/2015	EPMR Novo Progresso	789,75	18h/a
Ivone Nemer de Arruda	Professora de Ensino Fundamental	02/03/2015 a 11/07/2015	EPM Novo Progresso	1.140,75	24h/a
Joacil da Costa Leite	Professor -1° ao7° Ano-Educação Física/Arte/ Brinquedos e Brincadeira/Educação Física / Arte e Movimento no Pré	02/03/2015 a 11/07/2015	EPMR "São Manoel	1.009,12	23h/a

Joálison Arguelho da Silva	Professor -1° ao 9° Ano-Arte	02/03/2015 a 11/07/2015	EPM Jardim Independência	702,00	16h/a
João Paulo Coelho de Moraes Neto	Professor	02/03/2015 a 11/07/2015	EPM Teodoro Rondon	742,14	19h/a
José Roberto Ferreira Guerra	Professor de Ensino Fundamental-1° ao 7° Ano-Ciências	02/03/2015 a 11/07/2015	EPMR "KM 21	394,87	9h/a
Jucilene de Arruda Amorim	Professora 6° ao 9° Ano vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	EPMR Novo Progresso	1.053,87	24h/a
Juliana da Silva Silveira	Professora - 6° ao 9° Ano- Língua Portuguesa Inglês /PI	02/03/2015 a 11/07/2015	EPMR São Manoel / EPMR Manoel Valério da Silva EPM jardim Independência	781,20	20h/a
Kelly Dellalibera	Professora -6° ao 9° Ano-História	02/03/2015 a 11/07/2015	EPMR Km21	570,37	13h/a
Laryssa Martins Silva	Professora – 1° ao 7° Ano- Matemática/Raciocínio Lógico	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Teodoro Rondon/ EPMR Novo Progresso	877,50	20h/a
Ligiane Silva Andrade	Professora - 6º ao 9º Ano Geografia	02/0/2015 a 11/07/2015	EPMR. Manoel Valério da Silva/ EPMR 21	833,62	19h/a
Lucélia de Arruda	Professora- 6º ao 9º / Ciência / Raciocínio Lógico	02/03/2015 a 11/07/2015	EPMR Novo Progresso	965,25	22h/a
Mara Lorena Oliveira dos Santos	Professora -2° ao 7° Ano- Ciências e Raciocínio Lógico	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Teodoro Rondon	1.053,89	24h/a
Max Carlos Pereira Aivi	Professor -1° ao 9° Ano- Produções Interativas/Arte/Inglês	02/03/2015 a 11/07/2015	EPMR Km 21 EM Teodoro Rondon	833,62	19h/a
Nadir Gomes Duarte	Professora -6° ao 9° Ano-Geografia/Arte 3ª e 4ª Fase da EJA	02/03/2015 a 11/07/2015	EPM Jardim Independência / EM Teodoro Rondon	933,62	19h/a
Paulo Sebastião Pereira de Brito	Professor -5° ao 9° Ano-Ciências/Raciocínio Lógico	02/03/2015 a 11/07/2015	EPMR "São Manoel	1.053,89	24
Roselene Peixoto Ayala Caetano	Professora - 6º ao 9° Ano-Língua Portuguesa e Arte	02/03/2015 a 11/07/2014	EPMR Manoel Valério da Silva EPM Jardim Independência	614,25	14h/a
Rubens dos Santos	Professor -6° ao 9° Ano-História – Matutino e Vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	/EPM Jardim Independência/ EPMR Novo Progresso	965,24	22h/a
Sonia Faustino Pacheco	Professora - Apoio	02/03/2015 a 11/07/2015	EPMR. Novo Progresso	679,32	17h/a
Vera Lúcia de Lima	Professora - 6° ao 9° Ano-Língua Portuguesa/Arte/Inglês 3ª e 4ª Fase da EJA	02/03/2015 a 11/07/2015	EPMR Km 21/EM Teodoro Rondon	877,50	20h/a
Wanderson dos Anjos Fernandes	Professor Pré ao 9° Ano-Educação Física/Brinquedos e Brincadeira/ Artes e Movimentos	02/03/2015 a 11/07/2015	EPMR "São Manoel" /EPMR. Novo Progresso	1.171,80	30h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de março de 2015.

Anastácio-MS, 12 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:424C948F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 086 , DE 12 DE MARÇO 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

EDUCAÇÃO INFANTIL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Aline Lima Pereira	Professora da Educação Infantil	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Josefa Maria da Conceição - DªZefa	679,32	17h
Anadir Sanabria Lopes	Professora da Educação Infantil –Berçário Integral "A e Berçário Integral "B" Maternal Integral "A" Matutino Volante	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Irmã Dulce	679,32	17h
Arlene Louveira da Silva	Professora da Educação Infantil – Maternal – Semi Integral "B" Matutino /Apoio	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Aracy Moreira dos Santos	748,87	17h
Bruna de Oliveira Lopes	Professora da Educação Infantil - Maternal II Integral "A" Vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	679,32	17
Daiane Vila Crispim	Professora da Educação Infantil Pré II– "A" matutino	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Jardim Independência	745,87	17h
Daniele Aparecida Martins Maciel	Arte e Movimentos Pré I "B" e Pré II "B" Arte 1º ano "A" matutino e 1º Ano "B" vespertino / Raciocínio Lógico 1º Ano "A" matutino e 1º "B" vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Irmã Dulce	789,75	16
Darciane Vieira Barbosa	Professora da Educação Infantil Maternal Integral - vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Jardim Independência	679,32	17h
Dulsevera Ferreira Flores Arguelho	Professora da Educação Infantil Berçário Integral – "A"vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	679,32	17h
Ellen Lopes Falcão	Professora da Educação Infantil	03/03/2015 a 11/07/2015	EM Teodoro Rondon	559,44	14h/a
Eliane Vasco Camillo Barcellos	Professora da Educação Infantil – Maternal Integral "A"B - Vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI profª Ednai Paim Aguillera	745,87	17h
Fabiana Candelária	Professor da Educação Infantil – Maternal Seme Integral Vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Jardim Independência	745,87	17h
Fátima Lima Brum	Professora da Educação Infantil – Pré Escola Apoio	02/03/2015 a 11/07/2015	EPMR Novo Progresso	745,87	17h

Fernanda da Cunha Ribeiro	Professora da Educação Infantil – Maternal semi-integral - vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Jardim Independência	679,32	17h
Flavia Rosário Moreira	Professora da Educação Infantil Brinquedo e Brincadeira Educação Fisic / Arte e Movimento Pre I "A" Matutino / Brinquedos E Brincadeiras /Educação física Pre II"A" Matutino	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Irmã Dulce	702,00	16 h
Francislaine Oliveira Cardoso	Professora da Educação Infantil –Berçário Integral "A" Vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Irmã Dulce	679,32	17h
Geneci Barbosa Falcão Icety	Professora da Educação Infantil – Maternal semi-integral-"C" e Semi Integral "D" vespertino Volante	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Aracy Moreira dos Santos	559,44	14h/a
Gessica Cardoso Meireles	Professora da Educação Infantil Brinquedo e Brincadeira Educação Fisic / Arte e Movimento Pre I "A" Matutino / Brinquedos E Brincadeiras /Educação física Pre I"B" Pre II 'B" vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera / EM Irmã Dulce	679,32	17h
Gislaine Aparecida Simão Alegre	Professora da Educação Infantil –Berçário Integral "A" Vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	745,87	17h
Gleice Aparecida Cesar	Professora da Educação Infantil – Maternal Integral "B" Maternal semi Integral "C" Matutino –Volante	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	859,32	22h
Iara Duarte Valério Felipe	Professora de Educação Infantil	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Jardim Independência	702,00	16h
Joana Darc Marques dos Santos	Professora da Educação Infantil	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	745,87	17h
Joana Darc Marques dos Santos	Professora da Educação Infantil	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	745,87	17h
Leiciane de Almeida Silva	Professora da Educação Infantil - Berçário Integral I "B"	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	745,87	17h
Lenir Coelho Machado	Professora da Educação Infantil –Pré I "B" Vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Jardim Independência	745,87	17h
Leonice da Silva Leandro	Professora da Educação Infantil – Maternal Integral "A" Matutino	02/03/2015 a 11/07//2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	745,87	17h
Luciane Almeida de Lima Silva	Professora da Educação Infantil Brinquedos e Brincadeiras / Educação Física / Artes e Movimentos Pré e pré I e II Matutino e vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Jardim Independência	702,00	16h
Mara Aparecida Ramos Velejos	Professora da Educação Infantil Maternal semi integral II Vespertino – Brinquedos e Brincadeiras Educação Física/ Artes e movimentos Pré I "C"	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Jardim Independência	658,12	15h/a
Maraisa Ortiz Rodrigues Pasche	Professora da Rede Municipal	02/03/2015 a 30/04/2015	EM Aracy Moreira dos Santos	745,87	17h
Maraisa Ortiz Rodrigues Pasche	Professora da Rede Municipal	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Aracy Moreira dos Santos	745,87	17h
Maria Aparecida Arruda de Lima Saraiva	Professora da Educação Infantil-Maternal Semi Integral I "B"/Mat. Raciocínio Lógico 1° Ano "A" e 1° Ano "B"/Mat.	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Josefa Maria da Conceição	482,62	11h/a
Michele Conceição de Lima	Professora da Educação Infantil Berçário Integral "A" Berçário Integral "B Matutino / Volante	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	546,84	14h
Naide Pereira de Sena Crispim	Professora da Educação Infantil – Berçário "B" Integral / Vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Josefa Maria da Conceição	745,87	17h
Neuza Aguilar da Hora	Professora da Educação Infantil Brinquedos e Brincadeiras – Educação Física – Arte e Movimentos Pre I "B" e Pre II "B" Vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Jardim Independência	702,00	16h
Patrícia Areco de Souza Lima	Professora de Educação Infantil – Pré I "A" Matutino	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Irmã Dulce	745,87	17h
Patrícia de Moura Matos Falcão	Professora de Educação Infantil Maternal Integral II matutino	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Jardim Independência	745,87	17h
Raquel Fonseca da Silva	Professora da Educação Infantil – Pré I "B" Vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	745,87	17h
Rita Margarida da Silva	Professora da Educação Infantil	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Jardim Independência	745,87	17h
Rosa Teixeira dos Santos	Professora da Educação Infantil /Vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Josefa Maria da Conceição D ª Zefa	745,87	17h
Rosália dos Santos Barbosa	Professora de Educação Infantil – Pré I e Pré II Matutino – Brinquedos e Brincadeiras e artes e Movimentos	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Josefa Maria da Conceição	745,87	17h
Sidinéa Almeida de Moraes	Professora de Educação Infantil	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Jardim Independência	679,32	17h
Simone Maria Ramos	Professora da Educação Infantil – Berçário Integral "B" Vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	745,87	17h
Simoni Aparecida Ferreira da Silva	Professora da Educação Infantil – Berçário Integral "B" vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Irmã Dulce	672,65	17 h
Soila Mara Crispim Ferreira Sena	Professora da Educação Infantil – Maternal Integral "B" Vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	672,65	17h
Sônia Maria Aquino Balbueno	Professora da Educação Infantil - Maternal semi integral II "B" Vespertino – Pré I "A" Pre II"A" Pre II"B" matutinino Pre I"B" Pre II'C' Pre I "C" !º Ano "C" vespertino Educação Fisica	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Josefa Maria da Conceição – Dª Zefa	799,02	20 h
Sueli Yurico de Moraes Santos	Professora da Educação Infantil – Maternal Integral "B" Matutino	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Ednai Paim Aguillera	745,87	17h
Suely Arguelho Leonel	Professora da Educação Infantil –Berçário Integral /Maternal Integral Maternal Semi integral Matutino Volante	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Jardim Independência	799,02	20 h
Tania Paiva Ribeiro	Professora da Educação Infantil	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Jardim Independência	937,94	24h/a
Tatiane Faustino de Lima	Professora da Educação Infantil – Berçário "B" Matutino	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Josefa Maria da Conceição	745,87	17h
Valdenir dos Santos	Professora da Educação Infantil - Brinquedos e Brincadeira – Educação Fisica / Arte e Movimentos Pré I Matutino / Arte e Pi 1º "A" no Matutino/ Arte e PI no 2º Ano matutino	02/03/2015 a 11/07/2015	EM KM 21	679,32	17h
Valéria dos Santos Cruz	Professora da Educação Infantil Pré I 'B e Pré II "A" Vespertino Brinquedos e Brincadeiras / Educação Fisica / Artes e Movimento	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	702,00	16h
Valquíria Peixoto de Lima	Professora da Educação Infantil - Maternal –Semi Integral C	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI ProfªEdnai Paim Aguillera	679,32	17h
Vânia Maria Ramalho	Professora da Educação Infantil – Berçário Integral "B" Vespertino	02/03/2015 a 14/07/2015	CEI ProfªEdnai Paim Aguillera	745,87	17 h
Vilma Almeida da Silva	Professora de Educação Infantil	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Aracy Moreira dos Santos	679,32	17h
Viviane Cardoso dos Santos	Professora da Educação Infantil - Maternal Semi Integral – Matutino	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Josefa Maria da Conceição – Dª Zefa	745,87	17h
Viviéli Cardoso dos Santos	Professora da Educação Infantil -Pré I "B" e Pré II Vespertino – Brinquedos e Brincadeiras- Educação Física –Arte e Movimento vespertino	02/03/2015 a 11/07/2015	EM Aracy Moreira dos Santos	702,00	16 h
Wilma Aguero dos Santos	Professora da Educação Infantil – Maternal Semi-Integral "C" Matutino	02/03/2015 a 11/07/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	679,32	17 h

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de março de 2015.

Anastácio-MS, 12 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1A830998

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 090, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,
CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:
Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO-URBANO E RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C. H.**
Lucimar Judith Toigo	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 5°	02/03/2015 a 11/07/2015	Associação Pestalozzi de Aquidauana	833,62	19h/a
Kátia Elvira da Silva Quadros	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 5°	02/03/2015 a 11/07/2015	Associação Pestalozzi de Aquidauana	833,62	19h/a
Natalina Aparecida de Paulo Barbosa Medina	Professora do Ensino Fundamental – 1º ao 5º	02/03/2015 a 11/07/2015	Associação Pestalozzi de Aquidauana	833,62	19h/a
Tâmara de Souza Barbosa	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 5°	02/03/2015 a 11/07/2015	Associação Pestalozzi de Aquidauana	833,62	19h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2015.

Anastácio-MS, 16 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5DB1A37C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 15/2015

Devanir Aparecido Pitton Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Eldorado – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria nº 102/2014 e considerando o Concurso Público Edital 001/2014, TORNA PÚBLICO a classificação final devidamente homologada pela Prefeita Municipal, Marta Maria de Araújo, conforme segue:

INSC	NOME	OBJ	PRAT	TIT	FINAL	CLASS	SITUAÇÃO	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CE
1589577	DIEGO ORO	50,00	64,00		57,00	1	APROVADO	ADVOGADO	20/02/1986	12,50	2,50	35,00
1584362	FLAVIO DE ARAUJO	60,00	51,00		55,50	2	APROVADO	ADVOGADO	30/04/1986	12,50	5,00	42,50
1710986	ZELIA BARBOSA BRAGA	57,50	51,00		54,25	3	APROVADO	ADVOGADO	13/04/1979	12,50	7,50	37,50
1639278	ADRIANA MOURA DA SILVA	57,50			57,50	24	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	08/01/1990	20,00	10,00	27,50
1636216	AGNALDO MAXIMINO DOS SANTOS	60,00			60,00	14	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	24/10/1968	15,00	12,50	32,50
1572677	ALESSANDRA GONSIORKIEWICZ ALE	72,50			72,50	1	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	30/07/1992	22,50	15,00	35,00
1594200	AMANDA ALLEN DA SILVA	57,50			57,50	36	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	18/06/1995	22,50	12,50	22,50
1637197	ANDERSON CAMILO LAZARI	52,50			52,50	48	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	07/12/1984	17,50	10,00	25,00
1711112	ANDREIA DE LIMA SOUZA	65,00			65,00	10	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	24/02/1976	20,00	17,50	27,50
1573570	ANDRéIA RODRIGUES PANTOJA	65,00			65,00	8	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	09/07/1973	17,50	17,50	30,00
1710925	AYALA JAQUELINE CAPATTO DE SOUZA	55,00			55,00	44	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	29/10/1990	17,50	12,50	25,00
1624965	BRUNA CAROLINE DE SOUZA BOVA	52,50			52,50	50	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	24/05/1993	15,00	12,50	25,00
1641642	CARLA EMILIA BALAN OLIANO	50,00			50,00	59	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	26/08/1985	12,50	10,00	27,50
1711162	CARLOS EDUARDO VIEIRA DE LIMA	50,00			50,00	68	APROVADO	ASSISTENTE	15/12/1996	15,00	12,50	22,50

								DE ADM				
1581849	CLEIR CARLOS DOS SANTOS DROSSON	57,50			57,50	22	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	23/03/1983	17,50	10,00	30,00
1634653	CRISTIANE DA SILVA	72,50			72,50	2	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	15/07/1984	20,00	22,50	30,00
1633664	DANIEL PEREIRA DE CAMPOS	50,00			50,00	62	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	14/09/1959	15,00	10,00	25,00
1711032	DANIELLI THAIANE DOS SANTOS EUZéBIO	55,00			55,00	38	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	16/03/1987	17,50	7,50	30,00
1622431	DANILO FLUMINHAN	50,00			50,00	70	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	22/03/1988	17,50	12,50	20,00
1610940	DéBORA CAVALCANTE DE SOUZA RAMALHO	50,00			50,00	69	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	22/01/1986	12,50	15,00	22,50
1576572	DIEGO TORRES DOS SANTO	55,00			55,00	42	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	12/11/1992	20,00	10,00	25,00
1643370	DOUGLAS OBIS CALZAVARA	57,50			57,50	29	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	18/04/1995	17,50	12,50	27,50
1710991	EDIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	60,00			60,00	18	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	02/09/1987	17,50	15,00	27,50
1572486	ELAINE REGINA VASCONCELOS DE SOUZA	50,00			50,00	55	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	28/01/1981	17,50	2,50	30,00
1626636	ELISANDRA MARIA BOLLER	52,50			52,50	54	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	09/05/1985	20,00	15,00	17,50
1641580	ELISIANE LOPES DE MORAES	60,00			60,00	16	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	01/10/1987	20,00	12,50	27,50
1711182	ELIZABETI CRISTINA LIMA CASEIRO	57,50			57,50	33	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	25/11/1968	17,50	15,00	25,00
1602646	ELIZANGELA RAMOS DE SOUZA	50,00			50,00	56	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	03/06/1986	15,00	5,00	30,00
1711171	EMERSON ELENO DE SOUZA LIMA	65,00			65,00	9	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	03/06/1996	17,50	17,50	30,00
1596423	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	50,00			50,00	65	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	18/06/1988	15,00	10,00	25,00
1582480	FLAVIA DANIELI DE SOUZA	50,00			50,00	57	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	24/03/1996	15,00	5,00	30,00
1643461	FLáVIA RAMOS BARBOSA	57,50			57,50	34	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	25/02/1982	17,50	15,00	25,00
1711122	GEISA DE CARLI	52,50			52,50	47	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	03/04/1992	17,50	7,50	27,50
1604772	GESSICA RODRIGUES PRIMO	57,50			57,50	19	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	20/12/1993	15,00	10,00	32,50
1711159	GILSON DE OLIVEIRA SOFIA	50,00			50,00	58	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	28/01/1983	12,50	7,50	30,00
1633550	GISELE FERREIRA DE CAMPOS	50,00			50,00	66	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	22/10/1990	12,50	12,50	25,00
1711114	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	57,50			57,50	26	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	23/04/1989	17,50	12,50	27,50
1569388	GISLANI APª ANTUNES MOMBELLI SABINO	50,00			50,00	64	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	21/12/1981	15,00	10,00	25,00
1644139	GRACIELE CAMILA LOPES	60,00			60,00	17	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	01/03/1995	20,00	12,50	27,50
1572180	GUILHERME HENRIQUE DE BRITO NAVA	55,00			55,00	45	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	13/07/1994	22,50	10,00	22,50
1616464	HENRY ALLAN DA SILVA	57,50			57,50	20	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	21/05/1988	12,50	12,50	32,50
1641374	HIANA MUNIZ GARCIA	62,50			62,50	12	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	05/09/1995	22,50	10,00	30,00
1711066	JANDERSON TELES COSTA DE OLIVEIRA	57,50			57,50	25	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	09/03/1989	17,50	12,50	27,50
1646009	JéSSICA ALMEIDA SILVA	57,50			57,50	27	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	15/05/1992	17,50	12,50	27,50
1638196	JESSICA HELEN VENTURA DOS SANTOS	60,00			60,00	15	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	14/01/1991	20,00	10,00	30,00
1589932	JHEINIFER KEITHI DE SOUZA SANTOS	57,50			57,50	23	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	10/02/1995	17,50	10,00	30,00
1605932	JOELMA DA CONCEIçãO RODRIGUES	67,50			67,50	6	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	29/04/1982	22,50	17,50	27,50
1711011	JOSEMARIO FERNANDES OLIVEIRA	50,00			50,00	60	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	02/06/1991	12,50	10,00	27,50
1592017	KALINA DOS SANTOS	55,00			55,00	41	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	01/01/1990	15,00	12,50	27,50
1645728	KATIA SILVESTRE RODRIGUES	50,00			50,00	63	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	17/10/1977	15,00	10,00	25,00
1634951	LARISSA ROCHA DA CRUZ	50,00			50,00	67	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	17/03/1993	15,00	12,50	22,50
1634467	LETíCIA MARQUES PENASSO	57,50			57,50	35	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	11/05/1993	15,00	17,50	25,00
1639762	LORRAYNE CHRISTINE DA SILVA PERES	55,00			55,00	43	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	03/08/1995	20,00	10,00	25,00
1579253	LUCIMERE APARECIDA DE SOUZA LOPES	55,00			55,00	46	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	06/01/1988	22,50	12,50	20,00
1643273	LUIZ APARECIDO PENASSO	57,50			57,50	31	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	12/11/1976	20,00	12,50	25,00
1639635	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	55,00			55,00	39	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	19/06/1983	15,00	10,00	30,00
1646551	MARILENE LUCIA CRUZ OLIVEIRA	52,50			52,50	51	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	28/10/1970	12,50	15,00	25,00
1640275	MARLENE SOARES	52,50			52,50	52	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	26/03/1993	15,00	15,00	22,50
1711115	NATIELLEN ESSI RUFINO	57,50			57,50	28	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	11/12/1994	17,50	12,50	27,50
1584755	NOELI AFONSO DE SOUZA	62,50			62,50	13	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	06/07/1978	20,00	15,00	27,50
1710953	REGENICE HIPOLITO FRANçA	55,00			55,00	40	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	21/12/1970	15,00	12,50	27,50
1576667	RODRIGO FARIAS DOS SANTOS	65,00			65,00	7	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	29/05/1993	15,00	15,00	35,00
1711157	ROGELHO POLIDARIO ANDRÉIO	57,50			57,50	32	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	16/04/1984	20,00	12,50	25,00

1711168	RONALDO LUIZ LOPES	70,00			70,00	3	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	29/09/1983	20,00	20,00	30,00
1628204	ROSILENE CARDOSO DE SOUZA	55,00			55,00	37	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	01/08/1983	17,50	7,50	30,00
1593701	SANDRA REGINA DE SOUZA	57,50			57,50	21	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	09/05/1972	17,50	10,00	30,00
1711106	SILVANA PASSADOR	62,50			62,50	11	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	17/12/1982	20,00	7,50	35,00
1234563	Suellen Marques Dias	52,50			52,50	49	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	13/07/1982	15,00	12,50	25,00
1569907	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS	67,50			67,50	5	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	19/02/1994	20,00	15,00	32,50
1634004	TIAGO LOPES DE SOUZA	52,50			52,50	53	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	03/10/1989	17,50	15,00	20,00
1638526	TIAGO MONTEIRO DE AMORIN	70,00			70,00	4	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	21/04/1996	20,00	20,00	30,00
1638327	VANUZA RICARDO DOS SANTOS MACHADO	50,00			50,00	61	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	15/12/1992	12,50	10,00	27,50
**1234567	VIVIANE PIVA	57,50			57,50	30	APROVADO	ASSISTENTE DE ADM.	12/02/1978	15,00	15,00	27,50
1590012	ALCIDES SIMOES GONCALVES	57,50			57,50	13	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	05/02/1978	15,00	22,50	20,00
1644257	CLEMILDA OLIVEIRA	62,50			62,50	6	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	11/07/1983	15,00	17,50	30,00
1711071	CRISTIANE TIECHER CIRELLE	52,50			52,50	24	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	07/02/1976	17,50	12,50	22,50
1711138	CRISTIANO AMARAL DA SILVA	52,50			52,50	21	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	06/12/1990	12,50	12,50	27,50
1711069	DANIELA LIESENFELD	65,00			65,00	4	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	09/08/1983	12,50	17,50	35,00
1618044	DANIELLY FARIAS DOS SANTOS	50,00			50,00	32	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	01/11/1983	20,00	7,50	22,50
1620166	ELISABETE ROSA VIANA	50,00			50,00	28	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	28/06/1980	17,50	7,50	25,00
1711176	ELISANGELA DOS SANTOS ALMEIDA	60,00			60,00	8	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	04/03/1983	20,00	12,50	27,50
1638271	ELIZ GRACIELE IFRAN SOARES SCHMIDT	50,00			50,00	29	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	27/02/1984	17,50	7,50	25,00
1639345	ÉRICA CORDEIRO BEZERRA	55,00			55,00	15	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	06/11/1992	17,50	10,00	27,50
1581668	EVANDRO CHARãO MACHADO	67,50			67,50	2	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	14/03/1988	20,00	15,00	32,50
1639655	GLEICIANE SANTOS MENDES PUPO	50,00			50,00	35	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	18/11/1978	15,00	17,50	17,50
1634794	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	57,50			57,50	9	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	04/06/1987	20,00	10,00	27,50
1615434	LUCIANA BUHRING	52,50			52,50	22	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	28/08/1980	17,50	10,00	25,00
1642551	LUCILENE APARECIDA DA SILVA	52,50			52,50	18	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	24/02/1988	17,50	7,50	27,50
1612520	LUCINéIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	72,50			72,50	1	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	13/05/1979	15,00	10,00	47,50
1638991	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	52,50		5,00	57,50	12	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	10/05/1979	17,50	12,50	22,50
1615507	MARIA EMILIA NEIVAS DIAS	50,00			50,00	34	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	04/08/1963	17,50	15,00	17,50
1573609	MARIA LEONICE LEONçO RAMOS ROCHA	55,00			55,00	17	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	24/08/1971	20,00	12,50	22,50
1643024	MARINALVA FERREIRA SALES	50,00			50,00	31	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	15/01/1969	15,00	10,00	25,00
1613938	MARISTELA DALANHOL	62,50			62,50	5	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	13/06/1962	22,50	10,00	30,00
1639902	MARLENE NUNES DO PRADO	57,50			57,50	11	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	02/11/1978	15,00	15,00	27,50
1638007	MIRELI COSTA ROSA	52,50			52,50	19	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	29/05/1988	15,00	10,00	27,50
1636435	ROSANE COELHO DE CASTRO	50,00			50,00	27	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	21/08/1989	15,00	7,50	27,50
1647336	ROSIMEIRE VIEIRA BARBOSA BRONZIM BRUNO	52,50			52,50	23	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	20/03/1986	12,50	15,00	25,00
1641787	SANDRA HELENA DA SILVA CANçADO	50,00			50,00	33	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	30/10/1972	15,00	12,50	22,50
1569503	SANDRA TAVARES	52,50			52,50	25	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	01/10/1973	15,00	20,00	17,50
1631925	SULLIANY PACHECO DOS REIS CURTZ	52,50			52,50	20	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/1990	15,00	10,00	27,50
1641999	THAIRA RONIMARA DOS SANTOS DE ABREU	50,00			50,00	30	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	02/05/1989	17,50	7,50	25,00
1632553	THELMA DA SILVA BARBOSA	50,00			50,00	26	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	02/03/1971	15,00	7,50	27,50
1574074	VALDIRENE RIBEIRO DA CUNHA	55,00			55,00	16	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	16/01/1988	17,50	12,50	25,00
1611780	VALERIA DA SILVA RODRIGUES ESPIRANDELY	60,00			60,00	7	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	15/11/1990	15,00	12,50	32,50
1638654	VANESSA BOEIRA DE SOUZA	55,00			55,00	14	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	19/06/1990	17,50	10,00	27,50
1641703	VâNIA SANTANA DE SOUZA LANZIANI	65,00			65,00	3	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	16/05/1977	17,50	12,50	35,00
1621952	ZILDA PEREIRA	57,50			57,50	10	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	05/04/1971	17,50	12,50	27,50
1711166	APARECIDO FRANCISCO DA PAZ	67,50			67,50	3	APROVADO	COVEIRO	13/04/1974	12,50	17,50	37,50
1711105	DIRNEY WILLIAN DO NASCIMENTO	62,50			62,50	4	APROVADO	COVEIRO	01/09/1991	15,00	10,00	37,50
1593051	JOSE CICERO DAMACENA	62,50			62,50	5	APROVADO	COVEIRO	15/08/1963	15,00	12,50	35,00
1593886	MARCIO VIEIRA PATEIS	67,50			67,50	2	APROVADO	COVEIRO	14/03/1987	10,00	10,00	47,50
1644442	PLINIO MARQUES LEMES	70,00			70,00	1	APROVADO	COVEIRO	24/09/1990	17,50	12,50	40,00
1580609	ADILES FINGER	52,50	90,00	5,00	76,25	1	APROVADO	PSICÓLOGO	19/12/1988	12,50	12,50	27,50
1638281	ANDRéIA VILMA BATISTA	60,00	50,00		55,00	5	APROVADO	PSICÓLOGO	05/08/1987	20,00	7,50	32,50
1710938	FABIANA MARTINS DE ÁVILA	60,00	85,00		72,50	3	APROVADO	PSICÓLOGO	25/04/1989	20,00	15,00	25,00
1573204	SARA STREHL DUARTE	55,00	50,00		52,50	6	APROVADO	PSICÓLOGO	20/07/1987	20,00	10,00	25,00
1643112	SOLIDEIA MAEL CAMARGO	55,00	95,00		75,00	2	APROVADO	PSICÓLOGO	06/07/1974	15,00	12,50	27,50
1578472	VIVIAN LIDIANE DA SILVA MELO	57,50	75,00		66,25	4	APROVADO	PSICÓLOGO	08/05/1991	17,50	12,50	27,50
1234566	Adriana Barbosa	52,50			52,50	144	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/01/1990	10,00	5,00	37,50
1634522	ALAIDE DA SILVA	55,00			55,00	127	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	06/11/1971	7,50	7,50	40,00
1638964	ALESSANDRA INACIO FERNANDES	55,00			55,00	124	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/12/1993	10,00	2,50	42,50
1632765	ANA CLAUDIA PEDROSO DA SILVA	67,50			67,50	48	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	14/06/1978	12,50	10,00	45,00
1580623	ANA CRISTINA BARRIM	70,00			70,00	41	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	06/12/1991	12,50	15,00	42,50
1639838	ANA PAULA DOS SANTOS	62,50			62,50	95	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	20/05/1984	10,00	12,50	40,00
1575324	ANARA ESMÉRIA DA SILVA PALONIS	67,50			67,50	46	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	04/01/1993	10,00	10,00	47,50
1711118	ANDRIELLI ANDRADE SILVA	65,00			65,00	73	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	30/01/1992	15,00	7,50	42,50
1582677	ANGELA MARIA ESSER	65,00			65,00	75	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	21/11/1982	12,50	10,00	42,50
1711170	ANGELICA APARECIDA DA SILVA	52,50			52,50	145	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	21/02/1994	10,00	5,00	37,50
1711187	ANGELICA ROSA DE MENEZES	65,00			65,00	65	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	27/06/1992	15,00	5,00	45,00
1622155	ANTONIA DE OLIVEIRA XAVIER BISERRA	70,00			70,00	39	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	09/01/1971	15,00	12,50	42,50
1577745	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA MORAIS	72,50			72,50	29	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	29/05/1982	15,00	15,00	42,50
1607209	APARECIDA EVANGELISTA PEREIRA	60,00			60,00	103	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	11/09/1982	15,00	7,50	37,50
1633220	APARECIDA FERREIRA TAVARES	60,00			60,00	99	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	04/12/1983	7,50	7,50	45,00
1609955	APARECIDA RODRIGUES	55,00			55,00	135	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	04/06/1986	10,00	10,00	35,00
1620632	APARECIDA VITORINO DE ARAUJO	55,00			55,00	136	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	07/07/1966	10,00	12,50	32,50
1580682	ARLETE NUNES BASTISTA DE OLIVEIRA	62,50			62,50	88	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/06/1988	10,00	10,00	42,50
1634232	BERNADETE ELEOTéRIO DE JESUS	57,50			57,50	122	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/10/1978	12,50	12,50	32,50
1710926	CATARINA VARGAS	57,50			57,50	112	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	26/02/1980	5,00	10,00	42,50
1623840	CATIA ALBUQUERQUE	72,50			72,50	24	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	04/09/1987	15,00	10,00	47,50
1573437	CLARICE NUNES DA SILVA	55,00			55,00	125	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	03/06/1974	5,00	7,50	42,50

1642635	CLEIDINEIA FERREIRA DA SILVA	77,50			77,50	13	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/01/1990	17,50	12,50	47,50
1615347	CLEONICE GONçALVES ESTEVAO	57,50			57,50	113	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	02/07/1984	5,00	10,00	42,50
1569523	CLEONICE NUNES DA SILVA MIRANDA	52,50			52,50	140	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/02/1978	5,00	5,00	42,50
1590684	CLEUZA NUNES DA SILVA OLIVEIRA	67,50			67,50	47	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	29/09/1975	7,50	12,50	47,50
1711028	CRISSILAINE DA SILVA MARTINS	75,00			75,00	21	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	25/10/1993	15,00	17,50	42,50
1604267	CRISTIANA APARECIDA GOMES MORESCA	75,00			75,00	16	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	25/10/1983	12,50	15,00	47,50
1614574	CRISTIANE OTELAKOSKI	80,00			80,00	10	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	23/02/1987	20,00	15,00	45,00
1621517	DALVA DA SILVA FERREIRA	65,00			65,00	72	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	08/05/1978	15,00	7,50	42,50
1573407	DANIEL FERNANDES RIBEIRO	80,00			80,00	8	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	09/09/1973	12,50	20,00	47,50
1639213	DANIELA MOURA DA SILVA	67,50			67,50	57	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	15/09/1993	17,50	7,50	42,50
1594437	DANIELI DE PAULA FRANCISCO	62,50			62,50	86	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/09/1992	7,50	10,00	45,00
1643356	DANIELI RIBEIRO DO NASCIMENTO	55,00			55,00	123	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	27/01/1991	5,00	2,50	47,50
**1637211	DERLI APARECIDA DIAS LARREIA	70,00			70,00	36	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	26/11/1980	12,50	12,50	45,00
1575123	DORALICE DA SILVA AMORIM	50,00			50,00	153	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	02/06/1970	5,00	10,00	35,00
1599254	DULCE AQUINO BARBOSA	52,50			52,50	146	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	27/12/1972	12,50	5,00	35,00
1586492	EDIMARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA	65,00			65,00	64	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	02/07/1977	10,00	7,50	47,50
1711190	ELAINE CRISTINA LOPES GONçALVES	55,00			55,00	134	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	15/11/1982	12,50	7,50	35,00
1617779	ELAINE LOPES DA SILVA	70,00			70,00	31	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	14/12/1984	10,00	12,50	47,50
1575179	ELIANA THAIS DA COSTA FERNANDES	85,00			85,00	2	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/12/1986	17,50	20,00	47,50
1632964	ELIANE PEREIRA	57,50			57,50	110	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	06/08/1984	2,50	10,00	45,00
1608706	ELIETE ANUNCIADA DOS SANTOS	57,50			57,50	120	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	12/03/1954	7,50	15,00	35,00
1571430	ELIETE COSTA BARBOSA	65,00			65,00	68	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	08/07/1967	10,00	10,00	45,00
1643896	ELISABETE PRADO E SILVA	50,00			50,00	155	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	22/06/1964	15,00	2,50	32,50
1585323	ELISANGELA ALVES DA SILVA	67,50			67,50	54	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	09/05/1983	7,50	15,00	45,00
1621541	ELISANGELA DA SILVA FERREIRA	75,00			75,00	18	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	05/08/1980	17,50	12,50	45,00
1616144	ELOINA TAIS SANTOS	57,50			57,50	114	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	05/02/1990	10,00	7,50	40,00
1581309	ERICA MORAES DE SOUZA	67,50			67,50	61	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	21/06/1987	7,50	17,50	42,50
1644116	ERICO RODRIGUES DOS SANTOS	55,00			55,00	133	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/08/1984	2,50	15,00	37,50
1645353	EVA ANTONIA PEDROSA	75,00			75,00	22	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	22/02/1968	12,50	20,00	42,50
1589855	FABIANA DE LURDES LOURENÇO	67,50			67,50	50	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	25/02/1988	12,50	10,00	45,00
1623878	FABIANY DOS SANTOS	60,00			60,00	101	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/04/1983	12,50	5,00	42,50
1642805	FLAVIO LUIZ DA SILVA	75,00			75,00	23	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	29/01/1989	12,50	20,00	42,50
1607883	FRANCIELLI DA SILVA AMORIM	65,00			65,00	63	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	24/04/1990	12,50	5,00	47,50
1571058	GEOVANA GOMES DA COSTA	65,00			65,00	81	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	17/08/1977	15,00	12,50	37,50
1711007	GISELI JOSé DE SOUZA	80,00			80,00	7	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	19/03/1986	15,00	17,50	47,50
1643351	GISELI MARIA DIAS MORAIS	62,50			62,50	84	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	06/11/1984	10,00	7,50	45,00
1615189	IRACI MESQUITA FERREIRA	55,00			55,00	129	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/06/1980	12,50	5,00	37,50
1644879	IRANI SOUZA BRASIL	57,50			57,50	119	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/07/1969	10,00	12,50	35,00
1605284	IRENE ANéSIO	67,50			67,50	59	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	12/04/1975	15,00	10,00	42,50
1617730	ISABEL PEREIRA MARQUES	72,50			72,50	27	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	27/12/1972	15,00	12,50	45,00
1603217	IVANI CAMBUI DE SOUZA	60,00			60,00	97	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	02/07/1984	10,00	5,00	45,00
1626020	IVETE MARTINS AMORIM	62,50			62,50	96	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	20/11/1959	10,00	15,00	37,50
1606007	IVONE APARECIDA LOURENçO	67,50			67,50	58	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	30/08/1974	15,00	10,00	42,50
1599209	IVONETE OLIVEIRA DOS SANTOS	52,50			52,50	143	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	25/09/1974	10,00	5,00	37,50
1645382	JANE RAIMUNDA DA SILVA	52,50			52,50	139	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	08/07/1972	10,00	0,00	42,50
1638352	JAQUELINE AVALO DE SOUZA	70,00			70,00	42	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	15/04/1992	12,50	15,00	42,50
1597842	JEANETE MARTINS GUARNIERI	70,00			70,00	43	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	24/07/1974	7,50	20,00	42,50
1643080	JOãO BATISTA CALZAVARA	67,50			67,50	60	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	02/01/1961	10,00	15,00	42,50
1573858	JOSIANE GOMES DA COSTA	70,00			70,00	37	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	14/07/1981	12,50	12,50	45,00
1711153	JOSIANE VILHENA DOS SANTOS	67,50			67,50	51	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	13/05/1992	12,50	10,00	45,00
1643139	JOZELAINE ALMEIDA DO NASCIMENTO	67,50			67,50	52	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	03/02/1986	10,00	12,50	45,00
1643121	JULIANA IZIDIO DOMINGUES	62,50			62,50	82	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	24/12/1983	10,00	5,00	47,50
1585251	KEILA SOUZA BARRETO	62,50			62,50	89	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	02/01/1989	10,00	10,00	42,50
1584066	LARISSA DA SILVA OLIVEIRA	85,00			85,00	1	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	02/12/1994	15,00	20,00	50,00
1571906	LIDIANE DE SOUZA DA SILVA	50,00			50,00	149	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	07/11/1992	2,50	5,00	42,50
1711216	LUCIA FRANCISCCO EMILIO	57,50			57,50	117	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	23/04/1979	10,00	10,00	37,50
1612753	LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	72,50			72,50	30	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	23/09/1994	20,00	15,00	37,50
1234567	Luiz Henrique Lúcio Ribas	62,50			62,50	94	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/01/1990	12,50	10,00	40,00
1609175	LUZIA APARECIDA DUARTE DE SOUZA OLIVEIRA	70,00			70,00	40	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	10/03/1983	15,00	12,50	42,50
1711046	LUZIA FERREIRA DA SILVA	67,50			67,50	44	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	15/01/1969	15,00	5,00	47,50
1711039	LUZIA JUVENAL	60,00			60,00	100	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	08/07/1975	5,00	10,00	45,00
1635251	LUZINETE DAVANSO DELEVATTI	70,00			70,00	33	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	06/05/1968	12,50	12,50	45,00
1575950	MARCIA DE OLIVEIRA	72,50			72,50	28	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	24/09/1978	12,50	15,00	45,00
1579058	MARCIANA VIEIRA PEREIRA	52,50			52,50	138	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	17/02/1994	2,50	5,00	45,00
1589786	MARIA APARECIDA MATHEUS	77,50			77,50	14	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/01/1990	17,50	17,50	42,50
1710996	MARIA CARDOSO	60,00			60,00	102	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	18/02/1973	10,00	7,50	42,50
1571930	MARIA EUGENIO COSTA	57,50			57,50	115	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	03/08/1967	7,50	10,00	40,00
1637931	MARIA HELENA DOS SANTOS DOURADO NEVES	75,00			75,00	19	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/02/1976	12,50	17,50	45,00
1632787	MARIA HELENA RICARDO	55,00			55,00	132	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	26/09/1960	5,00	12,50	37,50
1607940	MARIA IZABEL THOMPSON	62,50			62,50	85	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	29/04/1964	7,50	10,00	45,00
1612486	MARIA LUCIA DE MELO SILVA	65,00			65,00	77	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	29/09/1970	7,50	15,00	42,50
1711215	MARIA LUIZA FERREIRA LOPES	57,50			57,50	116	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	16/04/1966	12,50	7,50	37,50
1642486	MARIA MARGARIDA MARTINS MIERRO	65,00			65,00	67	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	05/04/1963	10,00	10,00	45,00
1638269	MARIA VANDA PEREIRA DOS SANTOS	82,50			82,50	4	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	27/04/1977	15,00	22,50	45,00
1643046	MARINALVA DIAS DA SILVA	50,00			50,00	152	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	18/08/1979	12,50	2,50	35,00
1617235	MARINALVA FREIRE DOS SANTOS	55,00			55,00	126	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/08/1971	7,50	7,50	40,00
1587932	MARLENE AMANDA EGER	62,50			62,50	90	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	13/04/1993	10,00	10,00	42,50
1611737	MARTINHA CELESTINO DA SILVA	65,00			65,00	66	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/04/1965	12,50	7,50	45,00
1711161	MEIRE APARECIDA DOS SANTOS	60,00			60,00	105	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	05/05/1983	10,00	12,50	37,50
1643582	MONICA APARECIDA ALVES DAS CHAGAS	60,00			60,00	108	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	29/09/1979	10,00	15,00	35,00
1234568	Nadir Otávia Ramos	50,00			50,00	148	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/01/1990	2,50	5,00	42,50
1635355	NATIELI MENDES DA ROCHA	80,00			80,00	6	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	02/12/1993	17,50	15,00	47,50
1633060	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	65,00			65,00	74	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	27/01/1963	12,50	10,00	42,50
1592292	NEUSA NUNES DA SILVA	67,50			67,50	62	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	03/03/1970	12,50	15,00	40,00
1617202	NEUZA DE FATIMA MOREIRA CAETANO	60,00			60,00	106	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/09/1966	7,50	15,00	37,50
1595573	NILVA RODRIGUES LEONARDI	50,00			50,00	156	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/01/1974	15,00	5,00	30,00
1604242	NILZA SCHULTZ	75,00			75,00	15	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	26/12/1973	12,50	12,50	50,00

1593114	ODETE SILVIA RITTER	62,50			62,50	83	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	15/01/1965	10,00	7,50	45,00
1570801	OZIEL DA SILVA ROCHA	50,00			50,00	154	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	20/10/1991	5,00	10,00	35,00
1607775	PATRICIA DA SILVA MARTINS	75,00			75,00	17	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	22/11/1987	12,50	15,00	47,50
1606979	PAULA GABRIELA PEREIRA DE SANTANA	75,00			75,00	20	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	13/05/1995	12,50	17,50	45,00
1641853	RAQUEL RICARDO DA SILVA	70,00			70,00	34	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	12/12/1977	12,50	12,50	45,00
1611038	REGIANE DE JESUS ALVES	67,50			67,50	45	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	26/05/1981	10,00	10,00	47,50
1575386	RENATA ARCE LOSA	50,00			50,00	150	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/03/1989	5,00	5,00	40,00
1642850	RENATA FARIAS DOS SANTOS	80,00			80,00	12	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/09/1996	17,50	20,00	42,50
1636336	ROBERTA MIRANDA FERREIRA	50,00			50,00	151	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	23/02/1988	5,00	7,50	37,50
1611546	ROSANA APARECIDA GOMES DE FARIAS	67,50			67,50	55	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	03/07/1980	5,00	17,50	45,00
1644237	ROSE BENTO DE OLIVEIRA	65,00			65,00	76	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	13/10/1979	10,00	12,50	42,50
1633429	ROSELI CARDOSO DIAS	57,50			57,50	109	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	26/06/1985	10,00	2,50	45,00
1711049	ROSELI FLORES FERNANDES	65,00			65,00	78	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	19/08/1975	12,50	12,50	40,00
**1234566	ROSELI GOMES DOS SANTOS	52,50			52,50	142	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	20/11/1969	10,00	5,00	37,50
1589331	ROSELI TOBIAS VIEIRA	70,00			70,00	35	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	20/08/1979	12,50	12,50	45,00
1234569	Roseni Aguiar da Costa	82,50			82,50	5	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	29/01/1994	17,50	22,50	42,50
1633074	ROSENI CARDOSO DIAS	57,50			57,50	111	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	11/01/1983	10,00	5,00	42,50
1636207	ROSENILDA FERREIRA DA SILVA	72,50			72,50	26	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	22/06/1978	20,00	7,50	45,00
1581253	ROSINALVA BASILIO DE OLIVEIRA	65,00			65,00	71	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	27/08/1972	15,00	7,50	42,50
1711088	ROZELAINE FLORES	67,50			67,50	56	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	24/04/1977	17,50	7,50	42,50
1632758	RUTH DE SOUZA CECILIO SANTOS	57,50			57,50	118	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	10/01/1979	7,50	12,50	37,50
1617059	SALETE ELEOTERIO DE JESUS	57,50			57,50	121	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	03/09/1973	12,50	12,50	32,50
1711155	SANDRA APARECIDA ANDREIO	80,00			80,00	11	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	26/11/1982	17,50	20,00	42,50
1644024	SANDRA APARECIDA SOUZA MIRANDA	60,00			60,00	107	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	23/12/1983	7,50	15,00	37,50
1592631	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	60,00			60,00	98	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/01/1982	7,50	7,50	45,00
1639182	SHIRLEY APARECIDA CANALI	67,50			67,50	53	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	10/08/1986	10,00	12,50	45,00
1573824	SILVANA MELQUIADES	55,00			55,00	130	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	02/09/1975	10,00	7,50	37,50
1711108	SIRLEI ALVES PINTO	55,00			55,00	128	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	21/03/1980	12,50	5,00	37,50
1590660	SOLENE PINHEIRO GODINHO	52,50			52,50	147	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	04/12/1983	20,00	5,00	27,50
1572002	TAIARA SANTANA DE OLIVEIRA	62,50			62,50	92	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	31/03/1987	15,00	7,50	40,00
1642659	TAMIRES ALVES DA SILVA	62,50			62,50	93	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	09/08/1993	15,00	7,50	40,00
1624500	TANIA LUCIA PASSADOR DE OLIVEIRA	52,50			52,50	141	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	20/12/1976	12,50	2,50	37,50
1636821	VALDELENE DE RAMOS	62,50			62,50	87	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	02/02/1974	15,00	5,00	42,50
1602982	VALMIRA LOURDES DA SILVA	62,50			62,50	91	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	18/09/1983	7,50	12,50	42,50
1711040	VANDERLEI KLEHM	72,50			72,50	25	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	04/10/1974	12,50	12,50	47,50
1633000	VANESSA DOS SANTOS SILVA	65,00			65,00	80	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	14/08/1986	10,00	15,00	40,00
1611214	VANESSA LUZIA PONTES	55,00			55,00	131	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	22/10/1986	7,50	10,00	37,50
1594752	VANIA DALBÃO	65,00			65,00	69	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/01/1990	10,00	10,00	45,00
1573291	VâNIA NUNES DA SILVA BRAGA	80,00			80,00	9	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	23/04/1991	12,50	20,00	47,50
1711078	VANUSA ANDREOTTI DE SOUZA	65,00			65,00	79	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	08/07/1987	12,50	12,50	40,00
1633401	VERA LUCIA CUSTODIO	70,00			70,00	38	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	20/11/1964	10,00	15,00	45,00
1612661	VERA LUCIA DA SILVA	82,50			82,50	3	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	01/09/1984	17,50	17,50	47,50
1612033	VIVIANE DO CARMO DOS SANTOS ESSER	65,00			65,00	70	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	22/09/1991	10,00	10,00	45,00
1711085	VIVIANE ESTEVAO ALMADA	60,00			60,00	104	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	17/01/1983	12,50	10,00	37,50
1644402	VIVIANE LAUDEMIRA DA SILVA COUTINHO	67,50			67,50	49	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	09/04/1986	12,50	10,00	45,00
1638372	ZOREIDE APARECIDA ESSER	70,00			70,00	32	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	04/07/1979	15,00	10,00	45,00
1636355	ZUMIRA SOARES DOS SANTOS	52,50			52,50	137	APROVADO	SERVENTE ESCOLAR	14/03/1980	5,00	2,50	45,00
1608004	EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR	75,00	65,00		70,00	1	APROVADO	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	02/01/1991	22,50	20,00	32,50
1625193	ALINE FERNANDA MINANTE	55,00			55,00	14	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	01/10/1990	5,00	10,00	40,00
1572168	DARQUELA NATHANE DOS SANTOS EUZEBIO	60,00			60,00	13	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	27/02/1990	7,50	10,00	42,50
1639248	DAVI FRANCISCO DA SILVA	62,50			62,50	12	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	25/06/1967	10,00	12,50	40,00
1637251	DENIVALDO FLORIANO DE JESUS	55,00			55,00	15	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	22/09/1978	12,50	7,50	35,00
1598131	ELISEU DA SILVA PORTO	72,50			72,50	6	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	30/11/1961	12,50	12,50	47,50
1573357	FABIO JUNIOR BRAGA	67,50			67,50	9	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	14/01/1988	10,00	17,50	40,00
1611633	FRANCISCA GOMES NETA ALBUQUERQUE	55,00			55,00	16	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	11/10/1966	10,00	12,50	32,50
1643551	GILBERTO MENDES	52,50			52,50	17	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	10/11/1982	10,00	2,50	40,00
1643327	GILMAR DE MORAES	72,50			72,50	7	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	08/12/1983	15,00	17,50	40,00
1711044	IZABEL ALENCAR DA SILVA	52,50			52,50	18	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	02/12/1967	2,50	10,00	40,00
1640785	JEAN DOUGLAS FARIAS	62,50			62,50	11	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	13/01/1985	10,00	7,50	45,00
1571910	JORGE ESSER	82,50			82,50	3	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	10/08/1985	15,00	20,00	47,50
1710952	JOSé ANTONIO DACAL	85,00			85,00	2	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	25/09/1981	20,00	20,00	45,00
1615898	LUAN OTAVIO DUARTE DOS SANTOS	77,50			77,50	4	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	17/03/1992	15,00	20,00	42,50
1711207	MARCELINO ALVES	72,50			72,50	8	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	10/09/1976	12,50	20,00	40,00
1598180	MARCUS VINíCIUS SILVA PORTO	52,50			52,50	19	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	13/02/1993	12,50	5,00	35,00
1646573	PAULO SERGIO DA SILVA SCANDOLHEIRO	65,00			65,00	10	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	01/05/1989	15,00	20,00	30,00
1623219	REGIANE POLLO DOS SANTOS	75,00			75,00	5	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	16/11/1983	17,50	12,50	45,00
1637052	RENATO DE LIMA SIMAS	50,00			50,00	21	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	27/05/1989	10,00	10,00	30,00
1710976	RODRIGUES RINALDINI	50,00			50,00	20	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	09/12/1985	5,00	2,50	42,50
1569449	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	85,00			85,00	1	APROVADO	TRABALHADOR BRAÇAL	03/10/1982	17,50	20,00	47,50

** classificação alterada

Eldorado – MS, 23 de abril de 2015.

DEVANIR APARECIDO PITTON
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014

Homologo a classificação final do concurso público objeto do Edital nº 01/2014.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:2BF906B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 1 2º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2014 (c)	% (c/a)	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	56.250.000,00	56.250.000,00	7.918.216,34	14,08	17.347.738,07	30,84	38.902.261,93
RECEITAS CORRENTES	49.389.000,00	49.389.000,00	7.690.635,29	15,57	16.858.877,02	34,13	32.530.122,98
RECEITA TRIBUTARIA	5.355.000,00	5.355.000,00	668.201,28	12,48	1.384.445,85	25,85	3.970.554,15
Impostos	5.270.000,00	5.270.000,00	627.423,42	11,91	1.301.179,76	24,69	3.968.820,24
IPTU	300.000,00	300.000,00	30.769,45	10,26	36.570,79	12,19	263.429,21
ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	98.854,79	6,59	123.611,27	8,24	1.376.388,73
ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	381.266,49	14,66	830.138,83	31,93	1.769.861,17
Outros Impostos	870.000,00	870.000,00	116.532,69	13,39	310.858,87	35,73	559.141,13
Taxas	85.000,00	85.000,00	40.777,86	47,97	83.266,09	97,96	1.733,91
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	400.000,00	400.000,00	110.877,12	27,72	197.764,98	49,44	202.235,02
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	110.877,12	27,72	197.764,98	49,44	202.235,02
RECEITA PATRIMONIAL	175.000,00	175.000,00	68.268,93	39,01	135.909,62	77,66	39.090,38
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	175.000,00	175.000,00	68.268,93	39,01	135.909,62	77,66	39.090,38
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.572,00	0,00	4.415,00	0,00	-4.415,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	42.933.000,00	42.933.000,00	6.780.868,94	15,79	15.004.457,29	34,95	27.928.542,71
Transferências Intergovernamentais	42.433.000,00	42.433.000,00	6.760.868,94	15,93	14.984.457,29	35,31	27.448.542,71
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	20.000,00	4,00	20.000,00	4,00	480.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	526.000,00	526.000,00	59.847,02	11,38	131.884,28	25,07	394.115,72
Multas e Juros de Mora	165.000,00	165.000,00	10.038,66	6,08	22.146,27	13,42	142.853,73
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	514,97	2,57	820,47	4,10	19.179,53
Receita da Dívida Ativa	305.000,00	305.000,00	31.769,25	10,42	63.059,21	20,68	241.940,79
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit At0u,0ar0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	36.000,00	36.000,00	17.524,14	48,68	45.858,33	127,38	-9.858,33
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.861.000,00	6.861.000,00	227.581,05	3,32	488.861,05	7,13	6.372.138,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	119.581,05	11,96	119.581,05	11,96	880.418,95
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	119.581,05	11,96	119.581,05	11,96	880.418,95
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.811.000,00	5.811.000,00	108.000,00	1,86	369.280,00	6,35	5.441.720,00
Transferências Intergovernamentais	1.000.000,00	1.000.000,00	108.000,00	10,80	119.280,00	11,93	880.720,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.811.000,00	4.811.000,00	0,00	0,00	250.000,00	5,20	4.561.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	56.250.000,00	56.250.000,00	7.918.216,34	14,08	17.347.738,07	30,84	38.902.261,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	56.250.000,00	56.250.000,00	7.918.216,34	14,08	17.347.738,07	30,84	38.902.261,93
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	56.250.000,00	56.250.000,00	7.918.216,34	14,08	17.347.738,07		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS 0,00					1.075.938,64		
Superávit Financeiro		0,00			1.075.938,64		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A ABR 2014	BIMESTRE	JAN A ABR 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	56.250.000,00	1.075.938,64	57.325.938,64	10.266.618,21	20.534.978,45	8.910.490,90	16.866.323,91	0,00	29,42	40.459.614,73
DESPESAS CORRENTES	45.041.000,00	995.476,05	46.036.476,05	9.561.657,92	19.394.859,43	8.540.983,62	16.309.227,48	0,00	35,43	29.727.248,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.988.250,00	498.241,41	27.486.491,41	5.218.368,56	10.724.136,55	5.204.922,94	10.697.519,49	0,00	38,92	16.788.971,92
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.032.750,00	497.234,64	18.529.984,64	4.343.289,36	8.670.722,88	3.336.060,68	5.611.707,99	0,00	30,28	12.918.276,65
DESPESAS DE CAPITAL	10.909.000,00	80.462,59	10.989.462,59	704.960,29	1.140.119,02	369.507,28	557.096,43	0,00	5,07	10.432.366,16
INVESTIMENTOS	8.864.000,00	80.462,59	8.944.462,59	622.135,53	1.016.190,52	328.403,54	474.888,95	0,00	5,31	8.469.573,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.045.000,00	0,00	2.045.000,00	82.824,76	123.928,50	41.103,74	82.207,48	0,00	4,02	1.962.792,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	56.250.000,00	1.075.938,64	57.325.938,64	10.266.618,21	20.534.978,45	8.910.490,90	16.866.323,91	0,00	29,42	40.459.614,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	56.250.000,00	1.075.938,64	57.325.938,64	10.266.618,21	20.534.978,45	8.910.490,90	16.866.323,91	0,00	29,42	40.459.614,73
SUPERÁVIT (XIII)							481.414,16			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	56.250.000,00	1.075.938,64	57.325.938,64	10.266.618,21	20.534.978,45	8.910.490,90	17.347.738,07	0,00		

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:20CEC2F2

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 2 2º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.250.000,00	57.325.938,64	10.266.618,21	20.534.978,45	8.910.490,90	16.866.323,91	0,00	100,00	29,42	40.459.614,73
Legislativa	2.071.750,00	2.353.306,20	312.063,12	1.116.991,00	403.710,15	767.698,97	0,00	4,55	32,62	1.585.607,23
Ação Legislativa	2.071.750,00	2.353.306,20	312.063,12	1.116.991,00	403.710,15	767.698,97	0,00	4,55	32,62	1.585.607,23
Judiciária	579.000,00	590.500,00	82.296,15	169.102,45	0,00	86.806,30	0,00	0,51	14,70	503.693,70
Ação Judiciária	550.000,00	561.500,00	82.296,15	169.102,45	0,00	86.806,30	0,00	0,51	15,46	474.693,70
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Administração	8.285.000,00	9.357.383,64	1.979.510,90	4.458.819,57	1.896.083,40	3.871.207,68	0,00	22,95	41,37	5.486.175,96
Planejamento e Orçamento	170.000,00	206.000,00	56.479,40	76.216,00	56.634,40	76.216,00	0,00	0,45	37,00	129.784,00
Administração Geral	7.838.000,00	8.839.583,64	1.860.108,30	4.273.039,24	1.837.949,00	3.784.250,55	0,00	22,44	42,81	5.055.333,09
Comunicação Social	185.000,00	131.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.200,00
Defesa Civil	75.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Assistência aos Povos Indígenas	17.000,00	130.600,00	62.923,20	109.564,33	1.500,00	10.741,13	0,00	0,06	8,22	119.858,87
Assistência Social	2.307.000,00	2.394.488,26	402.132,79	700.953,20	294.929,27	518.974,12	0,00	3,08	21,67	1.875.514,14
Administração Geral	1.403.000,00	1.582.391,84	199.168,63	477.761,53	231.466,93	442.102,77	0,00	2,62	27,94	1.140.289,07
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	82.096,42	92,30	8.009,38	45,00	7.881,88	0,00	0,05	9,60	74.214,54
Assistência Comunitária	799.000,00	725.000,00	202.871,86	215.182,29	63.417,34	68.989,47	0,00	0,41	9,52	656.010,53
Saúde	8.764.250,00	9.186.219,43	2.298.391,19	5.057.005,61	1.960.955,86	4.227.582,05	0,00	25,07	46,02	4.958.637,38
Administração Geral	3.302.250,00	3.910.049,52	1.212.420,81	2.882.603,78	1.153.186,40	2.754.777,56	0,00	16,33	70,45	1.155.271,96
Atenção Básica	3.509.000,00	3.316.000,00	464.897,34	1.073.912,37	460.440,30	834.915,08	0,00	4,95	25,18	2.481.084,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.640.000,00	1.734.369,91	577.407,92	1.007.153,98	320.162,41	584.634,41	0,00	3,47	33,71	1.149.735,50
Suporte Profilático e Terapêutico	264.000,00	154.800,00	24.019,12	62.282,48	9.201,75	24.570,00	0,00	0,15	15,87	130.230,00
Vigilância Sanitária	31.000,00	53.000,00	17.918,00	27.918,00	17.278,00	27.278,00	0,00	0,16	51,47	25.722,00
Vigilância Epidemiológica	18.000,00	18.000,00	1.728,00	3.135,00	687,00	1.407,00	0,00	0,01	7,82	16.593,00
Educação	21.158.000,00	21.224.434,72	4.065.799,87	6.682.439,26	3.437.971,90	5.841.065,04	0,00	34,63	27,52	15.383.369,68
Alimentação e Nutrição	700.000,00	800.000,00	275.020,81	477.428,06	190.355,64	293.415,20	0,00	1,74	36,68	506.584,80
Ensino Fundamental	17.572.000,00	17.877.252,63	3.774.847,27	6.166.854,17	3.244.231,97	5.522.404,81	0,00	32,74	30,89	12.354.847,82

Ensino Superior	230.000,00	156.152,00	12.590,50	30.278,88	833,00	18.156,88	0,00	0,11	11,63	137.995,12
Educação Infantil	2.656.000,00	2.391.030,09	3.341,29	7.878,15	2.551,29	7.088,15	0,00	0,04	0,30	2.383.941,94
Cultura	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Difusão Cultural	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Urbanismo	5.938.000,00	6.541.662,59	716.392,28	1.174.473,10	610.751,18	892.091,66	0,00	5,29	13,64	5.649.570,93
Administração Geral	1.117.000,00	1.563.100,00	491.057,69	938.064,69	382.132,77	663.473,25	0,00	3,93	42,45	899.626,75
Assistência aos Povos Indígenas	50.000,00	50.000,00	7.772,00	18.845,82	11.055,82	11.055,82	0,00	0,07	22,11	38.944,18
Infra-Estrutura Urbana	4.756.000,00	4.913.562,59	217.562,59	217.562,59	217.562,59	217.562,59	0,00	1,29	4,43	4.696.000,00
Serviços Urbanos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Habitação	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Habitação Urbana	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Gestão Ambiental	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Agricultura	422.000,00	355.800,00	40.386,24	85.200,19	29.414,59	64.076,64	0,00	0,38	18,01	291.723,36

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Administração Geral	157.000,00	145.800,00	40.386,24	84.820,19	29.266,59	63.696,64	0,00	0,38	43,69	82.103,36
Assistência aos Povos Indígenas	30.000,00	30.000,00	0,00	148,00	148,00	148,00	0,00	0,00	0,49	29.852,00
Extensão Rural	235.000,00	180.000,00	0,00	232,00	0,00	232,00	0,00	0,00	0,13	179.768,00
Comércio e Serviços	770.000,00	339.443,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.443,80
Promoção Comercial	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Turismo	695.000,00	264.443,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.443,80
Energia	1.515.000,00	621.700,00	62.940,51	362.940,51	108.604,87	180.279,26	0,00	1,07	29,00	441.420,74
Energia Elétrica	1.515.000,00	621.700,00	62.940,51	362.940,51	108.604,87	180.279,26	0,00	1,07	29,00	441.420,74
Transporte	1.300.000,00	1.188.000,00	153.851,24	292.659,87	68.360,28	187.693,77	0,00	1,11	15,80	1.000.306,23
Transporte Rodoviário	1.300.000,00	1.188.000,00	153.851,24	292.659,87	68.360,28	187.693,77	0,00	1,11	15,80	1.000.306,23
Desporto e Lazer	250.000,00	283.000,00	50.200,53	78.484,33	15.904,13	44.017,93	0,00	0,26	15,55	238.982,07
Administração Geral	142.000,00	175.000,00	50.200,53	77.764,33	15.904,13	43.297,93	0,00	0,26	24,74	131.702,07
Desporto Comunitário	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Lazer	83.000,00	83.000,00	0,00	720,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,87	82.280,00
Encargos Especiais	2.320.000,00	2.320.000,00	102.653,39	355.909,36	83.805,27	184.830,49	0,00	1,10	7,97	2.135.169,51
Serviço da Dívida Interna	2.020.000,00	2.020.000,00	75.757,96	109.794,90	34.036,94	68.073,88	0,00	0,40	3,37	1.951.926,12
Outros Encargos Especiais	300.000,00	300.000,00	26.895,43	246.114,46	49.768,33	116.756,61	0,00	0,69	38,92	183.243,39
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	56.250.000,00	57.325.938,64	10.266.618,21	20.534.978,45	8.910.490,90	16.866.323,91	0,00	100,00	29,42	40.459.614,73

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A3B29156

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 8 2º BIMESTRE/2014

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	5.460.000,00	5.460.000,00	633.110,45	1.334.644,11	24,44
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	310.000,00	310.000,00	36.203,82	60.792,99	19,61
1.1.1 - IPTU	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	30.410,29	50.032,47	33,35
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	5.793,53	10.760,52	26,90
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	98.854,79	123.611,27	8,24
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	98.854,79	123.611,27	8,24
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.780.000,00	2.780.000,00	381.519,15	839.380,98	30,19
1.3.1 - ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	381.266,49	830.138,83	31,93
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00	0,00	7.092,04	4,73
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	252,66	2.150,11	7,17
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	870.000,00	870.000,00	116.532,69	310.858,87	35,73
1.4.1 - IRRF	870.000,00	870.000,00	116.532,69	310.858,87	35,73
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.840.000,00	26.840.000,00	3.908.939,71	9.516.482,30	35,46
2.1 - Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	2.241.467,62	5.658.578,37	35,37
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.818.750,00	11.818.750,00	2.241.467,62	5.658.578,37	47,88
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	4.181.250,00	4.181.250,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.473.854,69	2.895.232,68	34,06
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	2.631,77	7.895,31	19,74
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	13.030,74	22.375,06	37,29
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	2.156,65	343.246,05	22,88
2.6 - Cota-Parte IPVA	740.000,00	740.000,00	175.798,24	589.154,83	79,62
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.300.000,00	32.300.000,00	4.542.050,16	10.851.126,41	33,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.368.000,00	5.368.000,00	763.446,49	1.883.086,01	35,08
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	448.293,46	1.131.715,55	35,37
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.700.000,00	1.700.000,00	294.770,88	579.046,44	34,06
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	526,35	1.579,05	19,74
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300.000,00	300.000,00	431,31	68.649,16	22,88
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	148.000,00	148.000,00	19.424,49	102.095,81	68,98
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	60.000,00	60.000,00	15.820,81	28.014,56	46,69
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	15.820,81	28.014,56	46,69
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-5.368.000,00	-5.368.000,00	-763.446,49	-1.883.086,01	-35,08

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.615.000,00	9.776.496,94	1.683.706,37	2.980.874,08	0,00	30,49
13.1 - Com Educação Infantil	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.215.000,00	9.376.496,94	1.683.706,37	2.980.874,08	0,00	31,79
14. OUTRAS DESPESAS	5.385.000,00	5.497.358,27	973.569,32	1.618.124,63	0,00	29,43
14.1 - Com Educação Infantil	1.035.000,00	972.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.350.000,00	4.525.358,27	973.569,32	1.618.124,63	0,00	35,76
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.000.000,00	15.273.855,21	2.657.275,69	4.598.998,71	0,00	30,11

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	10.640,45

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c) =(b/a)x100 (%)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.075.000,00	8.075.000,00	1.135.512,54	2.712.781,60	33,59

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.406.000,00	2.141.030,09	2.551,29	7.088,15	0,00	0,33
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.435.000,00	1.372.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	971.000,00	769.030,09	2.551,29	7.088,15	0,00	0,92
24. ENSINO FUNDAMENTAL	13.590.000,00	14.008.524,46	2.899.543,89	5.095.491,56	0,00	36,37
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.565.000,00	13.901.855,21	2.657.275,69	4.598.998,71	0,00	33,08
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.000,00	106.669,25	242.268,20	496.492,85	0,00	465,45
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	230.000,00	156.152,00	833,00	18.156,88	0,00	11,63
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	40.798,70	40.798,70	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+216.22	6.000,00	16.305.706,55	2.943.726,88	5.161.535,29	0,00	31,65

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor

30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.883.086,01
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	28.014,56
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-1.855.071,45
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	6.957.651,16
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	64,12

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	317.700,92	340.238,12	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	317.700,92	340.238,12	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	16.226.000,00	16.305.706,55	3.261.427,80	5.501.773,41	0,00	33,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	37.262,65	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B8A3375D

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 12 2º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.720.000,00	5.720.000,00	1.379.323,16	24,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	36.570,79	12,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	123.611,27	8,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	830.138,83	31,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	870.000,00	870.000,00	310.858,87	35,73
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	80.000,00	80.000,00	8.108,26	10,14
Dívida Ativa dos Impostos	300.000,00	300.000,00	57.124,51	19,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	12.910,63	18,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.840.000,00	26.840.000,00	9.516.482,30	35,46
Cota-Parte do FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	5.658.578,37	35,37
Cota Parte do ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	343.246,05	22,88
Cota-Parte do IPVA	740.000,00	740.000,00	589.154,83	79,62
Cota-Parte do ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	2.895.232,68	34,06
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	22.375,06	37,29
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	40.000,00	40.000,00	7.895,31	19,74
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	7.895,31	19,74
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	32.560.000,00	32.560.000,00	10.895.805,46	33,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.781.000,00	2.781.000,00	1.088.863,89	39,15
Provenientes da União	1.757.000,00	1.757.000,00	741.615,51	42,21
Provenientes dos Estados	1.004.000,00	1.004.000,00	341.660,46	34,03
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	5.587,92	27,94

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	20.000,00	20,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.881.000,00	2.881.000,00	1.108.863,89	38,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	7.517.250,00	7.821.649,52	4.668.565,41	59,69	4.089.377,05	52,28
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.908.250,00	4.948.049,52	3.066.162,43	61,97	3.066.162,43	61,97
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.609.000,00	2.873.600,00	1.602.402,98	55,76	1.023.214,62	35,61
DESPESAS DE CAPITAL	1.247.000,00	1.364.569,91	388.440,20	28,47	138.205,00	10,13
Investimentos	1.247.000,00	1.364.569,91	388.440,20	28,47	138.205,00	10,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.764.250,00	9.186.219,43	5.057.005,61	55,05	4.227.582,05	46,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	50.000,00	40.000,00	50.409,17	1,00	5.999,50	0,14
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	40.000,00	50.409,17	1,00	5.999,50	0,14
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	50.000,00	40.000,00	50.409,17	1,00	5.999,50	0,14
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	8.714.250,00	9.146.219,43	5.006.596,44	99,00	4.221.582,55	99,86
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						38,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						2.587.209,01

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	3.154,00	0,00	0,00	3.154,00	0,00
Inscritos em 2013	84.548,63	0,00	29.351,68	55.196,95	0,00
Total	87.702,63	0,00	29.351,68	58.350,95	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2014 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	3.302.250,00	3.910.049,52	2.882.603,78	57,00	2.754.777,56	65,16
Atenção Básica	3.509.000,00	3.316.000,00	1.073.912,37	21,24	834.915,08	19,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.640.000,00	1.734.369,91	1.007.153,98	19,92	584.634,41	13,83
Suporte Profilático e Terapêutico	264.000,00	154.800,00	62.282,48	1,23	24.570,00	0,58
Vigilância Sanitária	31.000,00	53.000,00	27.918,00	0,55	27.278,00	0,65
Vigilância Epidemiológica	18.000,00	18.000,00	3.135,00	0,06	1.407,00	0,03
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	8.764.250,00	9.186.219,43	5.057.005,61	55,05	4.227.582,05	46,02

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:98A3AFFF

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 1 3º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2014 (c)	% (c/a)	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	56.250.000,00	56.250.000,00	8.352.596,92	14,85	25.700.334,99	45,69	30.549.665,01
RECEITAS CORRENTES	49.389.000,00	49.389.000,00	8.352.596,92	16,91	25.211.473,94	51,05	24.177.526,06
RECEITA TRIBUTARIA	5.355.000,00	5.355.000,00	1.181.796,93	22,07	2.566.242,78	47,92	2.788.757,22
Impostos	5.270.000,00	5.270.000,00	1.176.340,58	22,32	2.477.520,34	47,01	2.792.479,66
IPTU	300.000,00	300.000,00	208.482,03	69,49	245.052,82	81,68	54.947,18
ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	59.319,00	3,95	182.930,27	12,20	1.317.069,73
ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	829.385,33	31,90	1.659.524,16	63,83	940.475,84
Outros Impostos	870.000,00	870.000,00	79.154,22	9,10	390.013,09	44,83	479.986,91
Taxas	85.000,00	85.000,00	5.456,35	6,42	88.722,44	104,38	-3.722,44
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	400.000,00	400.000,00	72.841,24	18,21	270.606,22	67,65	129.393,78
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	72.841,24	18,21	270.606,22	67,65	129.393,78
RECEITA PATRIMONIAL	175.000,00	175.000,00	59.885,35	34,22	195.794,97	111,88	-20.794,97
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	175.000,00	175.000,00	59.885,35	34,22	195.794,97	111,88	-20.794,97
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.610,00	0,00	7.025,00	0,00	-7.025,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	42.933.000,00	42.933.000,00	6.911.433,42	16,10	21.915.890,71	51,05	21.017.109,29
Transferências Intergovernamentais	42.433.000,00	42.433.000,00	6.727.253,42	15,85	21.711.710,71	51,17	20.721.289,29
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	184.180,00	36,84	204.180,00	40,84	295.820,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	526.000,00	526.000,00	124.029,98	23,58	255.914,26	48,65	270.085,74
Multas e Juros de Mora	165.000,00	165.000,00	84.084,31	50,96	106.230,58	64,38	58.769,42
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	820,47	4,10	19.179,53
Receita da Dívida Ativa	305.000,00	305.000,00	17.356,26	5,69	80.415,47	26,37	224.584,53
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	36.000,00	36.000,00	22.589,41	62,75	68.447,74	190,13	-32.447,74
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.861.000,00	6.861.000,00	0,00	0,00	488.861,05	7,13	6.372.138,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	119.581,05	11,96	880.418,95
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	119.581,05	11,96	880.418,95
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.811.000,00	5.811.000,00	0,00	0,00	369.280,00	6,35	5.441.720,00
Transferências Intergovernamentais	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	119.280,00	11,93	880.720,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.811.000,00	4.811.000,00	0,00	0,00	250.000,00	5,20	4.561.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2014 (c)	% (c/a)	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	56.250.000,00	56.250.000,00	8.352.596,92	14,85	25.700.334,99	45,69	30.549.665,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	56.250.000,00	56.250.000,00	8.352.596,92	14,85	25.700.334,99	45,69	30.549.665,01
DÉFICIT (VI)					2.495.180,32		
TOTAL (VII) = (V+VI)	56.250.000,00	56.250.000,00	8.352.596,92	14,85	28.195.515,31		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			1.333.090,49		
Superávit Financeiro		0,00			1.333.090,49		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A JUN 2014	BIMESTRE	JAN A JUN 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	56.250.000,00	1.795.090,49	58.045.090,49	13.077.309,64	33.612.288,09	11.329.191,40	28.195.515,31	0,00	48,58	29.849.575,18
DESPESAS CORRENTES	45.041.000,00	4.011.196,05	49.052.196,05	12.135.883,28	31.530.742,71	10.403.203,07	26.712.430,55	0,00	54,46	22.339.765,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.988.250,00	325.241,41	27.313.491,41	5.086.120,07	15.810.256,62	5.078.892,69	15.776.412,18	0,00	57,76	11.537.079,23
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.032.750,00	3.685.954,64	21.718.704,64	7.049.763,21	15.720.486,09	5.324.310,38	10.936.018,37	0,00	50,35	10.782.686,27
DESPESAS DE CAPITAL	10.909.000,00	-2.216.105,56	8.692.894,44	941.426,36	2.081.545,38	925.988,33	1.483.084,76	0,00	17,06	7.209.809,68
INVESTIMENTOS	8.864.000,00	-2.116.105,56	6.747.894,44	900.322,62	1.916.513,14	884.884,59	1.359.773,54	0,00	20,15	5.388.120,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.045.000,00	-100.000,00	1.945.000,00	41.103,74	165.032,24	41.103,74	123.311,22	0,00	6,34	1.821.688,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	56.250.000,00	1.795.090,49	58.045.090,49	13.077.309,64	33.612.288,09	11.329.191,40	28.195.515,31	0,00	48,58	29.849.575,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	56.250.000,00	1.795.090,49	58.045.090,49	13.077.309,64	33.612.288,09	11.329.191,40	28.195.515,31	0,00	48,58	29.849.575,18
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	56.250.000,00	1.795.090,49	58.045.090,49	13.077.309,64	33.612.288,09	11.329.191,40	28.195.515,31	0,00		

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:ECB2BD1D

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 2 3º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.250.000,00	58.045.090,49	13.077.309,64	33.612.288,09	11.329.191,40	28.195.515,31	0,00	100,00	48,58	29.849.575,18
Legislativa	2.071.750,00	2.355.256,32	302.700,21	1.419.691,21	389.987,95	1.157.686,92	0,00	4,11	49,15	1.197.569,40
Ação Legislativa	2.071.750,00	2.355.256,32	302.700,21	1.419.691,21	389.987,95	1.157.686,92	0,00	4,11	49,15	1.197.569,40
Judiciária	579.000,00	342.720,00	49.630,00	218.732,45	82.296,15	169.102,45	0,00	0,60	49,34	173.617,55
Ação Judiciária	550.000,00	263.500,00	0,00	169.102,45	82.296,15	169.102,45	0,00	0,60	64,18	94.397,55
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Administração Geral	4.000,00	54.220,00	49.630,00	49.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.220,00
Administração	8.285.000,00	10.364.433,52	2.534.894,07	6.993.713,64	1.908.207,00	5.779.414,68	0,00	20,50	55,76	4.585.018,84
Planejamento e Orçamento	170.000,00	206.000,00	7.000,00	83.216,00	0,00	76.216,00	0,00	0,27	37,00	129.784,00
Administração Geral	7.838.000,00	9.901.633,52	2.519.657,67	6.792.696,91	1.840.047,40	5.624.297,95	0,00	19,95	56,80	4.277.335,57
Comunicação Social	185.000,00	91.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.200,00
Defesa Civil	75.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Assistência aos Povos Indígenas	17.000,00	140.600,00	8.236,40	117.800,73	68.159,60	78.900,73	0,00	0,28	56,12	61.699,27
Assistência Social	2.307.000,00	2.380.078,26	391.075,81	1.092.029,01	393.703,71	912.677,83	0,00	3,24	38,35	1.467.400,43
Administração Geral	1.403.000,00	1.649.481,84	322.414,06	800.175,59	303.178,64	745.281,41	0,00	2,64	45,18	904.200,43
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	82.096,42	0,00	8.009,38	92,30	7.974,18	0,00	0,03	9,71	74.122,24
Assistência Comunitária	799.000,00	643.500,00	68.661,75	283.844,04	90.432,77	159.422,24	0,00	0,57	24,77	484.077,76
Saúde	8.764.250,00	9.746.219,43	2.397.873,17	7.454.878,78	2.334.637,87	6.562.219,92	0,00	23,27	67,33	3.183.999,51
Administração Geral	3.302.250,00	4.407.049,52	1.117.733,50	4.000.337,28	1.204.617,06	3.959.394,62	0,00	14,04	89,84	447.654,90
Atenção Básica	3.509.000,00	2.971.100,00	551.711,57	1.625.623,94	398.914,84	1.233.829,92	0,00	4,38	41,53	1.737.270,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.640.000,00	2.132.369,91	702.475,26	1.709.629,24	694.450,77	1.279.085,18	0,00	4,54	59,98	853.284,73
Suporte Profilático e Terapêutico	264.000,00	154.800,00	11.052,84	73.335,32	19.387,20	43.957,20	0,00	0,16	28,40	110.842,80
Vigilância Sanitária	31.000,00	67.900,00	14.900,00	42.818,00	15.540,00	42.818,00	0,00	0,15	63,06	25.082,00
Vigilância Epidemiológica	18.000,00	13.000,00	0,00	3.135,00	1.728,00	3.135,00	0,00	0,01	24,12	9.865,00
Educação	21.158.000,00	21.493.434,72	4.836.559,05	11.518.998,31	4.451.282,13	10.292.347,17	0,00	36,50	47,89	11.201.087,55
Alimentação e Nutrição	700.000,00	990.000,00	394.107,06	871.535,12	390.632,17	684.047,37	0,00	2,43	69,10	305.952,63
Ensino Fundamental	17.572.000,00	17.885.252,63	3.810.840,27	9.977.694,44	3.795.140,88	9.317.545,69	0,00	33,05	52,10	8.567.706,94
Ensino Superior	230.000,00	151.152,00	13.599,51	43.878,39	25.721,51	43.878,39	0,00	0,16	29,03	107.273,61
Educação Infantil	2.656.000,00	2.467.030,09	618.012,21	625.890,36	239.787,57	246.875,72	0,00	0,88	10,01	2.220.154,37
Cultura	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Difusão Cultural	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Urbanismo	5.938.000,00	6.365.594,44	2.099.526,34	3.273.999,44	1.232.563,33	2.124.654,99	0,00	7,54	33,38	4.240.939,45
Administração Geral	1.117.000,00	2.540.100,00	1.286.605,51	2.224.670,20	932.351,48	1.595.824,73	0,00	5,66	62,83	944.275,27
Assistência aos Povos Indígenas	50.000,00	484.000,00	409.270,00	428.115,82	43.060,00	54.115,82	0,00	0,19	11,18	429.884,18
Infra-Estrutura Urbana	4.756.000,00	3.336.494,44	403.650,83	621.213,42	257.151,85	474.714,44	0,00	1,68	14,23	2.861.780,00
Serviços Urbanos	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Habitação	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Habitação Urbana	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Gestão Ambiental	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Agricultura	422.000,00	253.710,00	33.499,37	118.699,56	54.252,92	118.329,56	0,00	0,42	46,64	135.380,44
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	% ((e+f)/total		
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE				

			(b)	(c)	(d)	(e)	PROCESSADOS (f)	(e+f))		
Administração Geral	157.000,00	157.800,00	33.499,37	118.319,56	54.252,92	117.949,56	0,00	0,42	74,75	39.850,44
Assistência aos Povos Indígenas	30.000,00	30.000,00	0,00	148,00	0,00	148,00	0,00	0,00	0,49	29.852,00
Extensão Rural	235.000,00	65.910,00	0,00	232,00	0,00	232,00	0,00	0,00	0,35	65.678,00
Comércio e Serviços	770.000,00	129.443,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.443,80
Promoção Comercial	75.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Turismo	695.000,00	99.443,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.443,80
Energia	1.515.000,00	661.200,00	108.544,09	471.484,60	110.228,61	290.507,87	0,00	1,03	43,94	370.692,13
Energia Elétrica	1.515.000,00	661.200,00	108.544,09	471.484,60	110.228,61	290.507,87	0,00	1,03	43,94	370.692,13
Transporte	1.300.000,00	888.000,00	181.828,23	474.488,10	237.778,90	425.472,67	0,00	1,51	47,91	462.527,33
Transporte Rodoviário	1.300.000,00	888.000,00	181.828,23	474.488,10	237.778,90	425.472,67	0,00	1,51	47,91	462.527,33
Desporto e Lazer	250.000,00	280.000,00	81.411,45	159.895,78	46.159,65	90.177,58	0,00	0,32	32,21	189.822,42
Administração Geral	142.000,00	211.000,00	78.660,45	156.424,78	43.408,65	86.706,58	0,00	0,31	41,09	124.293,42
Desporto Comunitário	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Lazer	83.000,00	44.000,00	2.751,00	3.471,00	2.751,00	3.471,00	0,00	0,01	7,89	40.529,00
Encargos Especiais	2.320.000,00	2.215.000,00	59.767,85	415.677,21	88.093,18	272.923,67	0,00	0,97	12,32	1.942.076,33
Serviço da Dívida Interna	2.020.000,00	1.920.000,00	34.036,94	143.831,84	34.036,94	102.110,82	0,00	0,36	5,32	1.817.889,18
Outros Encargos Especiais	300.000,00	295.000,00	25.730,91	271.845,37	54.056,24	170.812,85	0,00	0,61	57,90	124.187,15
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	56.250.000,00	58.045.090,49	13.077.309,64	33.612.288,09	11.329.191,40	28.195.515,31	0,00	100,00	48,58	29.849.575,18

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:1A2EC9F9

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 4 3º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2014	Jan a Jun 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Jun 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Jun 2014			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-

Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2014	Jan a Jun 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Jun 2014	Jan a Jun 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2014	Jan a Jun 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:3ED6587C

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 6 3º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2014	Jan a Jun 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	49.214.000,00	8.292.711,57	25.015.678,97	21.638.500,01
Receita Tributária	5.355.000,00	1.181.796,93	2.566.242,78	1.884.391,08
IPTU	300.000,00	208.482,03	245.052,82	220.782,21
ISS	2.600.000,00	829.385,33	1.659.524,16	1.043.434,19
ITBI	1.500.000,00	59.319,00	182.930,27	177.751,00
IRRF	870.000,00	79.154,22	390.013,09	358.038,37
Taxas	85.000,00	5.456,35	88.722,44	84.385,31
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	400.000,00	72.841,24	270.606,22	281.536,73
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Contribuições	400.000,00	72.841,24	270.606,22	281.536,73
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	175.000,00	59.885,35	195.794,97	54.822,03
(-)Aplicações Financeiras	175.000,00	59.885,35	195.794,97	54.822,03
Transferências Correntes	42.933.000,00	6.911.433,42	21.915.890,71	18.828.742,98
LC 61/89	48.000,00	14.662,62	37.037,68	16.964,88
LC 87/96	32.000,00	4.210,84	10.527,10	12.309,90
Convênios	500.000,00	184.180,00	204.180,00	0,00
FPM	12.800.000,00	2.228.844,22	6.755.707,04	6.223.090,72
ICMS	6.800.000,00	1.180.727,16	3.496.913,40	3.026.290,02
IPVA	592.000,00	62.648,26	549.707,28	474.946,61
ITR	1.200.000,00	3.689,85	278.286,74	202.229,63
Outras Transferências Correntes	20.961.000,00	3.232.470,47	10.583.531,47	8.872.911,22
Demais Receitas Correntes	526.000,00	126.639,98	262.939,26	643.829,22
Dívida Ativa	305.000,00	17.356,26	80.415,47	134.122,51
Diversas Receitas Correntes	221.000,00	109.283,72	182.523,79	509.706,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.861.000,00	0,00	488.861,05	691.990,42
Operações de Crédito (III)	1.000.000,00	0,00	119.581,05	549.318,72
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.811.000,00	0,00	369.280,00	142.671,70
Convênios	4.811.000,00	0,00	250.000,00	142.671,70
Outras Transferências de Capital	1.000.000,00	0,00	119.280,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.811.000,00	0,00	369.280,00	142.671,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	55.025.000,00	8.292.711,57	25.384.958,97	21.781.171,71

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Jun 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Jun 2014			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	49.052.196,05	10.403.203,07	26.712.430,55		18.533.464,59	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.313.491,41	5.078.892,69	15.776.412,18		11.967.552,14	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.718.704,64	5.324.310,38	10.936.018,37		6.565.912,45	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	49.032.196,05	10.403.203,07	26.712.430,55		18.533.464,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.692.894,44	925.988,33	1.483.084,76		2.718.266,81	0,00
Investimentos	6.747.894,44	884.884,59	1.359.773,54		2.269.183,34	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.945.000,00	41.103,74	123.311,22		449.083,47	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	6.747.894,44	884.884,59	1.359.773,54		2.269.183,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	300.000,00	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	56.080.090,49	11.288.087,66	28.072.204,09		20.802.647,93	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-1.055.090,49	-2.995.376,09	-2.687.245,12		978.523,78	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.333.090,49		0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	65.981.004,11

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:580747EA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 7 3º BIMESTRE/2014

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		913.754,03	630.654,91	0,00	87.498,15	1.456.910,79	223.525,25	1.730.641,13	742.345,57	737.075,57	0,00	1.217.090,81
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	913.754,03	630.654,91	0,00	87.498,15	1.456.910,79	223.525,25	1.730.641,13	742.345,57	737.075,57	0,00	1.217.090,81
0201	GABINETE DO PREFEITO	6.763,32	580,76	0,00	0,00	7.344,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	69.728,32	92.677,82	0,00	3.554,11	158.852,03	23.498,48	243.177,00	237.093,34	232.243,34	0,00	34.432,14
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	8.578,56	4.382,60	0,00	2.300,00	10.661,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RUR	5.084,88	15.755,40	0,00	0,00	20.840,28	0,00	141.290,00	141.290,00	141.290,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	93.728,85	48.312,86	0,00	4.277,50	137.764,21	2.300,00	1.180.700,58	271.079,35	271.079,35	0,00	911.921,23
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	678.544,24	82.675,79	0,00	14.145,40	747.074,63	167.591,52	27.049,92	8.668,80	8.668,80	0,00	185.972,64
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	41.040,15	348.107,37	0,00	52.354,66	336.792,86	30.135,25	84.548,63	30.339,08	29.919,08	0,00	84.764,80
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	0,00	23.559,83	0,00	3.900,00	19.659,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216	FUNDO MUNCIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.285,71	4.026,50	0,00	0,00	14.312,21	0,00	53.875,00	53.875,00	53.875,00	0,00	0,00
0219	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	0,00	10.575,98	0,00	6.966,48	3.609,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	913.754,03	630.654,91	0,00	87.498,15	1.456.910,79	223.525,25	1.730.641,13	742.345,57	737.075,57	0,00	1.217.090,81

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:C029FD5A

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 8 3º BIMESTRE/2014

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	5.460.000,00	5.460.000,00	990.985,30	2.325.629,41	42,59
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	310.000,00	310.000,00	22.955,31	83.748,30	27,02
1.1.1 - IPTU	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	16.605,53	66.638,00	44,43
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	6.349,78	17.110,30	42,78
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	59.319,00	182.930,27	12,20
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	59.319,00	182.930,27	12,20
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.780.000,00	2.780.000,00	829.556,77	1.668.937,75	60,03
1.3.1 - ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	829.385,33	1.659.524,16	63,83
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00	0,00	7.092,04	4,73
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	171,44	2.321,55	7,74
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	870.000,00	870.000,00	79.154,22	390.013,09	44,83
1.4.1 - IRRF	870.000,00	870.000,00	79.154,22	390.013,09	44,83
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.840.000,00	26.840.000,00	4.348.824,57	13.865.306,87	51,66
2.1 - Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	2.786.055,19	8.444.633,56	52,78
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.818.750,00	11.818.750,00	2.786.055,19	8.444.633,56	71,45
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	4.181.250,00	4.181.250,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.475.908,91	4.371.141,59	51,43
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	5.263,54	13.158,85	32,90
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	14.662,62	37.037,68	61,73
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	4.286,05	347.532,10	23,17
2.6 - Cota-Parte IPVA	740.000,00	740.000,00	62.648,26	651.803,09	88,08
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.300.000,00	32.300.000,00	5.339.809,87	16.190.936,28	50,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.368.000,00	5.368.000,00	854.041,62	2.737.127,63	50,99
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	557.210,97	1.688.926,52	52,78
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.700.000,00	1.700.000,00	295.181,75	874.228,19	51,43
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.052,70	2.631,75	32,90
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00

10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))		300.000,00	300.000,00	596,20	69.245,36	23,08
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		148.000,00	148.000,00	0,00	102.095,81	68,98
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		60.000,00	60.000,00	13.306,46	41.321,02	68,87
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		60.000,00	60.000,00	13.306,46	41.321,02	68,87
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		-5.368.000,00	-5.368.000,00	-854.041,62	-2.737.127,63	-50,99

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.615.000,00	9.779.496,94	1.619.848,64	4.600.722,72	0,00	47,04
13.1 - Com Educação Infantil	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.215.000,00	9.379.496,94	1.619.848,64	4.600.722,72	0,00	49,05
14. OUTRAS DESPESAS	5.385.000,00	5.365.358,27	1.416.783,19	3.034.907,82	0,00	56,56
14.1 - Com Educação Infantil	1.035.000,00	918.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.350.000,00	4.447.358,27	1.416.783,19	3.034.907,82	0,00	68,24
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.000.000,00	15.144.855,21	3.036.631,83	7.635.630,54	0,00	50,42

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	11.134,10

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.075.000,00	8.075.000,00	1.334.952,47	4.047.734,07	50,13

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.406.000,00	2.217.030,09	239.787,57	246.875,72	0,00	11,14
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.435.000,00	1.318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	971.000,00	899.030,09	239.787,57	246.875,72	0,00	27,46
24. ENSINO FUNDAMENTAL	13.590.000,00	13.973.524,46	3.325.849,14	8.421.340,70	0,00	60,27
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.565.000,00	13.826.855,21	3.036.631,83	7.635.630,54	0,00	55,22
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.000,00	146.669,25	289.217,31	785.710,16	0,00	535,70
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	230.000,00	151.152,00	25.721,51	43.878,39	0,00	29,03
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	26.610,00	67.408,70	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2	16.226.000,00	16.341.706,55	3.617.968,22	8.779.503,51	0,00	53,72

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.737.127,63
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	41.321,02
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-2.695.806,61
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	11.364.023,03
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	70,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	142.132,62	482.370,74	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	142.132,62	482.370,74	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	16.226.000,00	16.341.706,55	3.760.100,84	9.261.874,25	0,00	56,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	37.262,65	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:7E7D0D45

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 12 3º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.720.000,00	5.720.000,00	2.656.054,13	46,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	245.052,82	81,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	182.930,27	12,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.659.524,16	63,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	870.000,00	870.000,00	390.013,09	44,83
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	80.000,00	80.000,00	85.371,90	106,71
Dívida Ativa dos Impostos	300.000,00	300.000,00	73.730,04	24,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	19.431,85	27,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.840.000,00	26.840.000,00	13.865.306,87	51,66
Cota-Parte do FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	8.444.633,56	52,78
Cota Parte do ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	347.532,10	23,17
Cota-Parte do IPVA	740.000,00	740.000,00	651.803,09	88,08
Cota-Parte do ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	4.371.141,59	51,43
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	37.037,68	61,73
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	40.000,00	40.000,00	13.158,85	32,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	13.158,85	32,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	32.560.000,00	32.560.000,00	16.521.361,00	50,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.781.000,00	2.781.000,00	1.517.794,20	54,58
Provenientes da União	1.757.000,00	1.757.000,00	995.347,19	56,65
Provenientes dos Estados	1.004.000,00	1.004.000,00	515.002,26	51,30
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	7.444,75	37,22
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	20.000,00	20,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.881.000,00	2.881.000,00	1.537.794,20	53,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	7.517.250,00	8.678.649,52	6.905.169,58	79,57	6.174.199,60	71,14
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.908.250,00	5.051.549,52	4.277.520,88	84,68	4.269.083,43	84,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.609.000,00	3.627.100,00	2.627.648,70	72,44	1.905.116,17	52,52
DESPESAS DE CAPITAL	1.247.000,00	1.067.569,91	549.709,20	51,49	388.020,32	36,35
Investimentos	1.247.000,00	1.067.569,91	549.709,20	51,49	388.020,32	36,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.764.250,00	9.746.219,43	7.454.878,78	76,49	6.562.219,92	67,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	50.000,00	60.500,00	95.424,40	1,28	38.322,58	0,58
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	60.500,00	95.424,40	1,28	38.322,58	0,58
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	50.000,00	60.500,00	95.424,40	1,28	38.322,58	0,58
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	8.714.250,00	9.685.719,43	7.359.454,38	98,72	6.523.897,34	99,42

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	39,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	4.045.701,32

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	3.154,00	0,00	0,00	3.154,00	0,00
Inscritos em 2013	84.548,63	0,00	29.919,08	54.629,55	0,00
Total	87.702,63	0,00	29.919,08	57.783,55	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2014 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	3.302.250,00	4.407.049,52	4.000.337,28	53,66	3.959.394,62	60,34
Atenção Básica	3.509.000,00	2.971.100,00	1.625.623,94	21,81	1.233.829,92	18,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.640.000,00	2.132.369,91	1.709.629,24	22,93	1.279.085,18	19,49
Suporte Profilático e Terapêutico	264.000,00	154.800,00	73.335,32	0,98	43.957,20	0,67
Vigilância Sanitária	31.000,00	67.900,00	42.818,00	0,57	42.818,00	0,65
Vigilância Epidemiológica	18.000,00	13.000,00	3.135,00	0,04	3.135,00	0,05
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	8.764.250,00	9.746.219,43	7.454.878,78	76,49	6.562.219,92	67,33

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:6E31E3C3

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 13 3º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2014/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:1794F48B

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 1 4º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2014 (c)	% (c/a)	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	56.250.000,00	56.250.000,00	7.352.386,95	13,07	33.052.721,94	58,76	23.197.278,06
RECEITAS CORRENTES	49.389.000,00	49.389.000,00	7.250.723,30	14,68	32.462.197,24	65,73	16.926.802,76
RECEITA TRIBUTARIA	5.355.000,00	5.355.000,00	810.332,74	15,13	3.376.575,52	63,05	1.978.424,48
Impostos	5.270.000,00	5.270.000,00	804.755,68	15,27	3.282.276,02	62,28	1.987.723,98
IPTU	300.000,00	300.000,00	39.750,17	13,25	284.802,99	94,93	15.197,01
ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	82.331,78	5,49	265.262,05	17,68	1.234.737,95
ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	489.230,88	18,82	2.148.755,04	82,64	451.244,96
Outros Impostos	870.000,00	870.000,00	193.442,85	22,23	583.455,94	67,06	286.544,06
Taxas	85.000,00	85.000,00	5.577,06	6,56	94.299,50	110,94	-9.299,50
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	400.000,00	400.000,00	79.096,02	19,77	349.702,24	87,43	50.297,76
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	79.096,02	19,77	349.702,24	87,43	50.297,76
RECEITA PATRIMONIAL	175.000,00	175.000,00	29.541,45	16,88	225.336,42	128,76	-50.336,42
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	175.000,00	175.000,00	29.541,45	16,88	225.336,42	128,76	-50.336,42
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	192,00	0,00	7.217,00	0,00	-7.217,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	42.933.000,00	42.933.000,00	6.276.496,18	14,62	28.192.386,89	65,67	14.740.613,11
Transferências Intergovernamentais	42.433.000,00	42.433.000,00	6.276.496,18	14,79	27.988.206,89	65,96	14.444.793,11
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	204.180,00	40,84	295.820,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	526.000,00	526.000,00	55.064,91	10,47	310.979,17	59,12	215.020,83
Multas e Juros de Mora	165.000,00	165.000,00	9.967,69	6,04	116.198,27	70,42	48.801,73
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	4.797,59	23,99	5.618,06	28,09	14.381,94
Receita da Dívida Ativa	305.000,00	305.000,00	11.918,98	3,91	92.334,45	30,27	212.665,55
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	36.000,00	36.000,00	28.380,65	78,84	96.828,39	268,97	-60.828,39
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.861.000,00	6.861.000,00	101.663,65	1,48	590.524,70	8,61	6.270.475,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	119.581,05	11,96	880.418,95
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	119.581,05	11,96	880.418,95
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.811.000,00	5.811.000,00	101.663,65	1,75	470.943,65	8,10	5.340.056,35
Transferências Intergovernamentais	1.000.000,00	1.000.000,00	101.663,65	10,17	220.943,65	22,09	779.056,35
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.811.000,00	4.811.000,00	0,00	0,00	250.000,00	5,20	4.561.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	56.250.000,00	56.250.000,00	7.352.386,95	13,07	33.052.721,94	58,76	23.197.278,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	56.250.000,00	56.250.000,00	7.352.386,95	13,07	33.052.721,94	58,76	23.197.278,06
DÉFICIT (VI)					4.695.883,45		
TOTAL (VII) = (V+VI)	56.250.000,00	56.250.000,00	7.352.386,95	13,07	37.748.605,39		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			1.333.090,49		
Superávit Financeiro		0,00			1.333.090,49		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A AGO 2014	BIMESTRE	JAN A AGO 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	56.250.000,00	1.795.090,49	58.045.090,49	10.253.556,64	43.865.844,73	9.553.090,08	37.748.605,39	0,00	65,03	20.296.485,10
DESPESAS CORRENTES	45.041.000,00	9.469.942,36	54.510.942,36	9.939.214,72	41.469.957,43	9.268.477,42	35.980.907,97	0,00	66,01	18.530.034,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.988.250,00	792.765,23	27.781.015,23	5.079.454,34	20.889.710,96	5.030.031,74	20.806.443,92	0,00	74,89	6.974.571,31
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.032.750,00	8.697.177,13	26.729.927,13	4.859.760,38	20.580.246,47	4.238.445,68	15.174.464,05	0,00	56,77	11.555.463,08
DESPESAS DE CAPITAL	10.909.000,00	-7.410.851,87	3.498.148,13	314.341,92	2.395.887,30	284.612,66	1.767.697,42	0,00	50,53	1.730.450,71
INVESTIMENTOS	8.864.000,00	-5.890.003,87	2.973.996,13	201.630,90	2.118.144,04	243.508,92	1.603.282,46	0,00	53,91	1.370.713,67

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.045.000,00	-1.520.848,00	524.152,00	112.711,02	277.743,26	41.103,74	164.414,96	0,00	31,37	359.737,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	-264.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	56.250.000,00	1.795.090,49	58.045.090,49	10.253.556,64	43.865.844,73	9.553.090,08	37.748.605,39	0,00	65,03	20.296.485,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	56.250.000,00	1.795.090,49	58.045.090,49	10.253.556,64	43.865.844,73	9.553.090,08	37.748.605,39	0,00	65,03	20.296.485,10
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	56.250.000,00	1.795.090,49	58.045.090,49	10.253.556,64	43.865.844,73	9.553.090,08	37.748.605,39	0,00		

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:F4E4410C

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 2 4º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	%((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.250.000,00	58.045.090,49	10.253.556,64	43.865.844,73	9.553.090,08	37.748.605,39	0,00	100,00	65,03	20.296.485,10
Legislativa	2.071.750,00	2.355.256,32	288.472,07	1.708.163,28	391.252,60	1.548.939,52	0,00	4,10	65,77	806.316,80
Ação Legislativa	2.071.750,00	2.355.256,32	288.472,07	1.708.163,28	391.252,60	1.548.939,52	0,00	4,10	65,77	806.316,80
Judiciária	579.000,00	793.220,00	251.949,67	470.682,12	51.180,00	220.282,45	0,00	0,58	27,77	572.937,55
Ação Judiciária	550.000,00	219.000,00	0,00	169.102,45	0,00	169.102,45	0,00	0,45	77,22	49.897,55
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	25.000,00	62.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	0,00	0,10	59,68	25.000,00
Administração Geral	4.000,00	512.220,00	214.949,67	264.579,67	14.180,00	14.180,00	0,00	0,04	2,77	498.040,00
Administração	8.285.000,00	11.407.274,28	2.061.026,19	9.054.739,83	1.975.782,42	7.755.197,10	0,00	20,54	67,98	3.652.077,18
Planejamento e Orçamento	170.000,00	226.000,00	78.170,00	161.386,00	25.170,00	101.386,00	0,00	0,27	44,86	124.614,00
Administração Geral	7.838.000,00	10.887.304,28	1.872.064,69	8.664.761,60	1.949.162,42	7.573.460,37	0,00	20,06	69,56	3.313.843,91
Comunicação Social	185.000,00	150.600,00	108.641,50	108.641,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.600,00
Defesa Civil	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	17.000,00	143.370,00	2.150,00	119.950,73	1.450,00	80.350,73	0,00	0,21	56,04	63.019,27
Assistência Social	2.307.000,00	2.564.367,87	454.376,28	1.546.405,29	438.270,70	1.350.948,53	0,00	3,58	52,68	1.213.419,34
Administração Geral	1.403.000,00	1.687.731,45	218.494,66	1.018.670,25	199.667,48	944.948,89	0,00	2,50	55,99	742.782,56
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	165.136,42	78.169,27	86.178,65	58.297,27	66.271,45	0,00	0,18	40,13	98.864,97
Assistência Comunitária	799.000,00	706.500,00	157.712,35	441.556,39	180.305,95	339.728,19	0,00	0,90	48,09	366.771,81
Saúde	8.764.250,00	12.409.998,92	2.088.198,52	9.543.077,30	2.070.291,47	8.632.511,39	0,00	22,87	69,56	3.777.487,53
Administração Geral	3.302.250,00	6.400.455,22	1.073.658,93	5.073.996,21	1.013.837,55	4.973.232,17	0,00	13,17	77,70	1.427.223,05
Atenção Básica	3.509.000,00	2.670.950,00	361.208,45	1.986.832,39	504.945,76	1.738.775,68	0,00	4,61	65,10	932.174,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.640.000,00	3.144.893,70	649.626,14	2.359.255,38	529.956,82	1.809.042,00	0,00	4,79	57,52	1.335.851,70
Suporte Profilático e Terapêutico	264.000,00	126.800,00	3.705,00	77.040,32	21.551,34	65.508,54	0,00	0,17	51,66	61.291,46
Vigilância Sanitária	31.000,00	62.900,00	0,00	42.818,00	0,00	42.818,00	0,00	0,11	68,07	20.082,00
Vigilância Epidemiológica	18.000,00	4.000,00	0,00	3.135,00	0,00	3.135,00	0,00	0,01	78,38	865,00
Educação	21.158.000,00	20.617.533,23	3.524.531,37	15.043.529,68	3.604.636,17	13.896.983,34	0,00	36,81	67,40	6.720.549,89
Alimentação e Nutrição	700.000,00	1.425.000,00	204.724,34	1.076.259,46	198.055,99	882.103,36	0,00	2,34	61,90	542.896,64
Ensino Fundamental	17.572.000,00	17.733.371,14	3.003.032,99	12.980.727,43	3.088.022,24	12.405.567,93	0,00	32,86	69,96	5.327.803,21
Ensino Superior	230.000,00	151.152,00	0,00	43.878,39	0,00	43.878,39	0,00	0,12	29,03	107.273,61
Educação Infantil	2.656.000,00	1.308.010,09	316.774,04	942.664,40	318.557,94	565.433,66	0,00	1,50	43,23	742.576,43
Cultura	26.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão Cultural	26.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Urbanismo	5.938.000,00	5.020.534,07	1.193.123,53	4.467.122,97	647.766,22	2.772.421,21	0,00	7,34	55,22	2.248.112,86
Administração Geral	1.117.000,00	3.947.437,94	1.193.123,53	3.417.793,73	578.584,52	2.174.409,25	0,00	5,76	55,08	1.773.028,69
Assistência aos Povos Indígenas	50.000,00	469.000,00	0,00	428.115,82	17.000,00	71.115,82	0,00	0,19	15,16	397.884,18
Infra-Estrutura Urbana	4.756.000,00	599.096,13	0,00	621.213,42	52.181,70	526.896,14	0,00	1,40	87,95	72.199,99
Serviços Urbanos	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Habitação	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00

Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Habitação Urbana	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Gestão Ambiental	175.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	175.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Agricultura	422.000,00	169.610,00	17.080,23	135.779,79	7.303,82	125.633,38	0,00	0,33	74,07	43.976,62

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Administração Geral	157.000,00	153.700,00	17.080,23	135.399,79	7.303,82	125.253,38	0,00	0,33	81,49	28.446,62
Assistência aos Povos Indígenas	30.000,00	3.000,00	0,00	148,00	0,00	148,00	0,00	0,00	4,93	2.852,00
Extensão Rural	235.000,00	12.910,00	0,00	232,00	0,00	232,00	0,00	0,00	1,80	12.678,00
Comércio e Serviços	770.000,00	29.443,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.443,80
Promoção Comercial	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Turismo	695.000,00	24.443,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.443,80
Energia	1.515.000,00	727.200,00	36.567,48	508.052,08	92.229,21	382.737,08	0,00	1,01	52,63	344.462,92
Energia Elétrica	1.515.000,00	727.200,00	36.567,48	508.052,08	92.229,21	382.737,08	0,00	1,01	52,63	344.462,92
Transporte	1.300.000,00	761.000,00	186.850,20	661.338,30	172.153,32	597.625,99	0,00	1,58	78,53	163.374,01
Transporte Rodoviário	1.300.000,00	761.000,00	186.850,20	661.338,30	172.153,32	597.625,99	0,00	1,58	78,53	163.374,01
Desporto e Lazer	250.000,00	219.500,00	36.674,68	196.570,46	25.648,00	115.825,58	0,00	0,31	52,77	103.674,42
Administração Geral	142.000,00	205.500,00	28.477,94	184.902,72	17.808,40	104.514,98	0,00	0,28	50,86	100.985,02
Desporto Comunitário	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	83.000,00	14.000,00	8.196,74	11.667,74	7.839,60	11.310,60	0,00	0,03	80,79	2.689,40
Encargos Especiais	2.320.000,00	829.152,00	114.706,42	530.383,63	76.576,15	349.499,82	0,00	0,93	42,15	479.652,18
Serviço da Dívida Interna	2.020.000,00	479.152,00	105.644,22	249.476,06	34.036,94	136.147,76	0,00	0,36	28,41	343.004,24
Outros Encargos Especiais	300.000,00	350.000,00	9.062,20	280.907,57	42.539,21	213.352,06	0,00	0,57	60,96	136.647,94
Reserva de Contingência	300.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	56.250.000,00	58.045.090,49	10.253.556,64	43.865.844,73	9.553.090,08	37.748.605,39	0,00	100,00	65,03	20.296.485,10

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4F20EA2C

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 8 4º BIMESTRE/2014

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2014/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	5.460.000,00	5.460.000,00	779.153,16	3.104.782,57	56,86
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	310.000,00	310.000,00	13.223,04	96.971,34	31,28
1.1.1 - IPTU	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	9.475,88	76.113,88	50,74
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	3.747,16	20.857,46	52,14
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	82.331,78	265.262,05	17,68
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	82.331,78	265.262,05	17,68
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.780.000,00	2.780.000,00	490.155,49	2.159.093,24	77,67
1.3.1 - ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	489.230,88	2.148.755,04	82,64
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00	0,00	7.092,04	4,73
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	924,61	3.246,16	10,82
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	870.000,00	870.000,00	193.442,85	583.455,94	67,06
1.4.1 - IRRF	870.000,00	870.000,00	193.442,85	583.455,94	67,06
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.840.000,00	26.840.000,00	3.774.496,41	17.639.803,28	65,72

2.1 - Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	2.271.230,07	10.715.863,63	66,97
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.818.750,00	11.818.750,00	2.271.230,07	10.715.863,63	90,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	4.181.250,00	4.181.250,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.427.388,95	5.798.530,54	68,22
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	5.263,54	18.422,39	46,06
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	14.751,34	51.789,02	86,32
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	7.384,45	354.916,55	23,66
2.6 - Cota-Parte IPVA	740.000,00	740.000,00	48.478,06	700.281,15	94,63
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.300.000,00	32.300.000,00	4.553.649,57	20.744.585,85	64,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.368.000,00	5.368.000,00	747.737,18	3.484.864,81	64,92
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	454.245,97	2.143.172,49	66,97
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.700.000,00	1.700.000,00	285.477,74	1.159.705,93	68,22
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.052,70	3.684,45	46,06
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300.000,00	300.000,00	1.737,86	70.983,22	23,66
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	148.000,00	148.000,00	5.222,91	107.318,72	72,51
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	60.000,00	60.000,00	4.455,70	45.776,72	76,29
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	4.455,70	45.776,72	76,29
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-5.368.000,00	-5.368.000,00	-747.737,18	-3.484.864,81	-64,92

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.615.000,00	8.437.247,45	1.611.817,05	6.212.539,77	0,00	73,63
13.1 - Com Educação Infantil	400.000,00	21.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.215.000,00	8.415.267,45	1.611.817,05	6.212.539,77	0,00	73,82
14. OUTRAS DESPESAS	5.385.000,00	5.238.358,27	1.086.777,25	4.121.685,07	0,00	78,68
14.1 - Com Educação Infantil	1.035.000,00	315.000,00	253.219,39	253.219,39	0,00	80,39
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.350.000,00	4.923.358,27	833.557,86	3.868.465,68	0,00	78,57
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.000.000,00	13.675.605,72	2.698.594,30	10.334.224,84	0,00	75,57

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	13.571,40
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.075.000,00	8.075.000,00	1.138.412,39	5.186.146,46	64,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.406.000,00	1.225.010,09	318.557,94	565.433,66	0,00	46,16
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.435.000,00	336.980,00	253.219,39	253.219,39	0,00	75,14
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	971.000,00	888.030,09	65.338,55	312.214,27	0,00	35,16
24. ENSINO FUNDAMENTAL	13.590.000,00	13.497.144,97	2.676.718,69	11.098.059,39	0,00	82,23
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.565.000,00	13.338.625,72	2.445.374,91	10.081.005,45	0,00	75,58
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.000,00	158.519,25	231.343,78	1.017.053,94	0,00	641,60
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	230.000,00	151.152,00	0,00	43.878,39	0,00	29,03
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	67.408,70	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2	16.226.000,00	14.873.307,06	2.995.276,63	11.774.780,14	0,00	79,17

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-3.484.864,81
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	45.776,72
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-3.439.088,09
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	15.102.581,14
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	72,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	482.370,74	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	482.370,74	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	16.226.000,00	14.873.307,06	2.995.276,63	12.257.150,88	0,00	82,41
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					37.262,65	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					VALOR	
					FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013					0,00	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					0,00	0,00
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."						
3 Caput do art. 212 da CF/1988						
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.						
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.						

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B749F1AB

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 12 4º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Julho - Agosto/2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.720.000,00	5.720.000,00	3.478.827,63	60,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	284.802,99	94,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	265.262,05	17,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	2.148.755,04	82,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	870.000,00	870.000,00	583.455,94	67,06
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	80.000,00	80.000,00	89.242,07	111,55
Dívida Ativa dos Impostos	300.000,00	300.000,00	83.205,92	27,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	24.103,62	34,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.840.000,00	26.840.000,00	17.639.803,28	65,72
Cota-Parte do FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	10.715.863,63	66,97
Cota Parte do ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	354.916,55	23,66
Cota-Parte do IPVA	740.000,00	740.000,00	700.281,15	94,63
Cota-Parte do ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	5.798.530,54	68,22
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	51.789,02	86,32
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	40.000,00	40.000,00	18.422,39	46,06
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	18.422,39	46,06
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E	32.560.000,00	32.560.000,00	21.118.630,91	64,86
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.781.000,00	2.781.000,00	2.080.478,68	74,81
Provenientes da União	1.757.000,00	1.757.000,00	1.384.570,52	78,80
Provenientes dos Estados	1.004.000,00	1.004.000,00	687.353,18	68,46
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	8.554,98	42,77
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	20.000,00	20,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.881.000,00	2.881.000,00	2.100.478,68	72,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Ago 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	7.517.250,00	11.586.929,01	8.921.209,75	76,99	8.115.223,40	70,04
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.908.250,00	6.910.749,52	5.382.800,63	77,89	5.382.800,63	77,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.609.000,00	4.676.179,49	3.538.409,12	75,67	2.732.422,77	58,43
DESPESAS DE CAPITAL	1.247.000,00	823.069,91	621.867,55	75,55	517.287,99	62,85
Investimentos	1.247.000,00	823.069,91	621.867,55	75,55	517.287,99	62,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.764.250,00	12.409.998,92	9.543.077,30	76,90	8.632.511,39	69,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Ago 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	50.000,00	61.305,70	158.291,98	1,66	104.302,48	1,21
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	61.305,70	158.291,98	1,66	104.302,48	1,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	50.000,00	61.305,70	158.291,98	1,66	104.302,48	1,21
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	8.714.250,00	12.348.693,22	9.384.785,32	98,34	8.528.208,91	98,79
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						40,38
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						5.360.415,37

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	3.154,00	0,00	0,00	3.154,00	0,00
Inscritos em 2013	84.548,63	0,00	33.535,88	51.012,75	0,00
Total	87.702,63	0,00	33.535,88	54.166,75	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Ago 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2014 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	3.302.250,00	6.400.455,22	5.073.996,21	53,17	4.973.232,17	57,61
Atenção Básica	3.509.000,00	2.670.950,00	1.986.832,39	20,82	1.738.775,68	20,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.640.000,00	3.144.893,70	2.359.255,38	24,72	1.809.042,00	20,96
Suporte Profilático e Terapêutico	264.000,00	126.800,00	77.040,32	0,81	65.508,54	0,76
Vigilância Sanitária	31.000,00	62.900,00	42.818,00	0,45	42.818,00	0,50
Vigilância Epidemiológica	18.000,00	4.000,00	3.135,00	0,03	3.135,00	0,04
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	8.764.250,00	12.409.998,92	9.543.077,30	76,90	8.632.511,39	69,56

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:D54E3CC3

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 1 5º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2014 (c)	% (c/a)	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	56.250.000,00	56.250.000,00	9.260.546,15	16,46	42.313.268,09	75,22	13.936.731,91
RECEITAS CORRENTES	49.389.000,00	49.389.000,00	8.759.027,71	17,73	41.221.224,95	83,46	8.167.775,05
RECEITA TRIBUTARIA	5.355.000,00	5.355.000,00	743.957,33	13,89	4.120.532,85	76,95	1.234.467,15
Impostos	5.270.000,00	5.270.000,00	739.200,71	14,03	4.021.476,73	76,31	1.248.523,27
IPTU	300.000,00	300.000,00	28.413,83	9,47	313.216,82	104,41	-13.216,82
ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	40.978,32	2,73	306.240,37	20,42	1.193.759,63
ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	583.157,82	22,43	2.731.912,86	105,07	-131.912,86
Outros Impostos	870.000,00	870.000,00	86.650,74	9,96	670.106,68	77,02	199.893,32
Taxas	85.000,00	85.000,00	4.756,62	5,60	99.056,12	116,54	-14.056,12
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	400.000,00	400.000,00	76.965,43	19,24	426.667,67	106,67	-26.667,67
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	76.965,43	19,24	426.667,67	106,67	-26.667,67
RECEITA PATRIMONIAL	175.000,00	175.000,00	34.326,38	19,62	259.662,80	148,38	-84.662,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	175.000,00	175.000,00	34.326,38	19,62	259.662,80	148,38	-84.662,80
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas deDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.217,00	0,00	-7.217,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	42.933.000,00	42.933.000,00	7.793.011,27	18,15	35.985.398,16	83,82	6.947.601,84
Transferências Intergovernamentais	42.433.000,00	42.433.000,00	7.608.851,27	17,93	35.597.058,16	83,89	6.835.941,84
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	184.160,00	36,83	388.340,00	77,67	111.660,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	526.000,00	526.000,00	110.767,30	21,06	421.746,47	80,18	104.253,53
Multas e Juros de Mora	165.000,00	165.000,00	14.088,47	8,54	130.286,74	78,96	34.713,26
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	5.618,06	28,09	14.381,94
Receita da Dívida Ativa	305.000,00	305.000,00	83.218,60	27,28	175.553,05	57,56	129.446,95
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	36.000,00	36.000,00	13.460,23	37,39	110.288,62	306,36	-74.288,62
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.861.000,00	6.861.000,00	501.518,44	7,31	1.092.043,14	15,92	5.768.956,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	119.581,05	11,96	880.418,95
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	119.581,05	11,96	880.418,95
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.811.000,00	5.811.000,00	501.518,44	8,63	972.462,09	16,73	4.838.537,91
Transferências Intergovernamentais	1.000.000,00	1.000.000,00	433.295,48	43,33	654.239,13	65,42	345.760,87
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.811.000,00	4.811.000,00	68.222,96	1,42	318.222,96	6,61	4.492.777,04
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	56.250.000,00	56.250.000,00	9.260.546,15	16,46	42.313.268,09	75,22	13.936.731,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	56.250.000,00	56.250.000,00	9.260.546,15	16,46	42.313.268,09	75,22	13.936.731,91
DÉFICIT (VI)					2.425.507,58		
TOTAL (VII) = (V+VI)	56.250.000,00	56.250.000,00	9.260.546,15	16,46	44.738.775,67		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			1.333.090,49		
Superávit Financeiro		0,00			1.333.090,49		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A OUT 2014	BIMESTRE	JAN A OUT 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	56.250.000,00	1.795.090,49	58.045.090,49	9.678.561,62	53.544.406,35	6.990.170,28	44.738.775,67	0,00	77,08	13.306.314,82
DESPESAS CORRENTES	45.041.000,00	9.469.942,36	54.510.942,36	9.245.708,15	50.715.665,58	6.674.665,69	42.655.573,66	0,00	78,25	11.855.368,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.988.250,00	792.765,23	27.781.015,23	5.503.523,00	26.393.233,96	3.827.198,57	24.633.642,49	0,00	88,67	3.147.372,74
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.032.750,00	8.697.177,13	26.729.927,13	3.742.185,15	24.322.431,62	2.847.467,12	18.021.931,17	0,00	67,42	8.707.995,96
DESPESAS DE CAPITAL	10.909.000,00	-7.410.851,87	3.498.148,13	432.853,47	2.828.740,77	315.504,59	2.083.202,01	0,00	59,55	1.414.946,12
INVESTIMENTOS	8.864.000,00	-5.890.003,87	2.973.996,13	425.786,67	2.543.930,71	274.400,85	1.877.683,31	0,00	63,14	1.096.312,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.045.000,00	-1.520.848,00	524.152,00	7.066,80	284.810,06	41.103,74	205.518,70	0,00	39,21	318.633,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	-264.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	56.250.000,00	1.795.090,49	58.045.090,49	9.678.561,62	53.544.406,35	6.990.170,28	44.738.775,67	0,00	77,08	13.306.314,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	56.250.000,00	1.795.090,49	58.045.090,49	9.678.561,62	53.544.406,35	6.990.170,28	44.738.775,67	0,00	77,08	13.306.314,82
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	56.250.000,00	1.795.090,49	58.045.090,49	9.678.561,62	53.544.406,35	6.990.170,28	44.738.775,67	0,00		

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:EBA1749A

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 2 5º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.250.000,00	58.045.090,49	9.678.561,62	53.544.406,35	6.990.170,28	44.738.775,67	0,00	100,00	77,08	13.306.314,82
Legislativa	2.071.750,00	2.355.256,32	305.038,49	2.013.201,77	374.904,72	1.923.844,24	0,00	4,30	81,68	431.412,08
Ação Legislativa	2.071.750,00	2.355.256,32	305.038,49	2.013.201,77	374.904,72	1.923.844,24	0,00	4,30	81,68	431.412,08
Judiciária	579.000,00	793.220,00	259.079,35	729.761,47	44.129,68	264.412,13	0,00	0,59	33,33	528.807,87
Ação Judiciária	550.000,00	219.000,00	44.129,68	213.232,13	44.129,68	213.232,13	0,00	0,48	97,37	5.767,87
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	25.000,00	62.000,00	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,08	59,68	25.000,00
Administração Geral	4.000,00	512.220,00	214.949,67	479.529,34	0,00	14.180,00	0,00	0,03	2,77	498.040,00
Administração	8.285.000,00	11.407.274,28	1.846.306,71	10.901.046,54	1.911.506,68	9.666.703,78	0,00	21,61	84,74	1.740.570,50
Planejamento e Orçamento	170.000,00	226.000,00	6.940,00	168.326,00	6.940,00	108.326,00	0,00	0,24	47,93	117.674,00
Administração Geral	7.838.000,00	10.887.304,28	1.827.886,71	10.492.648,31	1.893.236,68	9.466.697,05	0,00	21,16	86,95	1.420.607,23
Comunicação Social	185.000,00	150.600,00	8.430,00	117.071,50	8.430,00	8.430,00	0,00	0,02	5,60	142.170,00
Defesa Civil	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	17.000,00	143.370,00	3.050,00	123.000,73	2.900,00	83.250,73	0,00	0,19	58,07	60.119,27
Assistência Social	2.307.000,00	2.564.367,87	329.043,09	1.875.448,38	305.333,36	1.656.281,89	0,00	3,70	64,59	908.085,98
Administração Geral	1.403.000,00	1.687.731,45	293.186,69	1.311.856,94	276.378,50	1.221.327,39	0,00	2,73	72,37	466.404,06
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	165.136,42	5.118,88	91.297,53	3.875,31	70.146,76	0,00	0,16	42,48	94.989,66
Assistência Comunitária	799.000,00	706.500,00	30.737,52	472.293,91	25.079,55	364.807,74	0,00	0,82	51,64	341.692,26
Saúde	8.764.250,00	12.409.998,92	2.342.442,64	11.885.519,94	1.479.015,88	10.111.527,27	0,00	22,60	81,48	2.298.471,65
Administração Geral	3.302.250,00	6.400.455,22	1.225.485,41	6.299.481,62	637.827,73	5.611.059,90	0,00	12,54	87,67	789.395,32
Atenção Básica	3.509.000,00	2.670.950,00	444.146,32	2.430.978,71	252.140,65	1.990.916,33	0,00	4,45	74,54	680.033,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.640.000,00	3.144.893,70	672.492,91	3.031.748,29	589.047,50	2.398.089,50	0,00	5,36	76,25	746.804,20
Suporte Profilático e Terapêutico	264.000,00	126.800,00	0,00	77.040,32	0,00	65.508,54	0,00	0,15	51,66	61.291,46
Vigilância Sanitária	31.000,00	62.900,00	0,00	42.818,00	0,00	42.818,00	0,00	0,10	68,07	20.082,00
Vigilância Epidemiológica	18.000,00	4.000,00	318,00	3.453,00	0,00	3.135,00	0,00	0,01	78,38	865,00
Educação	21.158.000,00	20.617.533,23	3.804.100,16	18.847.629,84	2.264.531,27	16.161.514,61	0,00	36,12	78,39	4.456.018,62
Alimentação e Nutrição	700.000,00	1.425.000,00	316.989,82	1.393.249,28	300.365,18	1.182.468,54	0,00	2,64	82,98	242.531,46
Ensino Fundamental	17.572.000,00	17.733.371,14	3.373.901,23	16.354.628,66	1.876.069,28	14.281.637,21	0,00	31,92	80,54	3.451.733,93
Ensino Superior	230.000,00	151.152,00	25.112,30	68.990,69	0,00	43.878,39	0,00	0,10	29,03	107.273,61
Educação Infantil	2.656.000,00	1.308.010,09	88.096,81	1.030.761,21	88.096,81	653.530,47	0,00	1,46	49,96	654.479,62
Cultura	26.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão Cultural	26.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Urbanismo	5.938.000,00	5.020.534,07	568.335,33	5.035.458,30	345.454,79	3.117.876,00	0,00	6,97	62,10	1.902.658,07
Administração Geral	1.117.000,00	3.947.437,94	568.335,33	3.986.129,06	294.454,79	2.468.864,04	0,00	5,52	62,54	1.478.573,90
Assistência aos Povos Indígenas	50.000,00	469.000,00	0,00	428.115,82	51.000,00	122.115,82	0,00	0,27	26,04	346.884,18
Infra-Estrutura Urbana	4.756.000,00	599.096,13	0,00	621.213,42	0,00	526.896,14	0,00	1,18	87,95	72.199,99
Serviços Urbanos	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Habitação	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Habitação Urbana	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Gestão Ambiental	175.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	175.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Agricultura	422.000,00	169.610,00	15.720,38	151.500,17	15.720,38	141.353,76	0,00	0,32	83,34	28.256,24
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Administração Geral	157.000,00	153.700,00	14.850,38	150.250,17	14.850,38	140.103,76	0,00	0,31	91,15	13.596,24
Assistência aos Povos Indígenas	30.000,00	3.000,00	870,00	1.018,00	870,00	1.018,00	0,00	0,00	33,93	1.982,00
Extensão Rural	235.000,00	12.910,00	0,00	232,00	0,00	232,00	0,00	0,00	1,80	12.678,00
Comércio e Serviços	770.000,00	29.443,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.443,80

Promoção Comercial	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Turismo	695.000,00	24.443,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.443,80
Energia	1.515.000,00	727.200,00	103.712,00	611.764,08	76.450,36	459.187,44	0,00	1,03	63,14	268.012,56
Energia Elétrica	1.515.000,00	727.200,00	103.712,00	611.764,08	76.450,36	459.187,44	0,00	1,03	63,14	268.012,56
Transporte	1.300.000,00	761.000,00	45.386,67	706.724,97	42.043,23	639.669,22	0,00	1,43	84,06	121.330,78
Transporte Rodoviário	1.300.000,00	761.000,00	45.386,67	706.724,97	42.043,23	639.669,22	0,00	1,43	84,06	121.330,78
Desporto e Lazer	250.000,00	219.500,00	14.696,51	211.266,97	18.062,92	133.888,50	0,00	0,30	61,00	85.611,50
Administração Geral	142.000,00	205.500,00	14.666,50	199.569,22	17.675,77	122.190,75	0,00	0,27	59,46	83.309,25
Desporto Comunitário	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	83.000,00	14.000,00	30,01	11.697,75	387,15	11.697,75	0,00	0,03	83,56	2.302,25
Encargos Especiais	2.320.000,00	829.152,00	44.700,29	575.083,92	113.017,01	462.516,83	0,00	1,03	55,78	366.635,17
Serviço da Dívida Interna	2.020.000,00	479.152,00	0,00	249.476,06	34.036,94	170.184,70	0,00	0,38	35,52	308.967,30
Outros Encargos Especiais	300.000,00	350.000,00	44.700,29	325.607,86	78.980,07	292.332,13	0,00	0,65	83,52	57.667,87
Reserva de Contingência	300.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	56.250.000,00	58.045.090,49	9.678.561,62	53.544.406,35	6.990.170,28	44.738.775,67	0,00	100,00	77,08	13.306.314,82

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:667778B9

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 8 5º BIMESTRE/2014

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2014/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	5.460.000,00	5.460.000,00	797.977,66	3.902.760,23	71,48
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	310.000,00	310.000,00	16.508,07	113.479,41	36,61
1.1.1 - IPTU	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	11.215,90	87.329,78	58,22
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	5.292,17	26.149,63	65,37
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	40.978,32	306.240,37	20,42
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	40.978,32	306.240,37	20,42
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.780.000,00	2.780.000,00	653.840,53	2.812.933,77	101,18
1.3.1 - ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	583.157,82	2.731.912,86	105,07
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00	70.000,00	77.092,04	51,39
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	682,71	3.928,87	13,10
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	870.000,00	870.000,00	86.650,74	670.106,68	77,02
1.4.1 - IRRF	870.000,00	870.000,00	86.650,74	670.106,68	77,02
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.840.000,00	26.840.000,00	5.243.293,17	22.883.096,45	85,26
2.1 - Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	2.124.086,33	12.839.949,96	80,25
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.818.750,00	11.818.750,00	2.124.086,33	12.839.949,96	108,64
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	4.181.250,00	4.181.250,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.519.341,08	7.317.871,62	86,09
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	5.263,54	23.685,93	59,21
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	14.950,77	66.739,79	111,23
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.545.508,90	1.900.425,45	126,70
2.6 - Cota-Parte IPVA	740.000,00	740.000,00	34.142,55	734.423,70	99,25
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.300.000,00	32.300.000,00	6.041.270,83	26.785.856,68	82,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.368.000,00	5.368.000,00	1.045.668,33	4.530.533,14	84,40
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	424.817,21	2.567.989,70	80,25
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.700.000,00	1.700.000,00	303.868,15	1.463.574,08	86,09
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.052,70	4.737,15	59,21
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300.000,00	300.000,00	309.101,76	380.084,98	126,69
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	148.000,00	148.000,00	6.828,51	114.147,23	77,13
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	60.000,00	60.000,00	5.223,07	50.999,79	85,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	5.223,07	50.999,79	85,00
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-5.368.000,00	-5.368.000,00	-1.045.668,33	-4.530.533,14	-84,40

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.615.000,00	8.437.247,45	958.342,25	7.170.882,02	0,00	84,99
13.1 - Com Educação Infantil	400.000,00	21.980,00	5.354,57	5.354,57	0,00	24,36
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.215.000,00	8.415.267,45	952.987,68	7.165.527,45	0,00	85,15
14. OUTRAS DESPESAS	5.385.000,00	5.238.358,27	437.385,00	4.559.070,07	0,00	87,03
14.1 - Com Educação Infantil	1.035.000,00	315.000,00	0,00	253.219,39	0,00	80,39
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.350.000,00	4.923.358,27	437.385,00	4.305.850,68	0,00	87,46
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.000.000,00	13.675.605,72	1.395.727,25	11.729.952,09	0,00	85,77

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	14.060,61

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.075.000,00	8.075.000,00	1.510.317,71	6.696.464,17	82,93

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.406.000,00	1.225.010,09	5.354,57	570.788,23	0,00	46,59
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.435.000,00	336.980,00	5.354,57	258.573,96	0,00	76,73
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	971.000,00	888.030,09	0,00	312.214,27	0,00	35,16
24. ENSINO FUNDAMENTAL	13.590.000,00	13.497.144,97	1.444.679,31	12.542.738,70	0,00	92,93
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.565.000,00	13.338.625,72	1.390.372,68	11.471.378,13	0,00	86,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.000,00	158.519,25	54.306,63	1.071.360,57	0,00	675,86
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	230.000,00	151.152,00	0,00	43.878,39	0,00	29,03
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	67.408,70	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+2186).	16.226.000,00	14.873.307,06	1.450.033,88	13.224.814,02	0,00	88,92

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-4.530.533,14
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	50.999,79
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-4.479.533,35
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	17.593.060,28
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	65,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	482.370,74	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+04,010+42+43)	0,00	0,00	0,00	482.370,74	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	16.226.000,00	14.873.307,06	1.450.033,88	13.707.184,76	0,00	92,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	23.886,65	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:925515E7

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 12 5º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Setembro - Outubro/2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.720.000,00	5.720.000,00	4.312.863,53	75,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	313.216,82	104,41
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	306.240,37	20,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	2.731.912,86	105,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	870.000,00	870.000,00	670.106,68	77,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	80.000,00	80.000,00	96.886,48	121,11
Dívida Ativa dos Impostos	300.000,00	300.000,00	164.421,82	54,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	30.078,50	42,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.840.000,00	26.840.000,00	22.883.096,45	85,26
Cota-Parte do FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	12.839.949,96	80,25
Cota Parte do ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.900.425,45	126,70
Cota-Parte do IPVA	740.000,00	740.000,00	734.423,70	99,25
Cota-Parte do ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	7.317.871,62	86,09
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	66.739,79	111,23
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	40.000,00	40.000,00	23.685,93	59,21
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	23.685,93	59,21
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	32.560.000,00	32.560.000,00	27.195.959,98	83,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2014 (d) (	% d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.781.000,00	2.781.000,00	2.809.599,15	101,03
Provenientes da União	1.757.000,00	1.757.000,00	1.943.841,75	110,63
Provenientes dos Estados	1.004.000,00	1.004.000,00	856.257,75	85,28
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	9.499,65	47,50
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	20.000,00	20,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.881.000,00	2.881.000,00	2.829.599,15	98,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	7.517.250,00	11.586.929,01	11.138.443,40	96,13	9.506.252,83	82,04

Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.908.250,00	6.910.749,52	6.698.297,02	96,93	6.124.263,15	88,62
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.609.000,00	4.676.179,49	4.440.146,38	94,95	3.381.989,68	72,32
DESPESAS DE CAPITAL	1.247.000,00	823.069,91	747.076,54	90,77	605.274,44	73,54
Investimentos	1.247.000,00	823.069,91	747.076,54	90,77	605.274,44	73,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.764.250,00	12.409.998,92	11.885.519,94	95,77	10.111.527,27	81,48

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	50.000,00	61.305,70	186.443,68	1,57	124.159,63	1,23
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	61.305,70	186.443,68	1,57	124.159,63	1,23
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	50.000,00	61.305,70	186.443,68	1,57	124.159,63	1,23
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	8.714.250,00	12.348.693,22	11.699.076,26	98,43	9.987.367,64	98,77
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						36,72
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						5.907.968,76

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	3.154,00	0,00	0,00	3.154,00	0,00
Inscritos em 2013	84.548,63	0,00	33.535,88	51.012,75	0,00
Total	87.702,63	0,00	33.535,88	54.166,75	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO À CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado) (k)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Out 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2014 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	3.302.250,00	6.400.455,22	6.299.481,62	53,00	5.611.059,90	55,49
Atenção Básica	3.509.000,00	2.670.950,00	2.430.978,71	20,45	1.990.916,33	19,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.640.000,00	3.144.893,70	3.031.748,29	25,51	2.398.089,50	23,72
Suporte Profilático e Terapêutico	264.000,00	126.800,00	77.040,32	0,65	65.508,54	0,65
Vigilância Sanitária	31.000,00	62.900,00	42.818,00	0,36	42.818,00	0,42
Vigilância Epidemiológica	18.000,00	4.000,00	3.453,00	0,03	3.135,00	0,03
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	8.764.250,00	12.409.998,92	11.885.519,94	95,77	10.111.527,27	81,48

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:2E93A4A9

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 1 6º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2014 (c)	% (c/a)	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	56.250.000,00	56.250.000,00	10.332.950,73	18,37	52.646.218,82	93,59	3.603.781,18
RECEITAS CORRENTES	49.389.000,00	49.389.000,00	10.192.950,73	20,64	51.414.175,68	104,10	-2.025.175,68
RECEITA TRIBUTARIA	5.355.000,00	5.355.000,00	1.215.472,30	22,70	5.336.005,15	99,65	18.994,85
Impostos	5.270.000,00	5.270.000,00	1.212.655,03	23,01	5.234.131,76	99,32	35.868,24
IPTU	300.000,00	300.000,00	14.716,89	4,91	327.933,71	109,31	-27.933,71
ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	298.385,18	19,89	604.625,55	40,31	895.374,45
ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	664.122,47	25,54	3.396.035,33	130,62	-796.035,33
Outros Impostos	870.000,00	870.000,00	235.430,49	27,06	905.537,17	104,08	-35.537,17
Taxas	85.000,00	85.000,00	2.817,27	3,31	101.873,39	119,85	-16.873,39
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	400.000,00	400.000,00	91.675,27	22,92	518.342,94	129,59	-118.342,94
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	91.675,27	22,92	518.342,94	129,59	-118.342,94
RECEITA PATRIMONIAL	175.000,00	175.000,00	33.340,54	19,05	293.003,34	167,43	-118.003,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	175.000,00	175.000,00	33.340,54	19,05	293.003,34	167,43	-118.003,34
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.217,00	0,00	-7.217,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	42.933.000,00	42.933.000,00	8.663.936,59	20,18	44.649.334,75	104,00	-1.716.334,75
Transferências Intergovernamentais	42.433.000,00	42.433.000,00	8.479.776,59	19,98	44.076.834,75	103,87	-1.643.834,75
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	184.160,00	36,83	572.500,00	114,50	-72.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	526.000,00	526.000,00	188.526,03	35,84	610.272,50	116,02	-84.272,50
Multas e Juros de Mora	165.000,00	165.000,00	10.528,10	6,38	140.814,84	85,34	24.185,16
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	13,60	0,07	5.631,66	28,16	14.368,34
Receita da Dívida Ativa	305.000,00	305.000,00	164.226,58	53,84	339.779,63	111,40	-34.779,63
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	36.000,00	36.000,00	13.757,75	38,22	124.046,37	344,57	-88.046,37
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.861.000,00	6.861.000,00	140.000,00	2,04	1.232.043,14	17,96	5.628.956,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	119.581,05	11,96	880.418,95
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	119.581,05	11,96	880.418,95
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.811.000,00	5.811.000,00	140.000,00	2,41	1.112.462,09	19,14	4.698.537,91
Transferências Intergovernamentais	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	654.239,13	65,42	345.760,87
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.811.000,00	4.811.000,00	140.000,00	2,91	458.222,96	9,52	4.352.777,04
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	56.250.000,00	56.250.000,00	10.332.950,73	18,37	52.646.218,82	93,59	3.603.781,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	56.250.000,00	56.250.000,00	10.332.950,73	18,37	52.646.218,82	93,59	3.603.781,18
DÉFICIT (VI)					3.919.467,04		
TOTAL (VII) = (V+VI)	56.250.000,00	56.250.000,00	10.332.950,73	18,37	56.565.685,86		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			1.578.090,49		
Superávit Financeiro		0,00			1.578.090,49		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2014	BIMESTRE	JAN A DEZ 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	56.250.000,00	3.707.457,97	59.957.457,97	3.021.279,51	56.565.685,86	10.016.604,45	54.755.380,12	1.810.305,74	94,34	3.391.772,11
DESPESAS CORRENTES	45.041.000,00	11.631.611,04	56.672.611,04	3.104.970,84	53.820.636,42	9.557.058,76	52.212.632,42	1.608.004,00	94,97	2.851.974,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.988.250,00	4.445.112,74	31.433.362,74	4.429.998,02	30.823.231,98	6.189.589,49	30.823.231,98	0,00	98,06	610.130,76
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.032.750,00	7.206.498,30	25.239.248,30	-1.325.027,18	22.997.404,44	3.367.469,27	21.389.400,44	1.608.004,00	91,12	2.241.843,86
DESPESAS DE CAPITAL	10.909.000,00	-7.660.153,07	3.248.846,93	-83.691,33	2.745.049,44	459.545,69	2.542.747,70	202.301,74	84,49	503.797,49
INVESTIMENTOS	8.864.000,00	-6.136.705,87	2.727.294,13	-45.503,71	2.498.427,00	418.441,95	2.296.125,26	202.301,74	91,61	228.867,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.045.000,00	-1.523.447,20	521.552,80	-38.187,62	246.622,44	41.103,74	246.622,44	0,00	47,29	274.930,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	-264.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	56.250.000,00	3.707.457,97	59.957.457,97	3.021.279,51	56.565.685,86	10.016.604,45	54.755.380,12	1.810.305,74	94,34	3.391.772,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	56.250.000,00	3.707.457,97	59.957.457,97	3.021.279,51	56.565.685,86	10.016.604,45	54.755.380,12		91,32	5.202.077,85
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	56.250.000,00	3.707.457,97	59.957.457,97	3.021.279,51	56.565.685,86	10.016.604,45	54.755.380,12			

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:9C180CCF

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 2 6º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.250.000,00	59.957.457,97	3.021.279,51	56.565.685,86	10.016.604,45	54.755.380,12	1.810.305,74	100,00	94,34	3.391.772,11
Legislativa	2.071.750,00	2.355.256,32	340.309,04	2.353.510,81	429.666,57	2.353.510,81	0,00	4,16	99,93	1.745,51
Ação Legislativa	2.071.750,00	2.355.256,32	340.309,04	2.353.510,81	429.666,57	2.353.510,81	0,00	4,16	99,93	1.745,51
Judiciária	579.000,00	758.220,00	-220.399,67	509.361,80	20.000,00	284.412,13	224.949,67	0,90	67,18	248.858,20
Ação Judiciária	550.000,00	219.000,00	0,00	213.232,13	0,00	213.232,13	0,00	0,38	97,37	5.767,87
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	25.000,00	62.000,00	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,07	59,68	25.000,00
Administração Geral	4.000,00	477.220,00	-220.399,67	259.129,67	20.000,00	34.180,00	224.949,67	0,46	54,30	218.090,33
Administração	8.285.000,00	11.752.754,46	394.361,12	11.295.407,66	1.475.138,09	11.141.841,87	153.565,79	19,97	96,11	457.346,80
Planejamento e Orçamento	170.000,00	172.800,00	-60.000,00	108.326,00	0,00	108.326,00	0,00	0,19	62,69	64.474,00
Administração Geral	7.838.000,00	11.407.284,46	585.639,86	11.078.288,17	1.458.025,33	10.924.722,38	153.565,79	19,58	97,12	328.996,29
Comunicação Social	185.000,00	29.300,00	-95.396,50	21.675,00	13.245,00	21.675,00	0,00	0,04	73,98	7.625,00
Defesa Civil	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	17.000,00	143.370,00	-35.882,24	87.118,49	3.867,76	87.118,49	0,00	0,15	60,76	56.251,51
Assistência Social	2.307.000,00	2.739.992,02	210.929,83	2.086.378,21	392.609,32	2.048.891,21	37.487,00	3,69	76,15	653.613,81
Administração Geral	1.403.000,00	1.789.107,47	175.385,41	1.487.242,35	248.899,96	1.470.227,35	17.015,00	2,63	83,13	301.865,12
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	167.884,55	22.916,07	114.213,60	24.194,84	94.341,60	19.872,00	0,20	68,03	53.670,95
Assistência Comunitária	799.000,00	778.000,00	12.628,35	484.922,26	119.514,52	484.322,26	600,00	0,86	62,33	293.077,74
Saúde	8.764.250,00	13.348.902,94	1.074.070,61	12.959.590,55	2.676.660,09	12.788.187,36	171.403,19	22,91	97,08	389.312,39
Administração Geral	3.302.250,00	7.031.924,08	713.506,06	7.012.987,68	1.377.643,84	6.988.703,74	24.283,94	12,40	99,73	18.936,40
Atenção Básica	3.509.000,00	2.674.680,00	88.756,61	2.519.735,32	513.804,83	2.504.721,16	15.014,16	4,45	94,21	154.944,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.640.000,00	3.429.993,70	209.475,08	3.241.223,37	711.346,78	3.109.436,28	131.787,09	5,73	94,50	188.770,33
Suporte Profilático e Terapêutico	264.000,00	101.400,00	5.398,78	82.439,10	16.930,56	82.439,10	0,00	0,15	81,30	18.960,90
Vigilância Sanitária	31.000,00	95.335,16	45.364,08	88.182,08	45.364,08	88.182,08	0,00	0,16	92,50	7.153,08
Vigilância Epidemiológica	18.000,00	15.570,00	11.570,00	15.023,00	11.570,00	14.705,00	318,00	0,03	96,49	547,00
Educação	21.158.000,00	22.203.389,29	2.667.209,73	21.514.839,57	4.466.763,68	20.628.278,29	886.561,28	38,04	96,90	688.549,72
Alimentação e Nutrição	700.000,00	1.465.000,00	68.568,10	1.461.817,38	223.271,12	1.405.739,66	56.077,72	2,58	99,78	3.182,62
Ensino Fundamental	17.572.000,00	19.542.727,20	2.598.641,63	18.953.270,29	4.218.380,26	18.500.017,47	453.252,82	33,51	96,98	589.456,91
Ensino Superior	230.000,00	84.152,00	0,00	68.990,69	25.112,30	68.990,69	0,00	0,12	81,98	15.161,31
Educação Infantil	2.656.000,00	1.111.510,09	0,00	1.030.761,21	0,00	653.530,47	377.230,74	1,82	92,74	80.748,88
Cultura	26.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão Cultural	26.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Urbanismo	5.938.000,00	4.136.964,07	-1.206.201,47	3.829.256,83	375.042,02	3.492.918,02	336.338,81	6,77	92,56	307.707,24
Administração Geral	1.117.000,00	3.424.367,94	-839.884,19	3.146.244,87	341.042,02	2.809.906,06	336.338,81	5,56	91,88	278.123,07
Assistência aos Povos Indígenas	50.000,00	159.500,00	-272.000,00	156.115,82	34.000,00	156.115,82	0,00	0,28	97,88	3.384,18
Infra-Estrutura Urbana	4.756.000,00	548.096,13	-94.317,28	526.896,14	0,00	526.896,14	0,00	0,93	96,13	21.199,99
Serviços Urbanos	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Habitação	69.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Habitação Urbana	65.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Gestão Ambiental	175.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	175.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Agricultura	422.000,00	170.610,00	-8.589,62	142.910,55	1.556,79	142.910,55	0,00	0,25	83,76	27.699,45

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Administração Geral	157.000,00	153.700,00	-9.389,62	140.860,55	756,79	140.860,55	0,00	0,25	91,65	12.839,45
Assistência aos Povos Indígenas	30.000,00	4.000,00	800,00	1.818,00	800,00	1.818,00	0,00	0,00	45,45	2.182,00
Extensão Rural	235.000,00	12.910,00	0,00	232,00	0,00	232,00	0,00	0,00	1,80	12.678,00
Comércio e Serviços	770.000,00	29.443,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.443,80
Promoção Comercial	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Turismo	695.000,00	24.443,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.443,80
Energia	1.515.000,00	641.973,07	-79.532,69	532.231,39	73.043,95	532.231,39	0,00	0,94	82,91	109.741,68
Energia Elétrica	1.515.000,00	641.973,07	-79.532,69	532.231,39	73.043,95	532.231,39	0,00	0,94	82,91	109.741,68
Transporte	1.300.000,00	678.900,00	-56.133,24	650.591,73	10.922,51	650.591,73	0,00	1,15	95,83	28.308,27
Transporte Rodoviário	1.300.000,00	678.900,00	-56.133,24	650.591,73	10.922,51	650.591,73	0,00	1,15	95,83	28.308,27
Desporto e Lazer	250.000,00	173.300,00	-68.328,47	142.938,50	9.050,00	142.938,50	0,00	0,25	82,48	30.361,50
Administração Geral	142.000,00	159.300,00	-68.328,47	131.240,75	9.050,00	131.240,75	0,00	0,23	82,39	28.059,25
Desporto Comunitário	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	83.000,00	14.000,00	0,00	11.697,75	0,00	11.697,75	0,00	0,02	83,56	2.302,25
Encargos Especiais	2.320.000,00	849.752,00	-26.415,66	548.668,26	86.151,43	548.668,26	0,00	0,97	64,57	301.083,74

Serviço da Dívida Interna	2.020.000,00	479.152,00	-45.254,42	204.221,64	34.036,94	204.221,64	0,00	0,36	42,62	274.930,36
Outros Encargos Especiais	300.000,00	370.600,00	18.838,76	344.446,62	52.114,49	344.446,62	0,00	0,61	92,94	26.153,38
Reserva de Contingência	300.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	56.250.000,00	59.957.457,97	3.021.279,51	56.565.685,86	10.016.604,45	54.755.380,12	1.810.305,74	100,00	94,34	3.391.772,11

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B27EC1AE

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 6 6º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE
Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	49.214.000,00	10.159.610,19	51.121.172,34	48.864.528,49
Receita Tributária	5.355.000,00	1.215.472,30	5.336.005,15	7.113.770,89
IPTU	300.000,00	14.716,89	327.933,71	299.355,30
ISS	2.600.000,00	664.122,47	3.396.035,33	2.187.001,43
ITBI	1.500.000,00	298.385,18	604.625,55	3.484.902,56
IRRF	870.000,00	235.430,49	905.537,17	1.048.128,69
Taxas	85.000,00	2.817,27	101.873,39	94.382,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	400.000,00	91.675,27	518.342,94	412.980,34
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	400.000,00	91.675,27	518.342,94	412.980,34
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	175.000,00	33.340,54	293.003,34	186.777,65
(-)Aplicações Financeiras	175.000,00	33.340,54	293.003,34	186.777,65
Transferências Correntes	42.933.000,00	8.663.936,59	44.649.334,75	39.943.329,67
LC 61/89	48.000,00	25.469,34	92.209,13	66.062,45
LC 87/96	32.000,00	6.316,26	25.265,04	24.619,80
Convênios	500.000,00	184.160,00	572.500,00	563.180,00
FPM	12.800.000,00	2.989.957,01	13.261.917,27	12.282.390,09
ICMS	6.800.000,00	1.250.298,87	7.104.596,41	6.433.175,66
IPVA	592.000,00	20.875,98	641.152,45	552.356,64
ITR	1.200.000,00	574.582,16	2.094.922,63	1.308.937,61
Outras Transferências Correntes	20.961.000,00	3.612.276,97	20.856.771,82	18.712.607,42
Demais Receitas Correntes	526.000,00	188.526,03	617.489,50	1.394.447,59
Dívida Ativa	305.000,00	164.226,58	339.779,63	726.986,90
Diversas Receitas Correntes	221.000,00	24.299,45	277.709,87	667.460,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.861.000,00	140.000,00	1.232.043,14	1.271.496,35
Operações de Crédito (III)	1.000.000,00	0,00	119.581,05	731.520,27
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.811.000,00	140.000,00	1.112.462,09	539.976,08
Convênios	4.811.000,00	140.000,00	458.222,96	539.976,08
Outras Transferências de Capital	1.000.000,00	0,00	654.239,13	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.811.000,00	140.000,00	1.112.462,09	539.976,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	55.025.000,00	10.299.610,19	52.233.634,43	49.404.504,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Dez 2014			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	56.672.611,04	9.557.058,76	52.212.632,42	1.608.004,00	44.780.925,68	519.777,69
Pessoal e Encargos Sociais	31.433.362,74	6.189.589,49	30.823.231,98	0,00	29.166.702,61	16.876,58
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.239.248,30	3.367.469,27	21.389.400,44	1.608.004,00	15.614.223,07	502.901,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	56.672.611,04	9.557.058,76	52.212.632,42	1.608.004,00	44.780.925,68	519.777,69
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.248.846,93	459.545,69	2.542.747,70	202.301,74	3.279.498,89	1.210.863,44
Investimentos	2.727.294,13	418.441,95	2.296.125,26	202.301,74	2.689.279,50	1.210.863,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	521.552,80	41.103,74	246.622,44	0,00	590.219,39	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.727.294,13	418.441,95	2.296.125,26	202.301,74	2.689.279,50	1.210.863,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	36.000,00	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	59.435.905,17	9.975.500,71	56.319.063,42		49.200.846,31	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-4.410.905,17	324.109,48	-4.085.428,99		203.658,26	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.578.090,49		941.000,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						65.981.004,11

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:60F779B3

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 7 6º BIMESTRE/2014

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		913.754,03	630.654,91	-751.557,48	197.324,16	595.527,30	223.525,25	1.730.641,13	759.338,37	758.918,37	-227.751,30	967.496,71
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	913.754,03	630.654,91	-751.557,48	197.324,16	595.527,30	223.525,25	1.730.641,13	759.338,37	758.918,37	-227.751,30	967.496,71
0201	GABINETE DO PREFEITO	6.763,32	580,76	-7.042,32	301,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	69.728,32	92.677,82	-125.888,01	11.135,63	25.382,50	23.498,48	243.177,00	237.093,34	237.093,34	-23.498,48	6.083,66
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	8.578,56	4.382,60	-8.578,56	3.300,00	1.082,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RUR	5.084,88	15.755,40	-15.931,93	0,00	4.908,35	0,00	141.290,00	141.290,00	141.290,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	93.728,85	48.312,86	-93.728,85	4.347,60	43.965,26	2.300,00	1.180.700,58	271.079,35	271.079,35	-4.300,10	907.621,13
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	678.544,24	82.675,79	-333.644,84	17.816,32	409.758,87	167.591,52	27.049,92	22.044,80	22.044,80	-150.270,62	22.326,02
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	41.040,15	348.107,37	-144.762,85	138.309,95	106.074,72	30.135,25	84.548,63	33.955,88	33.535,88	-49.682,10	31.465,90
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	0,00	23.559,83	-7.764,00	13.995,83	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216	FUNDO MUNCIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.285,71	4.026,50	-14.216,12	96,09	0,00	0,00	53.875,00	53.875,00	53.875,00	0,00	0,00
0219	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	0,00	10.575,98	0,00	8.020,98	2.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		913.754,03	630.654,91	-751.557,48	197.324,16	595.527,30	223.525,25	1.730.641,13	759.338,37	758.918,37	-227.751,30	967.496,71

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:DF5C0603

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 8 6º BIMESTRE/2014

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	5.460.000,00	5.460.000,00	1.365.565,97	5.268.326,20	96,49
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	310.000,00	310.000,00	27.225,83	140.705,24	45,39
1.1.1 - IPTU	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	22.866,97	110.196,75	73,46
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	4.358,86	30.508,49	76,27
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	298.385,18	604.625,55	40,31
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	298.385,18	604.625,55	40,31
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.780.000,00	2.780.000,00	804.524,47	3.617.458,24	130,12
1.3.1 - ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	664.122,47	3.396.035,33	130,62
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00	140.000,00	217.092,04	144,73
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	402,00	4.330,87	14,44
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	870.000,00	870.000,00	235.430,49	905.537,17	104,08
1.4.1 - IRRF	870.000,00	870.000,00	235.430,49	905.537,17	104,08
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.840.000,00	26.840.000,00	5.903.839,54	28.786.935,99	107,25
2.1 - Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	3.563.278,71	16.403.228,67	102,52
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.818.750,00	11.818.750,00	3.563.278,71	16.403.228,67	138,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	4.181.250,00	4.181.250,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.562.873,53	8.880.745,15	104,48
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	7.895,31	31.581,24	78,95
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	25.469,34	92.209,13	153,68
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	718.227,67	2.618.653,12	174,58
2.6 - Cota-Parte IPVA	740.000,00	740.000,00	26.094,98	760.518,68	102,77
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.300.000,00	32.300.000,00	7.269.405,51	34.055.262,19	105,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.368.000,00	5.368.000,00	1.036.339,92	5.566.873,06	103,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	573.321,70	3.141.311,40	98,17
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.700.000,00	1.700.000,00	312.574,66	1.776.148,74	104,48
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.579,05	6.316,20	78,95
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300.000,00	300.000,00	143.645,51	523.730,49	174,58
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	148.000,00	148.000,00	5.219,00	119.366,23	80,65
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	60.000,00	60.000,00	3.338,16	54.337,95	90,56
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	3.338,16	54.337,95	90,56
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-5.368.000,00	-5.368.000,00	-1.036.339,92	-5.566.873,06	-103,70

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.615.000,00	9.391.217,45	2.123.627,49	9.294.509,51	0,00	98,97
13.1 - Com Educação Infantil	400.000,00	6.980,00	0,00	5.354,57	0,00	76,71
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.215.000,00	9.384.237,45	2.123.627,49	9.289.154,94	0,00	98,99
14. OUTRAS DESPESAS	5.385.000,00	5.532.358,27	860.275,68	5.419.345,75	0,00	97,96
14.1 - Com Educação Infantil	1.035.000,00	257.000,00	0,00	253.219,39	0,00	98,53
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.350.000,00	5.275.358,27	860.275,68	5.166.126,36	0,00	97,93
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.000.000,00	14.923.575,72	2.983.903,17	14.713.855,26	0,00	98,59

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	17.105,01

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.075.000,00	8.075.000,00	1.817.351,38	8.513.815,55	105,43

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.406.000,00	1.028.510,09	0,00	570.788,23	0,00	55,50
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.435.000,00	263.980,00	0,00	258.573,96	0,00	97,95
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	971.000,00	764.530,09	0,00	312.214,27	0,00	40,84
24. ENSINO FUNDAMENTAL	13.590.000,00	14.830.114,97	3.192.433,87	15.735.172,57	0,00	106,10
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.565.000,00	14.659.595,72	2.983.903,17	14.455.281,30	0,00	98,61
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.000,00	170.519,25	208.530,70	1.279.891,27	0,00	750,58
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	230.000,00	84.152,00	25.112,30	68.990,69	0,00	81,98
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	67.408,70	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+2186).	16.226.000,00	15.942.777,06	3.217.546,17	16.442.360,19	0,00	103,13

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-5.566.873,06
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	54.337,95
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-5.512.535,11
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	21.818.495,91
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	64,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	482.370,74	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+04,010+42+43)	0,00	0,00	0,00	482.370,74	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	16.226.000,00	15.942.777,06	3.217.546,17	16.924.730,93	0,00	106,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.571,10	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:D490345C

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 12 6º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.720.000,00	5.720.000,00	5.698.316,25	99,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	327.933,71	109,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	604.625,55	40,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	3.396.035,33	130,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	870.000,00	870.000,00	905.537,17	104,08
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	80.000,00	80.000,00	102.056,34	127,57
Dívida Ativa dos Impostos	300.000,00	300.000,00	327.288,79	109,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	34.839,36	49,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.840.000,00	26.840.000,00	28.786.935,99	107,25
Cota-Parte do FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	16.403.228,67	102,52
Cota Parte do ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	2.618.653,12	174,58
Cota-Parte do IPVA	740.000,00	740.000,00	760.518,68	102,77
Cota-Parte do ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	8.880.745,15	104,48
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	92.209,13	153,68
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	40.000,00	40.000,00	31.581,24	78,95
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	31.581,24	78,95
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	32.560.000,00	32.560.000,00	34.485.252,24	105,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.781.000,00	2.781.000,00	3.367.294,66	121,08
Provenientes da União	1.757.000,00	1.757.000,00	2.287.682,63	130,20
Provenientes dos Estados	1.004.000,00	1.004.000,00	1.069.544,68	106,53
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	10.067,35	50,34
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	140.000,00	140,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.881.000,00	2.881.000,00	3.507.294,66	121,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	7.517.250,00	12.529.633,03	12.017.223,90	171.403,19	97,28
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.908.250,00	7.849.553,54	7.763.160,72	0,00	98,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.609.000,00	4.680.079,49	4.254.063,18	171.403,19	94,56
DESPESAS DE CAPITAL	1.247.000,00	819.269,91	770.963,46	0,00	94,10
Investimentos	1.247.000,00	819.269,91	770.963,46	0,00	94,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.764.250,00	13.348.902,94	12.788.187,36	171.403,19	97,08

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	% [(h+i)/IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	50.000,00	63.705,70	174.248,60	31.656,60	1,59
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	63.705,70	174.248,60	31.656,60	1,59
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	50.000,00	63.705,70	174.248,60	31.656,60	1,59
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	8.714.250,00	13.285.197,24	12.613.938,76	139.746,59	98,41
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					36,98
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]					7.580.893,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	3.154,00	3.154,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	84.548,63	19.546,85	33.535,88	31.465,90	0,00
Total	87.702,63	22.700,85	33.535,88	31.465,90	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% [(f+g)/e]
Administração Geral	3.302.250,00	7.031.924,08	6.988.703,74	24.283,94	99,73
Atenção Básica	3.509.000,00	2.674.680,00	2.504.721,16	15.014,16	94,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.640.000,00	3.429.993,70	3.109.436,28	131.787,09	94,50
Suporte Profilático e Terapêutico	264.000,00	101.400,00	82.439,10	0,00	81,30
Vigilância Sanitária	31.000,00	95.335,16	88.182,08	0,00	92,50
Vigilância Epidemiológica	18.000,00	15.570,00	14.705,00	318,00	96,49
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.764.250,00	13.348.902,94	12.788.187,36	171.403,19	97,08

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:ACD82D05

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 13 6º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2014/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:E4F42D70

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 6 2º SEMESTRE/2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
(000.001) Recursos do Municipio	0,00	3.400,00	0,00	0,00	-3.400,00	0,00
(000.002) Recursos FNAS	0,00	7.251,03	0,00	0,00	-7.251,03	0,00
(000.015) COSIP - Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	30.653,81	0,00
(001.016) CIDE - Cont. Interv. Dominio E	0,00	0,00	0,00	911,50	0,00	0,00
(001.029) Operações de Crédito	0,00	0,00	852.621,13	0,00	-852.621,13	0,00
(086.002) Recursos FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	15,84	0,00
(104.001) RECURSOS PROPRIOS	0,00	2.873,34	0,00	0,00	-2.873,34	0,00
(104.207) Hospital	0,00	5.001,42	0,00	0,00	-5.001,42	0,00
(121.004) PNAE	0,00	6.730,90	0,00	0,00	-6.730,90	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	25.256,69	852.621,13	911,50	-847.208,17	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-199.819,99	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.150,00	0,00
(000.000) Recursos que não se enquadram	0,00	0,00	0,00	0,00	-890,02	0,00
(000.000) Recursos que não se enquadram	586.574,50	910.136,71	82.238,52	1.776.943,97	271.851,68	0,00

(001.001) Recursos Proprios do Municipio	0,00	709,83	3.905,00	0,00	-4.614,83	0,00
(002.000) Programa Educação de Jovens e	0,00	0,00	30.286,76	0,00	-30.286,76	0,00
(008.000) Componente Piso da Atenção Bás	475,00	0,00	0,00	0,00	-475,00	0,00
(009.000) Componente Piso da Atenção Bás	0,00	0,00	0,00	0,00	26.583,88	0,00
(037.000) Remuneração de Depósitos Bancá	6.923,10	0,00	0,00	0,00	-6.923,10	0,00
(051.000) Transferências referentes ao P	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172,97	0,00
(053.000) Outras Transferências de Recur	0,00	8.182,50	0,00	0,00	603.283,45	0,00
(057.000) Investimentos na Rede de Servi	0,00	0,00	0,00	0,00	59.516,69	0,00
(086.001) RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	610,00	0,00	0,00	-467,98	0,00
(121.001) RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	7.690,81	0,00	793,67	-7.690,81	0,00
(503.000) Recursos provenientes do FIS (	0,00	0,00	0,00	0,00	43.324,16	0,00
(504.000) Transferências de Recursos do	0,00	300,00	0,00	0,00	9.116,23	0,00
(505.000) Recursos de transferências do	0,00	0,00	0,00	31.656,60	126.227,41	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	593.972,60	927.629,85	116.430,28	1.809.394,24	882.757,98	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	593.972,60	952.886,54	969.051,41	1.810.305,74	35.549,81	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:2576BAC6

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 1 1º BIMESTRE-2015 / MIRANDA-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2015 (c)	% (c/a)	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	62.160.000,00	62.160.000,00	9.256.741,39	14,89	9.256.741,39	14,89	52.903.258,61
RECEITAS CORRENTES	54.044.000,00	54.044.000,00	9.255.558,79	17,13	9.255.558,79	17,13	44.788.441,21
RECEITA TRIBUTARIA	5.865.000,00	5.865.000,00	955.179,75	16,29	955.179,75	16,29	4.909.820,25
Impostos	5.730.000,00	5.730.000,00	861.328,58	15,03	861.328,58	15,03	4.868.671,42
IPTU	330.000,00	330.000,00	1.124,07	0,34	1.124,07	0,34	328.875,93
ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	150.483,07	10,03	150.483,07	10,03	1.349.516,93
ISS	2.950.000,00	2.950.000,00	575.784,34	19,52	575.784,34	19,52	2.374.215,66
Outros Impostos	950.000,00	950.000,00	133.937,10	14,10	133.937,10	14,10	816.062,90
Taxas	135.000,00	135.000,00	93.851,17	69,52	93.851,17	69,52	41.148,83
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	450.000,00	450.000,00	33.664,90	7,48	33.664,90	7,48	416.335,10
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	33.664,90	7,48	33.664,90	7,48	416.335,10
RECEITA PATRIMONIAL	369.000,00	369.000,00	29.922,54	8,11	29.922,54	8,11	339.077,46
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	369.000,00	369.000,00	29.922,54	8,11	29.922,54	8,11	339.077,46
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas deDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	46.974.000,00	46.974.000,00	8.019.877,60	17,07	8.019.877,60	17,07	38.954.122,40
Transferências Intergovernamentais	46.474.000,00	46.474.000,00	8.019.877,60	17,26	8.019.877,60	17,26	38.454.122,40
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	376.000,00	376.000,00	216.914,00	57,69	216.914,00	57,69	159.086,00
Multas e Juros de Mora	151.000,00	151.000,00	25.803,93	17,09	25.803,93	17,09	125.196,07
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita da Dívida Ativa	205.000,00	205.000,00	175.364,45	85,54	175.364,45	85,54	29.635,55
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	15.745,62	0,00	15.745,62	0,00	-15.745,62
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.116.000,00	8.116.000,00	1.182,60	0,01	1.182,60	0,01	8.114.817,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	599.000,00	599.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.000,00
Operações de Crédito Internas	599.000,00	599.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.517.000,00	7.517.000,00	1.182,60	0,02	1.182,60	0,02	7.515.817,40
Transferências Intergovernamentais	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.337.000,00	6.337.000,00	1.182,60	0,02	1.182,60	0,02	6.335.817,40
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	62.160.000,00	62.160.000,00	9.256.741,39	14,89	9.256.741,39	14,89	52.903.258,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	62.160.000,00	62.160.000,00	9.256.741,39	14,89	9.256.741,39	14,89	52.903.258,61
DÉFICIT (VI)					2.073.994,83		
TOTAL (VII) = (V+VI)	62.160.000,00	62.160.000,00	9.256.741,39	14,89	11.330.736,22		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A FEV 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	62.160.000,00	62.160.000,00	15.908.681,12	15.908.681,12	46.251.318,88	11.330.736,22	11.330.736,22	50.829.263,78	7.006.199,54	0,00
DESPESAS CORRENTES	52.456.000,00	52.561.500,00	15.785.874,33	15.785.874,33	36.775.625,67	11.231.965,98	11.231.965,98	41.329.534,02	6.923.814,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.433.000,00	30.477.139,21	7.003.773,35	7.003.773,35	23.473.365,86	6.905.313,88	6.905.313,88	23.571.825,33	4.454.862,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.013.000,00	22.074.360,79	8.782.100,98	8.782.100,98	13.292.259,81	4.326.652,10	4.326.652,10	17.747.708,69	2.468.951,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.404.000,00	9.298.500,00	122.806,79	122.806,79	9.175.693,21	98.770,24	98.770,24	9.199.729,76	82.384,82	0,00
INVESTIMENTOS	9.044.000,00	8.938.500,00	122.806,79	122.806,79	8.815.693,21	98.770,24	98.770,24	8.839.729,76	82.384,82	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	62.160.000,00	62.160.000,00	15.908.681,12	15.908.681,12	46.251.318,88	11.330.736,22	11.330.736,22	50.829.263,78	7.006.199,54	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	62.160.000,00	62.160.000,00	15.908.681,12	15.908.681,12	46.251.318,88	11.330.736,22	11.330.736,22	50.829.263,78	7.006.199,54	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	62.160.000,00	62.160.000,00	15.908.681,12	15.908.681,12		11.330.736,22	11.330.736,22		7.006.199,54	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4062FD9F

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 2 1º BIMESTRE-2015 / MIRANDA-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.160.000,00	62.160.000,00	15.908.681,12	15.908.681,12	100,00	46.251.318,88	11.330.736,22	11.330.736,22	100,00	50.829.263,78	0,00
Legislativa	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00
Judiciária	593.000,00	555.000,00	128.310,97	128.310,97	0,81	426.689,03	42.874,83	42.874,83	0,38	512.125,17	0,00
Ação Judiciária	555.000,00	517.000,00	128.310,97	128.310,97	0,81	388.689,03	42.874,83	42.874,83	0,38	474.125,17	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Administração	12.291.000,00	11.907.603,32	3.362.175,56	3.362.175,56	21,13	8.545.427,76	2.794.360,32	2.794.360,32	24,66	9.113.243,00	0,00
Planejamento e Orçamento	259.000,00	259.000,00	168,97	168,97	0,00	258.831,03	168,97	168,97	0,00	258.831,03	0,00
Administração Geral	11.689.000,00	11.305.603,32	3.334.246,59	3.334.246,59	20,96	7.971.356,73	2.791.931,35	2.791.931,35	24,64	8.513.671,97	0,00
Comunicação Social	250.000,00	250.000,00	17.500,00	17.500,00	0,11	232.500,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	78.000,00	78.000,00	10.260,00	10.260,00	0,06	67.740,00	2.260,00	2.260,00	0,02	75.740,00	0,00
Assistência Social	2.308.000,00	2.421.000,00	647.587,84	647.587,84	4,07	1.773.412,16	440.480,76	440.480,76	3,89	1.980.519,24	0,00
Administração Geral	1.440.000,00	1.531.000,00	469.830,09	469.830,09	2,95	1.061.169,91	283.430,68	283.430,68	2,50	1.247.569,32	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	172.000,00	150.667,00	17.650,00	17.650,00	0,11	133.017,00	11.478,48	11.478,48	0,10	139.188,52	0,00
Assistência Comunitária	691.000,00	734.333,00	160.107,75	160.107,75	1,01	574.225,25	145.571,60	145.571,60	1,28	588.761,40	0,00
Saúde	11.861.000,00	11.860.000,00	3.451.796,73	3.451.796,73	21,70	8.408.203,27	2.841.018,30	2.841.018,30	25,07	9.018.981,70	0,00
Administração Geral	4.460.000,00	4.385.658,54	1.689.168,43	1.689.168,43	10,62	2.696.490,11	1.635.351,96	1.635.351,96	14,43	2.750.306,58	0,00
Atenção Básica	4.239.000,00	4.325.719,99	957.018,74	957.018,74	6,02	3.368.701,25	566.729,92	566.729,92	5,00	3.758.990,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.732.000,00	2.702.000,00	704.346,98	704.346,98	4,43	1.997.653,02	564.085,46	564.085,46	4,98	2.137.914,54	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,00	239.000,00	57.469,40	57.469,40	0,36	181.530,60	32.520,78	32.520,78	0,29	206.479,22	0,00
Vigilância Sanitária	177.000,00	177.500,00	23.028,71	23.028,71	0,14	154.471,29	23.028,71	23.028,71	0,20	154.471,29	0,00
Vigilância Epidemiológica	13.000,00	30.121,47	20.764,47	20.764,47	0,13	9.357,00	19.301,47	19.301,47	0,17	10.820,00	0,00
Educação	21.574.000,00	22.978.000,00	7.159.327,13	7.159.327,13	45,00	15.818.672,87	4.288.661,09	4.288.661,09	37,85	18.689.338,91	0,00
Alimentação e Nutrição	1.025.000,00	2.429.000,00	1.894.721,69	1.894.721,69	11,91	534.278,31	966.534,16	966.534,16	8,53	1.462.465,84	0,00

Ensino Fundamental	19.325.000,00	19.379.910,00	5.162.441,84	5.162.441,84	32,45	14.217.468,16	3.281.253,33	3.281.253,33	28,96	16.098.656,67	0,00
Ensino Superior	92.000,00	92.000,00	39.383,60	39.383,60	0,25	52.616,40	39.383,60	39.383,60	0,35	52.616,40	0,00
Educação Infantil	1.132.000,00	1.077.090,00	62.780,00	62.780,00	0,39	1.014.310,00	1.490,00	1.490,00	0,01	1.075.600,00	0,00
Cultura	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Difusão Cultural	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Urbanismo	6.867.500,00	5.756.896,68	1.038.798,43	1.038.798,43	6,53	4.718.098,25	808.823,41	808.823,41	7,14	4.948.073,27	0,00
Administração Geral	2.802.500,00	1.792.500,00	1.029.603,43	1.029.603,43	6,47	762.896,57	799.628,41	799.628,41	7,06	992.871,59	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	230.000,00	191.000,00	1.995,00	1.995,00	0,01	189.005,00	1.995,00	1.995,00	0,02	189.005,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.730.000,00	3.668.396,68	7.200,00	7.200,00	0,05	3.661.196,68	7.200,00	7.200,00	0,06	3.661.196,68	0,00
Serviços Urbanos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Habitação	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habitação Urbana	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
Agricultura	811.000,00	811.000,00	56.673,95	56.673,95	0,36	754.326,05	50.507,00	50.507,00	0,45	760.493,00	0,00
Administração Geral	242.000,00	242.000,00	51.753,95	51.753,95	0,33	190.246,05	45.877,00	45.877,00	0,40	196.123,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Extensão Rural	541.000,00	541.000,00	4.920,00	4.920,00	0,03	536.080,00	4.630,00	4.630,00	0,04	536.370,00	0,00
Comércio e Serviços	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
Promoção Comercial	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Turismo	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
Energia	617.000,00	667.000,00	14.466,10	14.466,10	0,09	652.533,90	14.466,10	14.466,10	0,13	652.533,90	0,00
Energia Elétrica	617.000,00	667.000,00	14.466,10	14.466,10	0,09	652.533,90	14.466,10	14.466,10	0,13	652.533,90	0,00
Transporte	1.105.000,00	1.105.000,00	17.497,40	17.497,40	0,11	1.087.502,60	17.497,40	17.497,40	0,15	1.087.502,60	0,00
Transporte Rodoviário	1.105.000,00	1.105.000,00	17.497,40	17.497,40	0,11	1.087.502,60	17.497,40	17.497,40	0,15	1.087.502,60	0,00
Desporto e Lazer	476.000,00	442.000,00	9.360,00	9.360,00	0,06	432.640,00	9.360,00	9.360,00	0,08	432.640,00	0,00
Administração Geral	167.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00
Desporto Comunitário	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00	0,00
Lazer	31.000,00	31.000,00	9.360,00	9.360,00	0,06	21.640,00	9.360,00	9.360,00	0,08	21.640,00	0,00
Encargos Especiais	509.500,00	509.500,00	22.687,01	22.687,01	0,14	486.812,99	22.687,01	22.687,01	0,20	486.812,99	0,00
Serviço da Dívida Interna	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	199.500,00	199.500,00	22.687,01	22.687,01	0,14	176.812,99	22.687,01	22.687,01	0,20	176.812,99	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	62.160.000,00	62.160.000,00	15.908.681,12	15.908.681,12	100,00	46.251.318,88	11.330.736,22	11.330.736,22	100,00	50.829.263,78	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:98CAC19E

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 8 1º BIMESTRE-2015 / MIRANDA-MS

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	6.075.000,00	6.075.000,00	1.053.161,80	17,34
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	525.000,00	525.000,00	151.239,14	28,81
1.1.1 - IPTU	330.000,00	330.000,00	1.124,07	0,34
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	93,64	0,94
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	128.955,77	85,97
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	35.000,00	35.000,00	21.065,66	60,19
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	150.483,07	10,03
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	150.483,07	10,03
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.100.000,00	3.100.000,00	617.502,49	19,92
1.3.1 - ISS	2.950.000,00	2.950.000,00	575.784,34	19,52
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	90.000,00	90.000,00	2.773,02	3,08
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	37.191,42	74,38
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	1.753,71	17,54
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	950.000,00	950.000,00	133.937,10	14,10
1.4.1 - IRRF	950.000,00	950.000,00	133.937,10	14,10
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.720.000,00	30.720.000,00	5.527.112,27	17,99
2.1 - Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	3.381.444,62	18,79
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	18.000.000,00	18.000.000,00	3.381.444,62	18,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.800.000,00	9.800.000,00	1.428.045,19	14,57
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	85.000,00	13.984,56	16,45
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	255.972,75	12,80
2.6 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	447.665,15	55,96
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	36.795.000,00	36.795.000,00	6.580.274,07	17,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.144.000,00	6.144.000,00	1.105.422,34	17,99
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	676.288,87	18,79
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.960.000,00	1.960.000,00	285.609,00	14,57
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	17.000,00	17.000,00	2.796,91	16,45
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	400.000,00	400.000,00	51.194,53	12,80
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	89.533,03	55,96
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.000.000,00	15.000.000,00	2.487.370,93	16,58
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.900.000,00	14.900.000,00	2.484.260,89	16,67
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	3.110,04	3,11
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.756.000,00	8.756.000,00	1.378.838,55	15,75

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	No Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.978.000,00	9.978.000,00	2.101.504,89	21,06	2.101.504,89	21,06	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.922.000,00	9.922.000,00	2.101.504,89	21,18	2.101.504,89	21,18	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	5.022.000,00	5.022.000,00	1.784.399,12	35,53	819.075,66	16,31	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	29.000,00	89.290,00	61.290,00	68,64	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.993.000,00	4.932.710,00	1.723.109,12	34,93	819.075,66	16,60	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.000.000,00	15.000.000,00	3.885.904,01	25,91	2.920.580,55	19,47	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	84,49
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	32,93
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-17,42
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	9.198.750,00	9.198.750,00	1.645.068,52	17,88

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	No Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	599.000,00	548.090,00	61.290,00	11,18	0,00	0,00	0,00

23.1 Creche	586.000,00	535.090,00	61.290,00	11,45	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	72.000,00	132.290,00	61.290,00	46,33	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	514.000,00	402.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	14.915.000,00	14.854.710,00	3.850.996,45	25,92	2.944.717,99	19,82	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.915.000,00	14.854.710,00	3.824.614,01	25,75	2.920.580,55	19,66	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	26.382,44	0,00	24.137,44	0,00	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	92.000,00	92.000,00	39.383,60	42,81	39.383,60	42,81	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+1258.6)	15.06.000,00	15.494.800,00	3.951.670,05	25,50	2.984.101,59	19,26	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.378.838,55
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.110,04
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.381.948,59
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.562.769,40
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	23,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	No Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AOENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40,+0401+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	15.606.000,00	15.494.800,00	3.951.670,05	25,50	2.984.101,59	19,26	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	961.652,11	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	961.652,11	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.484.260,89
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.242.809,04
49.1 - Orçamento do Exercício	2.054.933,08
49.2 - Restos a Pagar	187.875,96
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	241.451,85

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:CE50D9FF

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 12 1º BIMESTRE-2015 / MIRANDA-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2015 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.075.000,00	6.075.000,00	1.053.161,80	17,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	330.000,00	330.000,00	1.124,07	0,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	150.483,07	10,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.950.000,00	2.950.000,00	575.784,34	19,52

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	950.000,00	950.000,00	133.937,10	14,10
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	100.000,00	100.000,00	2.866,66	2,87
Dívida Ativa dos Impostos	200.000,00	200.000,00	166.147,19	83,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	45.000,00	45.000,00	22.819,37	50,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.720.000,00	30.720.000,00	5.527.112,27	17,99
Cota-Parte do FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	3.381.444,62	18,79
Cota Parte do ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	255.972,75	12,80
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	800.000,00	447.665,15	55,96
Cota-Parte do ICMS	9.800.000,00	9.800.000,00	1.428.045,19	14,57
Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	85.000,00	13.984,56	16,45
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	36.795.000,00	36.795.000,00	6.580.274,07	17,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2015 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.103.000,00	4.103.000,00	510.490,33	12,44
Provenientes da União	3.032.000,00	3.032.000,00	394.094,73	13,00
Provenientes dos Estados	997.000,00	997.000,00	109.653,69	11,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	74.000,00	74.000,00	6.741,91	9,11
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.883.000,00	5.883.000,00	510.490,33	8,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2015 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2015 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	9.010.000,00	9.047.100,00	3.351.877,06	37,05	2.764.835,48	30,56	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	5.434.000,00	5.342.475,40	1.766.281,85	33,06	1.766.281,85	33,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.576.000,00	3.704.624,60	1.585.595,21	42,80	998.553,63	26,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.851.000,00	2.812.900,00	99.919,67	3,55	76.182,82	2,71	0,00
Investimentos	2.851.000,00	2.812.900,00	99.919,67	3,55	76.182,82	2,71	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.861.000,00	11.860.000,00	3.451.796,73	29,10	2.841.018,30	23,95	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2015 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2015 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	11.861.000,00	11.860.000,00	3.451.796,73	100,00	2.841.018,30	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E	43,17
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15% VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	1.853.979,06

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	31.045,90	0,00	0,00	31.045,90	0,00
Inscritos em 2014	171.403,19	0,00	70.130,56	101.272,63	0,00
Total	202.449,09	0,00	70.130,56	132.318,53	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2015 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2015 ((m)	% m/total) x 100	
Administração Geral	4.460.000,00	4.385.658,54	1.689.168,43	48,94	1.635.351,96	57,56	0,00
Atenção Básica	4.239.000,00	4.325.719,99	957.018,74	27,73	566.729,92	19,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.732.000,00	2.702.000,00	704.346,98	20,41	564.085,46	19,86	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,00	239.000,00	57.469,40	1,66	32.520,78	1,14	0,00
Vigilância Sanitária	177.000,00	177.500,00	23.028,71	0,67	23.028,71	0,81	0,00
Vigilância Epidemiológica	13.000,00	30.121,47	20.764,47	0,60	19.301,47	0,68	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.861.000,00	11.860.000,00	3.451.796,73	100,00	2.841.018,30	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:CA8FE8DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS N. 005/2015.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,
Resolve:
Art. 1° Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO III** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agentes Comunitário de Saúde (ACS), Atendente Administrativo, Auxiliar de Odontologia, Fisioterapeuta, Médico PSF, Médico Psiquiatra e Técnico de Enfermagem, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:

Servidor	**Representação**
Ilaine Marroco	Coordenadora de Agentes Comunitários e Vigilância Epidemiológica
Michele Pagnussat	Diretora de Atenção à Saúde
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues	Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pelo Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 27 de abril de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013.

Edital n. 001/2015.
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO III DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:
I. a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agentes Comunitário de Saúde (ACS), Atendente Administrativo, Auxiliar de Odontologia, Fisioterapeuta, Médico PSF, Médico Psiquiatra e Técnico de Enfermagem, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pela Secretária Municipal de Saúde;
III. o cumprimento dos compromissos na saúde com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado III – PSS para contratação de Agentes Comunitário de Saúde (ACS), Atendente Administrativo, Auxiliar de Odontologia, Fisioterapeuta, Médico PSF, Médico Psiquiatra, Técnico de Enfermagem, visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado III – PSS, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes dos cargos anteriormente discriminados, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.

1.2 O PSS III tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar nas unidades da rede municipal de saúde exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em virtude das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013.

1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular classificatória e eliminatória.

1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:

a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;

b) publicação da Classificação Final, pela Secretaria Municipal de Saúde;

c) contratação temporária pelo Município de São Gabriel do Oeste do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.

1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.

1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos da Prefeitura.

2. DO REGIME JURÍDICO

2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e os prazos dos contratos não serão superiores a 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por no máximo 1 (um) ano.

2.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do seu respectivo Plano de Cargos da Prefeitura Municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde do dias 28 ao dia 05 de maio de 2.015, no horário compreendido entre as 07h00minh e 11h00minh e das 13h00minh as 17h00minh. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Saúde.

3.1.1 A Secretaria Municipal de Saúde está localizada na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, Pólo Administrativo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

3.1.2 Será disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saogabriel.ms.gov.br) para preenchimento, recomendando-se, contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios Candidatos.

3.1.3 Somente serão aceitos as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.

3.2 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

3.3 As cópias dos documentos e títulos comprobatórios da habilitação serão entregues no ato da inscrição, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 03/2015-SMS
Cargo pretendido: Número da Inscrição:
Candidato:
Endereço:
Cidade: nº Bairro
Estado: CEP: Telefones:
E-mail:

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO

4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.

4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse, salvo candidato para vaga de Motorista de Ambulância em que o candidato deverá ter no mínimo 21(vinte e um) anos completo.

4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.

4.4. não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos.

4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com o cargo, conforme as exigências contidas neste Edital.

4.7 não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;

4.8 gozar de boa saúde física e mental;

4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos os documentos originais para comprovação e autenticação, sob pena de desclassificação.

4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridade policiais para a devida apuração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

A análise dos currículos de que trata o item 3 deste Edital serão realizadas pela Comissão Coordenadora do PSS III nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:

5.1 AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

5.1.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Agentes Comunitários de Saúde

a) possuir comprovação de conclusão de escolaridade do Ensino Fundamental Completo.

b) o candidato deverá residir na área onde irá atuar, devendo observar a descrição das áreas discriminadas nesse edital.

5.1.2 As vagas que porventura forem criadas ou abertas em cada área durante o prazo de validade do presente processo seletivo poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida à ordem de classificação e preenchimentos dos requisitos para a área determinada.

5.1.3 O candidato deverá demonstrar no exercício das atribuições do cargo, as habilidades pessoais, conforme a seguir:

a) ser hábil no trato com as pessoas;
b) ter resistência física para realizar caminhadas;
c) saber andar de bicicleta ou conduzir motocicletas;
d) transportar material de trabalho com peso de aproximadamente 5 kg;
e) ter facilidade na comunicação escrita e falada;
f) ser capaz de coletar, sintetizar e organizar informações;
g) possuir boa acuidade visual e auditiva;
h) ser capaz de manusear objetos com os membros superiores.

5.1.4 Descrição das Atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde

5.1.4.1 compete ao Agente Comunitário de Saúde o exercício de atividade de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias e de controle de vetores, individuais ou coletivas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, inclusive as desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e sob supervisão do gestor local deste.

5.1.5 São consideradas atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, na sua área de atuação:

a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação;
a execução de atividades de educação para a saúde individual e coletiva;
o registro, para controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida;
a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
eliminação de criadouros potenciais/depósitos positivos através de remoção, destruição, vedação, entre outros;
tratamento focal e borrifações com equipamentos portáveis;
registro das informações referentes às atividades executadas em formulários específicos;
orientação da população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores;
encaminhamento aos serviços de saúde dos casos suspeitos de doenças endêmicas.

5.1.6 Descrição da Área da Abrangência No Processo Seletivo III – 2015.

ESF II: Bairro Milani

Área Urbana:
Ao norte: Córrego Capão Redondo sentido Rua Marechal Floriano, lado esquerdo; Ao sul: Córrego Rosada sentido Rua Marechal Floriano, lado direito;
Ao oeste: Rua Coxim, sentido Córrego Capão Redondo, lado esquerdo;
Ao leste: Rua Marechal Floriano sentido Córrego Capão Redondo, lado direito.

5.1.7 Carga Horária dos Agentes Comunitários de Saúde

Carga horária de 40 horas semanais.

5.1.8 Itens Avaliados para o Cargo de Agentes Comunitário de Saúde

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo em qualquer área.	03 pontos.	03
2.	Nível Médio Completo.	02 pontos.	02
3.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como Agente Comunitário de Saúde nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por ano.	10
4.	Tempo de prestação de serviço público como Agente Comunitário de Saúde em outras localidades nos últimos 05 (cinco) anos	01 ponto por ano.	05
5.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto por ano.	05
6.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto por ano.	05
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	06 pontos por curso.	30
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	25
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	20
10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso.	15
11.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10

5.2. AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

5.2.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Auxiliar de Odontologia

comprovante de escolaridade de ensino fundamental completo.
certificado de conclusão de curso de Auxiliar de Saúde bucal ou Auxiliar de Consultório Dentário.
comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

Das Atribuições do Cargo de Auxiliar de Odontologia.

realizar, sob orientação e supervisão do cirurgião-dentista responsável, todas as rotinas relacionadas aos processos de limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos; esterilização de instrumentais odontológicos;
auxiliar o profissional durante atendimento do paciente;
promover organização dos consultórios e controle de materiais e registro de procedimentos realizados.

5.2.3 Da Jornada de Trabalho

Carga horária de 40 horas semanais

5.2.4 Itens Avaliados para o Cargo de Auxiliar de Odontologia.

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo em qualquer área.	03 pontos	03
2.	Nível Médio Completo em qualquer área.	02 pontos	02
3.	Formação em Técnico em Saúde Bucal (TSB/THD).	02 pontos	02
4.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como auxiliar de odontologia nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano.	10
5.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades como auxiliar de saúde bucal nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano.	05
6.	Tempo de prestação de servico público no Município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano.	05
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	06 pontos por curso.	06 pontos por curso.
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	05 pontos por curso.
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	04 pontos por curso.
10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso.	03 pontos por curso.
11.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	02 pontos por curso

5.3 ATENDENTE ADMINISTRATIVO

5.3.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Atendente Administrativo
a) Ensino Médio Completo;

5.3.2 - Das Atribuições do Cargo de Atendente Administrativo

a) Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente e por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
b) Receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e/ou arquivar expedientes e outros documentos;
c) Redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, ofícios, relatórios, correspondências, etc, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial;
d) Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho;
e) Operar máquinas de reprografia, fax entre outras constantes no ambiente de trabalho;
f) Executar atividades mais complexas nas áreas de materiais, finanças, faturamento, contabilidade, qualidade, setor de pessoal e administração geral;
g) Ter responsabilidade técnica específica pela área, por finalização/conferência de cálculos e controle de recursos da Instituição;
h) Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades;
i) Participar de atividades de Educação Permanente; e,
j) Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.

Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 40 horas semanais**.**
5.3.4 Itens Avaliados para o Cargo de Atendente Administrativo

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo em qualquer área.	08	08
2.	Tempo de Prestação de Serviço Público no Município de São Gabriel do Oeste até 1 (um) ano.	02 (dois) pontos	2 (dois) pontos
3.	Tempo de Prestação de Serviço Público no Município de São Gabriel do Oeste De 1 (um) a 2 (dois) anos.	4 (quatro) pontos	4 (quatro) pontos
4.	Tempo de Prestação de Serviço Público no Município de São Gabriel do Oeste De 2 (dois) a 4 (quatro) anos.	6 (seis) pontos	6 (seis) pontos
5.	Tempo de Prestação de Serviço Público no Município de São Gabriel do Oeste De 4 (quatro) a 6 (seis) anos	8 (oito) pontos	8 (oito) pontos
6.	Tempo de Prestação de Serviço Público em outros municípios.	04	04
7.	Tempo de Prestação de Serviço Público no Município de São Gabriel do Oeste acima de 6 (seis) anos.	10 pontos	10 pontos
8.	Capacitações na área da saúde ou áreas afins. Carga horária acima de 120 horas	05	05
9.	Capacitações na área da saúde ou áreas afins. Carga horária 80 horas	03	03
10.	Capacitações na área da saúde ou áreas afins. Carga horária 40 horas	02	02

5.4. FISIOTERAPEUTA

Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Fisioterapeuta
possuir diploma/declaração de conclusão de curso de nível superior na área.
possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.4.2 Das Atribuições do Cargo de Fisioterapeuta
atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;
realizar visitas e atendimentos domiciliares;
atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificaras intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas;
emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de processos terapêuticos em Unidades de Saúde; executar outras atividades compatíveis com o cargo.
5.4.3 Da Jornada de Trabalho

Carga horária de 40 horas semanais**.**

5.4.4 Itens Avaliados para o Cargo de Fisioterapeuta

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Mestrado *stricto sensu*, em Fisioterapia	05 pontos.	05
2.	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área.	03 pontos.	03

3.	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área em Fisioterapia.	04 pontos.	04
4.	Tempo de prestação de serviço público em Fisioterapia no município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano completo.	10
5.	Tempo de Serviço Público em Fisioterapia em outros municípios nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano.	05
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	06 pontos por curso.	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	04
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso.	03.
10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso.	02

5.5.1 MÉDICO PSF

5.5.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Médico PSF
diploma/declaração de conclusão de curso de nível superior na área;
comprovante de registro no respectivo conselho de classe (CRM).

5.5.2 Das Atribuições do Médico PSF
recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar visitas domiciliares;
realizar atendimento ao acidente do trabalho;
emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários;
articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes;
estar disponível como apoio matricial de capacitação na sua área específica; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

5.5.3 Da Jornada de Trabalho do Médico PSF

Carga horária de 40 horas semanais

5.5.4 Itens Avaliados para o Cargo de Médico PSF

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma ou declaração de conclusão de Doutorado na área registro no respectivo conselho de classe do título de especialista em saúde da família.	06 pontos.	06
2.	Diploma ou declaração de conclusão de Mestrado na área registro no respectivo conselho de classe do título de especialista em saúde da família.	05 pontos	05
3.	Diploma ou declaração de conclusão de Especialização na área com registro no respectivo conselho de classe do título de especialista em saúde da família.	04 pontos	04
4.	Tempo de serviço público como médico do PSF/ESF no município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano.	10
5.	Tempo de serviço público como médico do ESF em outros municípios nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	06 pontos por curso.	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	04
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso.	03.
10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso.	

5.6 MÉDICO PSIQUIATRA

5.6.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Médico Psiquiatra
diploma/declaração de conclusão de curso de nível superior na área;
certificado de conclusão de curso de especialização na área;
comprovante de registro no respectivo conselho de classe do título de especialista em psiquiatria.

5.6.2 Das Atribuições do Médico Psiquiatra
efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando – os com os padrões normais, para confirmar ou informar diagnóstico;
manter o registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
prestar atendimento em urgências clínicas;
encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária;
proceder às perícias médico – administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando – as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos – científicos, para fins de formulação e diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
atendimento clínico/ambulatorial;
solicitação de exames ambulatoriais/imagem;
atendimento, encaminhamento, urgência/emergência clínica;
prescrição medicamentosa clínica;
prescrição de dietas/cuidados;
encaminhamentos para especialidades e outros profissionais;

avaliação médica – psiquiátrica;
tratamento medicamentoso psiquiátrico;
encaminhamento para outros profissionais (psicólogos, terapeutas ocupacionais).

5.6.3 Da Jornada de Trabalho do Médico Psiquiatra

Carga horária de 40 horas semanais.

5.6.4 Itens Avaliados para o Cargo de Médico Psiquiatra

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma ou Declaração de conclusão de Doutorado na área registro no respectivo conselho de classe do título de especialista em Psiquiatria.	06 pontos.	06
2.	Diploma ou Declaração de conclusão de Mestrado na área registro no respectivo conselho de classe do título de especialista em Psiquiatria.	05 pontos	05
3.	Tempo de Serviço Público como médico psiquiatra no município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano.	10
4.	Tempo de Serviço Público como médico psiquiatra em outros municípios nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	06 pontos por curso.	06
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	05
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	
8.	Experiência em CAPS (Centro de Atenção Psicosocial) por período superior a 01 (um) ano nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
9.	Experiência em ambulatório público de Saúde Mental por períodos superiores a 01 (um) ano, nos últimos 05 anos	01 ponto por ano	05
10.	Experiência comprovada em serviços que atendam drogadição (incluindo alcoolismo) por períodos superiores a 01 (um) ano nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05

5.7TÉCNICO DE ENFERMAGEM

5.7.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios para o Cargo de Técnico de Enfermagem
diploma/declaração de conclusão de curso técnico na área;
comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.7.2 Das Atribuições do Cargo de Técnico de Enfermagem
receber e encaminhar pacientes;
verificar sinas vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, freqüência respiratória; aplicar vacinas e injeções; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; realizar atendimentos e visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes para dentro e fora da unidade de saúde, inclusive outros municípios; promover bloqueio de epidemias;
promover grupos educativos com pacientes;
integrar e participar de reunião de equipes;
atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e da própria;
executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior, desde que compatíveis com o cargo.

5.7.3Da Jornada de Trabalho do Técnico de Enfermagem

Carga horária de 40 horas semanais.

5.7.4Itens Avaliados para o Cargo de Técnico de Enfermagem

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo em qualquer área.	03	03
2.	Especialização Técnica nas áreas afins de enfermagem nos últimos 05 anos	02 pontos por curso	10
3.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como Técnico em Enfermagem nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano.	10
4.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades como Técnico em Enfermagem nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano.	05
5.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano.	05
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	06 pontos por curso.	30
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	25
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	20.
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso.	15
10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
6.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;
b) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público no respectivo cargo o qual se inscreveu;
c) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;
d) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço no respectivo cargo o qual se inscreveu.
6.1.1 O tempo de trabalho a que se refere à tabela acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.
6.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.
6.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia 07 de maio de 2.015, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos da Prefeitura.
6.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.
6.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO

7.1 A Prefeitura Municipal, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.

7.2 No momento em que o candidato for convocado para assumir o cargo em regime temporário deverá comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

cédula de Identidade RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
registro no órgão de classe;
comprovante de capacitação, se for o caso;
número de conta bancária no banco do HSBC (cópia cartão);
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;
documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS III.

7.3 Será desclassificado o candidato que:

não possua os requisitos para a contratação;
não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;

7.4 Na ocorrência das hipóteses do item 8.3, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.

7.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.

7.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

7.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.

7.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com o cargo ofertado.

7.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, ela será disponibilizada ao candidato habilitado disponível que detiver a melhor classificação dentre todos. Retornando a chamada ao início para cada nova vaga surgida.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.

8.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado III ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.

8.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado III se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para o cargo pretendido.

8.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.

8.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:

I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.

8.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.

8.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado III deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde.

8.8 O Processo Seletivo Simplificado III, disciplinado por este Edital, tem validade até 31/07/2015, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.10 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de preclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste-MS, 27 de abril de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013.

ANEXO I
Formulário de Inscrição
Ficha de Inscrição Nº _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 003/2015-SMS

Cargo pretendido:_____

Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____nº _____ Bairro _____
Estado: _____ CEP: _____Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.
São Gabriel do Oeste, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

----------Recortar Aqui ----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 01/2015/SMS

NOME:_____
Ficha de Inscrição Nº _____
CARGO:_____

Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste

São Gabriel do Oeste, _____ de _____ de 2015.

Nome do Servidor Responsável :_____
Assinatura do Servidor Responsável: _____

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO

01 – NOME (sem abreviaturas)_____
02 – ENDEREÇO: 0_____
03 – CEP _____ 04 – TELEFONE: _____ 05 – CELULAR _____
06 – E-MAIL: _____
07 – DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____08 – ESTADO CIVIL: _____
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE: _____
11 – FILIAÇÃO PAI:_____ MÃE: _____
12 – IDENTIDADE: _____ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
14 – CPF: _____
15 – TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO:_____ 16 – PROFISSÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):
_____

III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:
_____

IV– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.
_____

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU: _____

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS e respectivos períodos:
_____
V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):
_____

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, _____de _____ de 2015.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues
Código Identificador:5BF88009

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 3 3º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2013 A JUN/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.538.569,34	4.013.818,66	4.268.667,18	7.560.863,54	4.477.547,49	6.002.781,47	5.212.422,21	5.075.459,04	3.954.155,35	4.499.926,43	4.965.756,64	4.240.881,90	57.810.849,25	54.757.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	231.425,45	307.444,68	272.069,53	3.339.298,68	282.011,73	797.129,74	322.845,03	393.399,54	347.708,82	320.492,46	813.591,93	368.205,00	7.795.622,59	5.355.000,00
IPTU	17.502,14	18.062,66	17.568,69	12.763,57	3.684,43	8.991,60	5.358,67	442,67	4.799,61	25.969,84	187.783,87	20.698,16	323.625,91	300.000,00
ISS	121.818,80	237.707,86	205.738,17	162.159,49	178.260,83	237.882,09	215.090,17	233.782,17	198.074,75	183.191,74	554.396,11	274.989,22	2.803.091,40	2.600.000,00
ITBI	15.433,80	11.720,81	35.665,95	3.125.901,12	76.001,05	42.428,83	12.081,50	12.674,98	37.491,64	61.363,15	35.099,75	24.219,25	3.490.081,83	1.500.000,00
IRRF	75.429,00	36.850,83	10.729,07	37.080,29	22.987,20	507.013,93	81.856,89	112.469,29	72.628,70	43.903,99	33.169,28	45.984,94	1.080.103,41	870.000,00
Outras receitas Tributárias	1.241,71	3.102,52	2.367,65	1.394,21	1.078,22	813,29	8.457,80	34.030,43	34.714,12	6.063,74	3.142,92	2.313,43	98.720,04	85.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	36.252,37	16.448,56	38.798,80	0,00	39.943,88	0,00	86.887,86	0,00	44.721,80	66.155,32	33.593,38	39.247,86	402.049,83	400.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.043,68	13.609,20	16.516,16	24.238,22	31.676,06	31.872,30	29.919,08	37.721,61	33.336,12	34.932,81	34.444,68	25.440,67	327.750,59	175.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	137,00	0,00	0,00	977,00	1.228,00	2.865,00	0,00	1.843,00	2.572,00	0,00	2.610,00	0,00	12.232,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.129.531,01	3.485.529,61	3.821.390,37	4.052.447,77	4.096.560,89	5.033.390,62	4.735.873,96	4.607.353,91	3.499.447,82	4.044.867,61	3.983.675,76	3.781.799,28	48.271.868,61	48.301.000,00
Cota Parte do FPM	898.757,59	1.175.111,22	972.558,72	972.573,67	1.352.830,21	2.040.903,47	1.652.491,51	1.764.619,24	1.046.763,41	1.194.704,21	1.592.090,25	1.193.964,94	15.857.368,44	16.000.000,00
Cota Parte do ICMS	688.248,45	692.171,25	722.096,19	680.362,05	689.546,82	786.182,07	732.096,73	689.281,26	726.243,45	747.611,24	719.407,45	756.501,46	8.629.748,42	8.500.000,00
Cota Parte do IPVA	17.479,32	18.987,40	22.981,89	15.004,10	13.665,35	8.644,49	40.143,44	373.213,15	97.122,45	78.675,79	38.128,22	24.520,04	748.565,64	740.000,00
Cota Parte do ITR	5.630,55	3.488,53	17.252,27	749.478,19	326.652,44	280.882,90	312.233,87	28.855,53	896,72	1.259,93	473,18	3.812,87	1.730.916,98	1.500.000,00
Transf. da LC 87/1996	2.564,56	2.564,56	2.564,56	2.564,56	2.564,56	2.564,56	2.631,77	2.631,77	0,00	2.631,77	2.631,77	2.631,77	28.546,21	40.000,00
Transf. da LC 61/1989	15.005,48	0,00	0,00	21.902,00	0,00	12.190,09	1.560,34	7.783,98	6.591,67	6.439,07	7.025,75	7.636,87	86.135,25	60.000,00
Transferencias do FUNDEB	957.977,17	1.007.397,22	1.011.358,66	1.027.155,90	1.062.718,42	1.184.979,84	1.241.079,96	1.308.228,07	1.081.808,95	1.114.741,07	1.135.772,26	1.104.673,68	13.237.891,20	14.900.000,00
Outras Transferências Correntes	543.867,89	585.809,43	1.072.578,08	583.407,30	648.583,09	717.043,20	753.636,34	432.740,91	540.021,17	898.804,53	488.146,88	688.057,65	7.952.696,47	6.561.000,00
Outras Receitas Correntes	127.179,83	190.786,61	119.892,32	143.901,87	26.126,93	137.523,81	36.896,28	35.140,98	26.368,79	33.478,23	97.840,89	26.189,09	1.001.325,63	526.000,00
DEDUÇÕES (II)	645.072,04	756.929,08	694.981,32	967.992,88	954.103,62	989.448,22	1.095.838,78	1.143.440,26	748.410,28	778.482,70	925.794,96	782.288,28	10.482.782,42	10.736.000,00
Transferências Constituicionais e Legais													0,00	
Contrib. Empregados e Trab. para Seg. Social													0,00	
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor													0,00	
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para PIS/PASEP	322.536,02	378.464,54	347.490,66	483.996,44	477.051,81	494.724,11	547.919,39	571.720,13	374.205,14	389.241,35	462.897,48	391.144,14	5.241.391,21	5.368.000,00
PIS	322.536,02	378.464,54	347.490,66	483.996,44	477.051,81	494.724,11	547.919,39	571.720,13	374.205,14	389.241,35	462.897,48	391.144,14	5.241.391,21	5.368.000,00
PASEP													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.216.033,32	3.635.354,12	3.921.176,52	7.076.867,10	4.000.495,68	5.508.057,36	4.664.502,82	4.503.738,91	3.579.950,21	4.110.685,08	4.502.859,16	3.849.737,76	52.569.458,04	49.389.000,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4EC15D7B

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 3 6º BIMESTRE/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2014 A DEZ/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.212.422,21	5.075.459,04	3.954.155,35	4.499.926,43	4.965.756,64	4.240.881,90	3.876.535,37	4.121.925,11	4.006.478,22	5.798.217,82	4.984.699,52	6.244.591,13	56.981.048,74	54.757.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	322.845,03	393.399,54	347.708,82	320.492,46	813.591,93	368.205,00	455.786,48	354.546,26	325.247,40	418.709,93	517.651,78	697.820,52	5.336.005,15	5.355.000,00
IPTU	5.358,67	442,67	4.799,61	25.969,84	187.783,87	20.698,16	22.659,87	17.090,30	16.707,82	11.706,01	6.896,97	7.819,92	327.933,71	300.000,00
ISS	215.090,17	233.782,17	198.074,75	183.191,74	554.396,11	274.989,22	242.580,69	246.650,19	256.374,91	326.782,91	306.908,79	357.213,68	3.396.035,33	2.600.000,00
ITBI	12.081,50	12.674,98	37.491,64	61.363,15	35.099,75	24.219,25	18.473,54	63.858,24	29.947,26	11.031,06	125.071,81	173.313,37	604.625,55	1.500.000,00
IRRF	81.856,89	112.469,29	72.628,70	43.903,99	33.169,28	45.984,94	169.273,02	24.169,83	19.966,76	66.683,98	76.947,18	158.483,31	905.537,17	870.000,00
Outras receitas Tributárias	8.457,80	34.030,43	34.714,12	6.063,74	3.142,92	2.313,43	2.799,36	2.777,70	2.250,65	2.505,97	1.827,03	990,24	101.873,39	85.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	86.887,86	0,00	44.721,80	66.155,32	33.593,38	39.247,86	48.962,90	30.133,12	3.029,78	73.935,65	44.942,94	46.732,33	518.342,94	400.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	29.919,08	37.721,61	33.336,12	34.932,81	34.444,68	25.440,67	17.240,83	12.300,62	16.968,42	17.357,96	15.101,10	18.239,44	293.003,34	175.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	1.843,00	2.572,00	0,00	2.610,00	0,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.217,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.735.873,96	4.607.353,91	3.499.447,82	4.044.867,61	3.983.675,76	3.781.799,28	3.327.968,77	3.696.264,59	3.646.154,90	5.192.524,70	4.383.518,32	5.316.758,19	50.216.207,81	48.301.000,00
Cota Parte do FPM	1.652.491,51	1.764.619,24	1.046.763,41	1.194.704,21	1.592.090,25	1.193.964,94	1.025.464,80	1.245.765,27	1.092.017,42	1.032.068,91	1.366.075,18	2.197.203,53	16.403.228,67	16.000.000,00
Cota Parte do ICMS	732.096,73	689.281,26	726.243,45	747.611,24	719.407,45	756.501,46	694.090,82	733.298,13	782.920,19	736.420,89	770.232,94	792.640,59	8.880.745,15	8.500.000,00
Cota Parte do IPVA	40.143,44	373.213,15	97.122,45	78.675,79	38.128,22	24.520,04	22.363,48	26.114,58	19.197,85	14.944,70	15.536,55	10.558,43	760.518,68	740.000,00
Cota Parte do ITR	312.233,87	28.855,53	896,72	1.259,93	473,18	3.812,87	5.370,23	2.014,22	17.376,71	1.528.132,19	363.423,88	354.803,79	2.618.653,12	1.500.000,00
Transf. da LC 87/1996	2.631,77	2.631,77	0,00	2.631,77	2.631,77	2.631,77	2.631,77	2.631,77	2.631,77	2.631,77	2.631,77	5.263,54	31.581,24	40.000,00
Transf. da LC 61/1989	1.560,34	7.783,98	6.591,67	6.439,07	7.025,75	7.636,87	7.276,19	7.475,15	7.702,38	7.248,39	7.762,79	17.706,55	92.209,13	60.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.241.079,96	1.308.228,07	1.081.808,95	1.114.741,07	1.135.772,26	1.104.673,68	1.000.345,96	1.086.214,55	1.119.731,08	1.148.769,44	1.175.337,54	1.254.819,87	13.771.522,43	14.900.000,00
Outras Transferências Correntes	753.636,34	432.740,91	540.021,17	898.804,53	488.146,88	688.057,65	570.425,52	592.750,92	604.577,50	722.308,41	682.517,67	683.761,89	7.657.749,39	6.561.000,00
Outras Receitas Correntes	36.896,28	35.140,98	26.368,79	33.478,23	97.840,89	26.189,09	26.576,39	28.488,52	15.077,72	95.689,58	23.485,38	165.040,65	610.272,50	526.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.095.838,78	1.143.440,26	748.410,28	778.482,70	925.794,96	782.288,28	691.544,90	803.929,46	765.657,42	1.325.679,24	1.007.160,04	1.065.519,80	11.133.746,12	10.736.000,00
Transferências Constituicionais e Legais													0,00	
Contrib. Empregados e Trab. para Seg. Social													0,00	
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor													0,00	
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para PIS/PASEP	547.919,39	571.720,13	374.205,14	389.241,35	462.897,48	391.144,14	345.772,45	401.964,73	382.828,71	662.839,62	503.580,02	532.759,90	5.566.873,06	5.368.000,00
PIS	547.919,39	571.720,13	374.205,14	389.241,35	462.897,48	391.144,14	345.772,45	401.964,73	382.828,71	662.839,62	503.580,02	532.759,90	5.566.873,06	5.368.000,00
PASEP													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.664.502,82	4.503.738,91	3.579.950,21	4.110.685,08	4.502.859,16	3.849.737,76	3.530.762,92	3.719.960,38	3.623.649,51	5.135.378,20	4.481.119,50	5.711.831,23	51.414.175,68	49.389.000,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:E1BC60F0